

EM BRANCO



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de junho de 2016, procedemos a abertura deste volume nº VII do processo de nº 02001.006633/2008-11, que se inicia com a página nº 1168. Para constar subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Carta nº 146/LIC/2015

Curitiba, 29 de abril de 2015

AO

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilma. Sra. Tatiana Veil de Souza

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Resposta ao Parecer 02001.001171/2015-66 COTRA/IBAMA

Prezada senhora,

A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., CNPJ 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, encaminhar as respostas do Parecer 02001.001171/2015-66 COTRA/IBAMA.

Conforme alinhado em reunião realizada no dia 23/04/2015 com esta coordenação, seguem as complementações necessárias:

- **Pontos Notáveis**

Considerando que os critérios para definição de metodologia padrão a ser adotada pelo IBAMA e Ferrovias será pauta de reuniões conjuntas entre esta Coordenação - COTRA, CGEMA, ANTF e suas concessionárias ferroviárias afiliadas, com a primeira reunião agendada para o dia 14/05/2015.





EM BRANCO





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.



Considerando que as reuniões conjuntas terão o objetivo de definir metodologia específica para mapeamento de riscos, Programa de gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento Emergencial.

Apresentamos, neste documento os pontos notáveis mais relevantes citados na Carta nº 060/LIC/2015, no Parecer 159/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e Ofício 982/2011/DILIC/IBAMA – PAG 7/8.

Posteriormente, após a definição de metodologia padrão, o documento será revisado com base nas novas diretrizes aprovadas pelo IBAMA.

Para atender este item, conforme orientação, para cada ponto notável os seguintes itens foram considerados:

- Caracterização breve do ponto;
- Apresentação da importância social ou ecológica;
- Análise das consequências baseadas nos atributos ambientais – Apresentado na planilha por trecho;
- Necessidade de procedimentos de respostas específicos nestes pontos;
- Croqui de acessos aos pontos;
- Localização da base de apoio mais próxima;
- Tempo de resposta em casos de acidentes.

- **Severidade, Probabilidade e Categorização de risco na condição potencial**

Para atendimento deste item, foi utilizado como base a metodologia utilizada para a elaboração do PAE/PGR das outras malhas da ALL, a qual foi previamente discutida com o IBAMA. (Anexo I).

Para a definição dos indicadores de suscetibilidade (probabilidade de acidentes), parâmetros para determinação dos impactos ambientais e parâmetros para determinar os impactos socioeconômicos, foram utilizados os dados apresentados no mapa de vulnerabilidade da Malha Norte (Carta nº 060/LIC/2015 - protocolo 02001.004391/2015-41) por trechos.

Esta metodologia contempla inclusive a definição de como será tratado o risco em cada categoria, a qual é apresentada na Tabela 5.8 do Anexo I.



EM BRANCO





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.



O Anexo II apresenta as Planilhas para o Gerenciamento de Risco Ambiental com base nesta metodologia por trechos (conforme abaixo), onde os pontos notáveis já citados estão inseridos e caracterizados. Salienta-se ainda que nestas planilhas são contemplados os itens: **Severidade, Probabilidade e Categorização de risco na condição potencial.**

- TMI0,000 – TQI 59, 293;
- TQI-TID (59, 293 - 186, 896);
- TID – TBA (186,896 - 375,478);
- TBA – TAG (375,478 - 497,900);
- TAG – TIQ (497,900 - 614,800);
- TIQ – TRO (614,800 - 752,400).

Os documentos relativos ao PAM são apresentados no Anexo III.

Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Silvia Mari Azuma

Gerência de Licenciamento e Relações Institucionais

ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.



EM BRANÇ





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca para.

Carta nº 162/LIC/2015

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001.0087/2015-04
Recebido em 13/05/2015
Assinatura



Curitiba, 13 de maio de 2015



AO

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilma. Sra. Tatiana Veil de Souza

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Resposta ao Parecer 02001.001171/2015-66 COTRA/IBAMA

Prezada senhora,

A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., CNPJ 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, encaminhar a proposta de cronograma do Plano de Auxílio Mútuo (PAM). Como muitas ações constantes neste cronograma dependem de aprovações dos representantes do PAM o mesmo poderá sofrer alterações, as quais a ALL se compromete a informar ao IBAMA.

	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apresentação inicial do PAM									
Reunião discussão do estatuto									
Envolvimento com outros órgãos									
Reunião para definição das atividades do PAM									
Definição dos cargos do PAM*									
Validar o estatuto do PAM*									
Cadastro de brigadistas*									
Cadastro de recursos materiais*									
Plano de treinamentos e simulados*									
Definição dos sistemas de comunicação*									
Simulado com todos os integrantes do PAM*									

* As atividades dependem das definições da reunião que acontecerá no dia 19/05/2015



- A Analista Giuliano e equipe

são providências.

21/5/15

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.



Sendo o que se apresenta para o momento e com a certeza de vossa colaboração, externamos
respeitosos votos de consideração e apreço.

Silvia Mari Azuma

Gerência de Licenciamento e Relações Institucionais

ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.



FM BRANCO





Carta nº 132/LIC/2015

Curitiba, 13 de abril de 2015.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo Srº Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador Geral da CGTMO/IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: DESPACHO MINUTA CGTMO/IBAMA - Complexo Intermodal de Rondonópolis

Prezado Senhor,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem através desta, apresentar esclarecimentos em atendimento ao Despacho em epígrafe, que impõe condicionantes para a liberação da operação das empresas Raizen e Ipiranga dentro do Complexo Intermodal de Rondonópolis.

Pátio de Triagem

anteriormente à liberação, o estacionamento provisório proposto no lote da ALL deve estar instalado e em condições de atender à demanda sobressalente ou decorrente de eventual falha no sistema de triagem dos atuais lotes instalados no CIR, fornecendo serviços e condições mínimas para ao atendimento das necessidades básicas de seus usuários.

Encaminha em anexo relatório fotográfico comprovando a localização e instalação do estacionamento provisório, bem como as estruturas para atendimento dos caminhoneiros.

até outubro de 2016, as obras de implantação do pátio de triagem devem estar concluídas, com o cumprimento do cronograma apresentado pela ALL, a partir do registro de atividades executadas e relatório fotográfico. Devem ser informados ao IBAMA, para avaliação, quaisquer alterações que impliquem atrasos na execução do cronograma apresentado, sob pena de revisão deste posicionamento.

A ALL informará ao IBAMA em caso de alteração que implique em atrasos nas obras, bem como apresentará nesse caso, cronograma atualizado de instalação do pátio de triagem.



FIM BRANCO

Seja observado o atendimento das Condicionantes 2.9.1, 2.9.2, 2.9.3, 2.9.4 e 2.9.6 desta Licença de Operação.

Condicionante 2.9.1 – Relatório protocolado em 22/12/2014, Carta 547/GMA/2014, protocolo IBAMA 02017.004916/2014-99.

Condicionante 2.9.2 – Em caso de alteração, será solicitada aprovação prévia do IBAMA.

Condicionante 2.9.3 – Todos os lotes possuem sistema de agendamento para evitar filas de caminhões na rodovia de acesso ao CIR (BR 163).

Condicionante 2.9.4 – Conforme já informado anteriormente, o Complexo possui hoje 1.030 vagas, sendo:

Lote	Nº de Vagas de Estacionamento
ALL	Estacionamento existente: 400 vagas Estacionamento em execução: 400 vagas
Noble	100
Brado	50
Ipiranga (Em instalação)	40
Raízen (Em instalação)	40
Total	1.030

O total de vagas exigido será atendido com a instalação do Pátio de Triagens e de todos os lotes que fazem parte do Complexo Intermodal de Rondonópolis.

Condicionante 2.9.6 – A ALL exige que todos os lotes enviem comprovação de que o sistema de tratamento individual está interligado a rede coletora geral de efluentes do CIR.

Para aceite do Plano de Auxílio Mútuo

anteriormente a qualquer liberação de novos lotes (incluindo os da Raízen e Ipiranga), as empresas atualmente instaladas no Complexo (ALL, Brado, Noble, Raízen e Ipiranga) estabeleçam e instituem o PAM, devendo ser encaminhado ao IBAMA comprovante de adesão ao Plano e cópia do Estatuto contendo os objetivos, funcionamento, definição de responsabilidades e Plano de Trabalho, com cronograma de atividades. Ressalta-se que o PAM não deve objetivar tornar obrigatória a elaboração de Plano de Atendimento a Emergências em cada lote instalado, tão pouco ser garantida sua efetividade mediante a obtenção de AVCB; o PAM deve objetivar, entre outros, o gerenciamento dos riscos sinérgicos no terminal, prevendo a disponibilização de recursos e procedimentos adicionais para fins de atendimento aos acidentes e às situações de emergências.

Encaminha em anexo cópia o Plano de Auxílio Mútuo, assinado pelos representantes das empresas ALL, Brado, Noble, Raízen e Ipiranga.

EM BRANCO

uma terceira possibilidade seria a apresentação de documento/laudo do Corpo de Bombeiros, autorizando o funcionamento do terminal como um todo, contemplando o lote da ALL, as áreas comuns e lotes de terceiros, ou na impossibilidade disso, de documento, emitido por corporação competente, indicando-se inclusive sua aprovação pela Comissão Estadual de Mato Grosso do Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos (P2R2), que ateste que o PAM instituído no CIR garante o atendimento aos padrões mínimos de segurança para sua operação.

Encaminha em anexo o Ofício nº 013/SSCIP/3ºBBM/2015, emitido pelo Srº Jomar Cortez de Andrade, Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, bem como os Alvarás de Prevenção Contra Incêndio e Pânico das empresas ALL, Brado, Noble, Raízen e Ipiranga.

● # a adesão ao PAM pelas novas empresas/áreas deve ser obrigatória e ocorrer durante o período de sua instalação.

Todas as empresas deverão obrigatoriamente aderir ao PAM para obterem autorização desta ALL para operação.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta concessionária coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho

Gerência de Licenciamento Ambiental

Renata Twardowsky Ramalho



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer.

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR



ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO/ CBM MT
Nº632/SSCIP/2014

Edificação: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A	VISTO Alcides Domingues de Oliveira Ten. Cel BM Comandante do 3º BBM
CNPJ/CPF: 24.962.466/0001-36	
Ocupação Agroindustrial 66 2103-7400	
End.: Rodovia BR 163, Km 94, Pq. Industrial - Rondonópolis MT	
Área Construída: 14.062,29 m² Risco: Baixo	
Processo aprovado no CBM-MT nº: 434/2013	

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas as instalações físicas da referida edificação, constatando que foram seguidas a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso, Lei nº 8.399/05, e as normas técnicas oficiais vigentes, no que diz respeito às medidas de segurança contra incêndio e pânico abaixo:

• Está de acordo com Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Vistoria "in loco"

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. Cabe ao proprietário da edificação solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente alvará.

4. Equipe de Vistoriantes: 3º SGT BM SILVA FILHO

Para maior clareza, firmamos o presente.

SSCIP/CBM em Rondonópolis-MT, 15 de Agosto de 2014.

Jonas Gonçalo de Campos – CAP BM
Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico do 3ºBBM

Válido até 15 de Agosto de 2015.

Ciente em: 15/08/2014 Assinatura:

(Manter afixado em local visível)
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
Av. Bandeirantes, s/nº Vila Operaria – CEP: 78700-000 – Rondonópolis - MT
Fone/Fax: 0xx66 3411 5174 / 3426 2570
Email: 3bbm@cbm.mt.gov.br

EM BRANCO



CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR



ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO/ CBM MT

Nº 576/SSCIP/2014

Edificação: BRADO LOGÍSTICA LTDA	VISTO Alcides Domingues de Oliveira Ten. Cel. BM Comandante do 3º BBM
CNPJ/CPF: 03.307.926/0023-28	
Ocupação: Serviço Profissional ☎ 66 2103-7900	
End.: Rod. BR 364, Km 95, Lot. Ind. da ALL S/A - Rondonópolis MT	
Área Construída: 5.784,88 m ² Risco: Médio	
Processo aprovado no CBM-MT nº: 101/2013 em 14/05/2013	

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas as instalações físicas da referida edificação, constatando que foram seguidas a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso, Lei nº 8.399/05, e as normas técnicas oficiais vigentes, no que diz respeito às medidas de segurança contra incêndio e pânico abaixo:

• Está de acordo com Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Vistoria "in loco"

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. Cabe ao proprietário da edificação solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente alvará.

4. Equipe de Vistoriantes: 3º SGT BM SILVA FILHO

Para maior clareza, firmamos o presente.

SSCIP/CBM em Rondonópolis-MT, 29 de Julho de 2014.

Jonas Gonçalo de Campos – CAP BM
Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico do 3ºBBM

Válido até 29 de Julho de 2015.

Ciente em: 29/07/2014 Assinatura:

(Manter afixado em local visível)

SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
Av. Bandeirantes, s/nº Vila Operaria – CEP: 78700-000 – Rondonópolis - MT
Fone/Fax: 0xx66 3411 5174 / 3426 2570
Email: 3bbm@cbm.mt.gov.br



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA E SOCIAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA E SOCIAL AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 1305 - JARDIM SÃO PAULISTA - SÃO PAULO - SP	Nº de inscrição: 00.000.000/0000-00
	Nº de inscrição estadual: 000.000.000
	Nº de inscrição municipal: 000.000.000
	Nº de inscrição federal: 000.000.000
	Nº de inscrição do IPI: 000.000.000

EM BRANCO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 8.399/05, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado 481006/2012 em 17/12/2014	Nº Vistoria 668157/2014	Nº APCIP 3ºBBM-3527/2015
--	----------------------------	-----------------------------

Edificação: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A

Endereço: Rodovia BR 163, Km 95, L 8, Zona Urbana- Rondonópolis-MT ☎: 66-9684-6994

Ocupação: Especial **CNPJ/CPF:** 33.337.122/0080-20

Área construída: 6.855,28 m² **Classe de risco:** Alto **Capacidade Máxima:** 50 pessoas

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.



Para maior clareza, firmamos o presente.
SSCIP/3ºBBM CBMMT em Rondonópolis-MT, 22 de Janeiro de 2015.

Lucas de Sousa Brito
Lucas de Sousa Brito – 2º Ten. BM
Respondendo pela SSCIP/3ºBBM

Allan Victor R. de Farias
1º TEN. BM Allan Victor R. de Farias
Vistoriador

VÁLIDO ATÉ 22 DE Janeiro DE 2016.



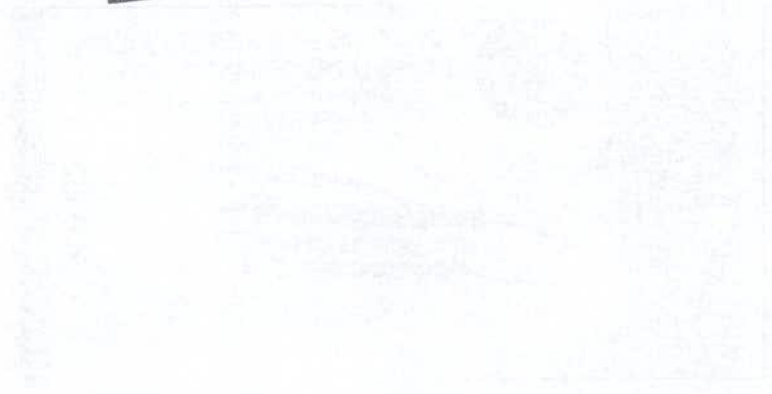
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO
LABORATÓRIO DE QUÍMICA DE POLÍMEROS

ALVARÁ DE FÉRMENÇÃO CONTRA INGENIERIA B RÁDIO

Este alvará de férmenção é emitido em virtude da aprovação do projeto de engenharia de rádio apresentado pelo Sr. [nome] para a instalação de uma estação de rádio na cidade de São Paulo, com o objetivo de [objetivo].

N.º de Licença	Data de Emissão	Vigência
123456789	10/10/2023	12 meses

EM BRANCO



Este documento é emitido em nome do Instituto de Ciências e Tecnologia de São Paulo, sob a responsabilidade do Diretor Geral.

São Paulo, 10 de outubro de 2023.

Assinado por: [nome]

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR



ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO/ CBM MT
Nº 642/SSCIP/2014

Edificação: NOBLE BRASIL S/A	VISTO Alcides Domingues de Oliveira Ten. Cel BM Comandante do 3º BBM
CNPJ/CPF: 06.315.338/0026-77	
Ocupação: Industrial 66 3411-3000	
End.: BR 163, Km 94, Zona Rural - Rondonópolis MT	
Área Construída: 52.645,00 m ² Risco: Alto	
Processo aprovado no CBM-MT nº: 100/2013	

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas as instalações físicas da referida edificação, constatando que foram seguidas a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso, Lei nº 8.399/05, e as normas técnicas oficiais vigentes, no que diz respeito às medidas de segurança contra incêndio e pânico abaixo:

• **Está de acordo com Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Vistoria "in loco"**

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. Cabe ao proprietário da edificação solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente alvará.

4. Equipe de Vistoriantes: 3º SGT BM SILVA FILHO

Para maior clareza, firmamos o presente.

SSCIP/CBM em Rondonópolis-MT, 20 de Agosto de 2014.

Lucas Souza Chermont – 1º Ten. BM
Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico do 3ºBBM

Válido até 20 de Agosto de 2015.

Ciente em: 20 / 08 / 2014 Assinatura:

(Manter afixado em local visível)
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
Av. Bandeirantes, s/nº Vila Operária – CEP: 78700-000 – Rondonópolis - MT
Fone/Fax: 0xx66 3411 5174
Email: 3bbm@cbm.mt.gov.br

CC FUNDILICIBAMA
FRS 1181
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 8.399/05, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado 268646/2013 em 12/03/2015	Nº Vistoria 1136922015	Nº APCIP 3ºBBM-3690/2015
--	---------------------------	-----------------------------

Edificação: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A
Endereço: Rod. BR 163, Km 95, Lote 09 s/n, Pq. Ind. Intermodal Rorid - Rondonópolis-MT
CEP: 11-2344-6434
Ocupação: Especial - CNPJ/CPF: 33.453.595/0104-39
Área construída: 2.520,58 m² **Classe de risco:** Alto **Capacidade Máxima:** 300 pessoas

- 2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.
- 3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.



Para maior clareza, firmamos o presente.
SSCIP/3ºBBM CBMMT em Rondonópolis-MT, 12 de Março de 2015.

Lucas Souza Chermont - 1º Ten. BM
Chefe da SSCIP/3ºBBM

Francisco Peleira da Silva Filho
3º SGT - Vistoriador

VÁLIDO ATÉ 12 DE Março DE 2016.



EM BRANC





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA OPERACIONAL
COMANDO REGIONAL II
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



Ofício nº 013/SSCIP/3ºBBM/2015

Rondonópolis, 02 de Abril de 2015.

A Sra.:

Camila da Veiga Coutinho

Gerente de Licenciamento Ambiental (ALL- América Latina Logística Malha Norte S.A)

Assunto: Informação.

Referência: Carta nº076/LIC/2015 de 31 de Março de 2015.

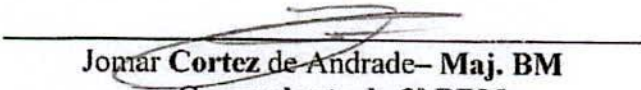
Senhora Gerente,

O presente expediente tem por escopo informar a Vossa Senhoria que o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (APCIP) é o instrumento legal que atesta a uma edificação a sua regularidade perante o CBMMT.

Sendo assim conforme anexada na solicitação referenciada acima todas as empresas listadas estão com seus APCIP's vigentes e em conformidade.

Acrescento que perante a Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso (Lei 8.999/2005) não existe a previsão da Emissão de APCIP para todo o condomínio da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.

Respeitosamente,


Jonnar Cortez de Andrade – Maj. BM
Comandante do 3º BBM



Av. Bandeirantes S/Nº - Setor Vila Operária - Rondonópolis - MT.
Cep: 78720-200 - Fone/ Fax. 0xx66-3411-5174
home page: www.cbm.mt.gov.br e-mai: 3bbm@cbm.mt.gov.br

Página 1 de 1



MATO GROSSO



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA
E SOCIAL
CALLE DE LA AMERICA 100
RIO DE JANEIRO, RJ
CEP 20001-900

BRASILIA, DF, 15 DE ABRIL DE 2014

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria

o presente documento referente ao processo de licitação nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria para elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura urbana.

Atenciosamente,

Presidente do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica e Social

Assessor de Imprensa

O presente documento não possui validade jurídica e não constitui oferta de trabalho. A contratação de serviços de consultoria para elaboração de estudos e projetos de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura urbana, será realizada mediante licitação pública, a ser realizada no dia 22 de maio de 2014, às 14h30min, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, Centro, Brasília, DF, CEP 70000-000.

EM BRANCO

Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica e Social
CALLE DE LA AMERICA 100
RIO DE JANEIRO, RJ
CEP 20001-900

Carta nº 076/LIC/2015

Curitiba, 31 de março de 2015.

Ao
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico
Av. Bandeirantes, s/nº - Vila Operaria
Rondonópolis – MT
CEP 78700-000

Assunto: Solicitação de Atestado

Prezados,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem através desta, solicitar ofício deste órgão que ateste que:

Os empreendimentos listados abaixo, localizados na Rodovia BR 163, Km94, Pq. Industrial, no município de Rondonópolis/MT, os quais fazem parte do Complexo Intermodal Rondonópolis – CIR estão regulares e aptos para suas respectivas operações.

Empresa - ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ - 24.962.466/0001-36

Alvará – Nº 632/SSCIP/2014

Recebemos
em 02/04/15
Elb. B.M. Almeida



Faint text at the top right of the page.

Faint text in the upper middle section of the page.

Faint text in the middle right section of the page.

Faint text in the lower middle section of the page.

EM BRANCO

Faint text in the lower right section of the page.

Faint text in the lower middle section of the page, appearing as a large block of illegible characters.

Faint text at the bottom of the page.

Empresa – Noble Brasil S/A

CNPJ – 06.315.338/0026-77

Alvará – N° 642/SSCIP/2014

Empresa – Raízen Combustíveis S.A.

CNPJ – 33.453.598/0104-39

Alvará – 3° BBM – 3690/2015

Empresa – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

CNPJ – 33.337.122/0080-20

Alvará – 3° BBM-3527/2015

Empresa – Brado Logística Ltda.

CNPJ – 03.307.926/0023-28

Alvará – N° 576/SSCIP/2014

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.

Gerência Licenciamento Ambiental

Camila da Veiga Coutinho



EM BRANCO

1917
1918
1919

1920
1921
1922

1923
1924
1925

1926
1927
1928

1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1925

1926

1927

1928

PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO DO
COMPLEXO INTERMODAL RONDONÓPOLIS



1. Finalidade

O presente plano de auxílio mútuo tem por finalidade a atuação, de forma conjunta, de seus integrantes, na resposta a emergências nas instalações das empresas integrantes do Complexo Intermodal Rondonópolis e respectiva área de atuação, 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, mediante a utilização de recursos humanos e materiais de cada empresa ou instituição integrante, colocados à disposição do plano, sob a coordenação do integrante atingido pela emergência ou das autoridades competentes.

O plano visa, ainda, o estabelecimento e a manutenção do constante relacionamento, a interação dos integrantes, entre si, e com as autoridades federais, estaduais e municipais responsáveis pela resposta às emergências.

2. Objetivo

Preservar e proteger a vida humana, meio ambiente e bens patrimoniais.

3. Cenários abrangidos

Estão abrangidos pelo PAM todos os incidentes e acidentes nas instalações das empresas integrantes, bem como na sua área de atuação, sempre que envolver situações de risco ou os seguintes cenários:

- I – Incêndio;
- II – Explosão;
- III – Vazamento de produtos perigosos;
- IV – Derramamento de produtos perigosos;
- V – Acidentes ferroviários;
- VI – Acidentes de trabalho graves;
- VII – Acidentes estruturais (desabamentos, colisões, abalroamentos);
- VIII – Outros que se enquadrem no objetivo do PAM.

O acionamento da equipe do PAM será condicionado pela dimensão da situação de risco, avaliada pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) afetada(s) e pela necessidade de recursos materiais e humanos complementares.

4. Empresas Integrantes

O Plano de Auxílio Mútuo será composto por empresas integrantes nas dependências do Complexo Intermodal de Rondonópolis em parceria de Órgãos Públicos que estejam envolvidos com o atendimento emergencial.

A relação das empresas integrantes pode ser consultada no Anexo I, sujeita a alterações de acordo com a entrada e saída dos interessados.

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.



COMMISSION FOR INVESTMENT PROMOTION
GOVERNMENT OF KARNATAKA

EM BRANCO

The Commission for Investment Promotion, Government of Karnataka, Bangalore, is pleased to inform you that the Government of Karnataka has decided to set up a Special Economic Zone (SEZ) in the area of [Location]. The SEZ will be established in accordance with the provisions of the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005.

The Commission for Investment Promotion, Government of Karnataka, Bangalore, is pleased to inform you that the Government of Karnataka has decided to set up a Special Economic Zone (SEZ) in the area of [Location]. The SEZ will be established in accordance with the provisions of the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005.

The Commission for Investment Promotion, Government of Karnataka, Bangalore, is pleased to inform you that the Government of Karnataka has decided to set up a Special Economic Zone (SEZ) in the area of [Location]. The SEZ will be established in accordance with the provisions of the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005.

The Commission for Investment Promotion, Government of Karnataka, Bangalore, is pleased to inform you that the Government of Karnataka has decided to set up a Special Economic Zone (SEZ) in the area of [Location]. The SEZ will be established in accordance with the provisions of the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005. The SEZ will be a 100% Export Oriented Undertaking (EOU) and will be eligible for all the incentives and concessions available under the SEZ Act, 2005 and the SEZ Rules, 2005.

5. Coordenação do PAM

A coordenação do PAM será constituída por pelo menos 2 (dois) representantes de cada empresa integrante, que deverão participar das reuniões e prestar atendimento quando houver necessidade de acionamento emergencial.

Caso a empresa ou representante não cumpra as diretrizes estabelecidas no presente documento, estará sujeito ao desligamento do PAM sob decisão do restante da coordenação por meio de votação.

6. Das obrigações das empresas integrantes

Os integrantes do Plano de Auxílio Mútuo têm as seguintes obrigações comuns:

- I - Enviar pelo menos um representante titular ou o suplente a todas as reuniões da Coordenação, de acordo com o calendário anual;
- II - Disponibilizar relação de recursos materiais disponíveis para atendimentos emergenciais;
- III - Disponibilizar relação de recursos humanos disponíveis para atendimentos emergenciais;
- IV - Disponibilizar e manter atualizada ficha de contingência com contatos emergenciais dos plantonistas nomeados pela coordenação do PAM.
- V - Manter suas equipes de emergência treinadas e preparadas para atuar em caso de acionamento pela coordenação do PAM;
- VI - Manter os recursos materiais relacionados preparados para serem utilizados em caso de emergências;
- VII - A empresa socorrida pelo PAM, numa situação de emergência, fará a reposição à(s) empresa(s) prestadora(s) do auxílio, de todos os materiais e equipamentos consumidos ou danificados durante o atendimento à emergência, devendo ser estes de qualidade e funcionalidade igual ou superior aos utilizados. O prazo desta reposição deverá ser negociado entre as partes envolvidas, conforme resolução específica.

7. Treinamentos e Simulados

Toda empresa deverá sediar no mínimo um treinamento ou simulado de emergência, semestralmente. O planejamento e o detalhamento do simulado será de responsabilidade de cada empresa, devendo obrigatoriamente informar ou envolver o PAM neste processo. Os custos decorrentes da realização do simulado serão da empresa onde ocorrerá o mesmo. Treinamentos e simulados também poderão ocorrer em parceria, ficando a cargo das empresas participantes acordarem dos investimentos necessários.

Os brigadistas cadastrados no PAM só poderão atender às emergências que foram treinados e capacitados, a cargo da empresa responsável definir da disponibilidade de suas equipes para atendimento externo.



EM BRANCO

8. Equipes de Brigada e atendimento emergencial

Cada empresa deverá disponibilizar ao PAM a relação de suas equipes de brigada com os contatos de acionamento, assim como os treinamentos e simulados que foram capacitados, de acordo com o tipo de emergência.

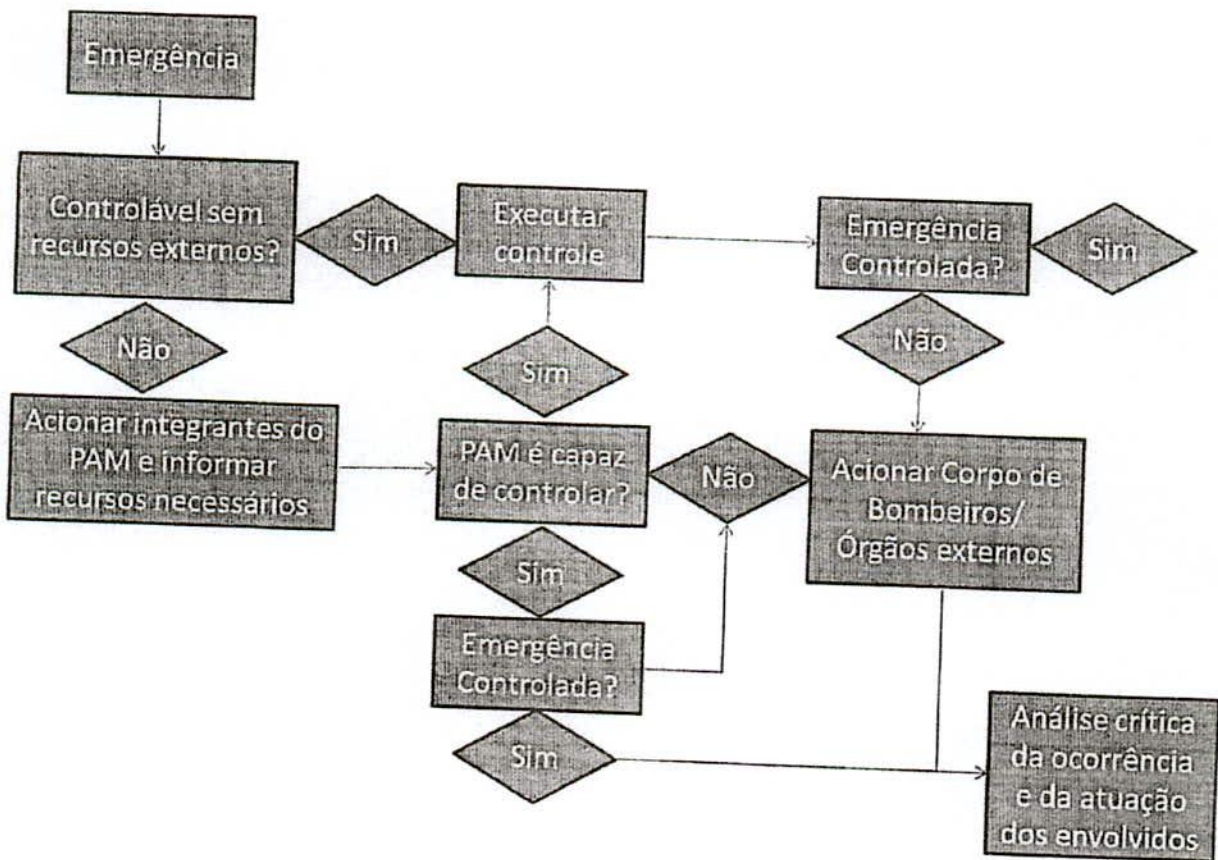
As equipes da brigada só serão disponibilizadas para outras empresas caso não haja nenhum risco excepcional aos colaboradores. A empresa responsável pela equipe deverá disponibilizar os EPIs básicos para atendimento: capacete, bota de segurança, óculos de proteção e protetor auricular, caso sejam necessários outros EPIs específicos, a empresa sinistrada deverá fornecer ou arcar com as despesas dos equipamentos extras.

9. Do atendimento em caso de acionamento do PAM

Nos casos de emergência envolvendo uma das empresas integrantes, e havendo acionamento do PAM, as demais atenderão de imediato a chamada, deslocando os recursos humanos e materiais para o Ponto de Reunião de acordo com a necessidade que deve ser informada no primeiro contato.

Caso a empresa acionada encontre-se em situação de emergência, ficará eximida de atender à chamada, mediante justificativa posterior no prazo máximo de 24 horas após o acionamento.

O acionamento do PAM deverá seguir o seguinte fluxograma:



[Handwritten signatures and marks]



EM BRANC



10. Das Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora.

Este documento será assinado pelos integrantes do PAM como forma de aceitação de seus termos, sendo entregue aos mesmos cópias de igual teor e forma, tantas quantas forem necessárias. O estatuto será alterado e revisado sempre que houver necessidade e apenas com o acordo entre os interessados. As versões revisadas serão discutidas em reunião da comissão, registradas em ata e assinadas por todos os integrantes que concordarem.

Fica estabelecido entre os integrantes do PAM, o seguinte termo formal e legal de compromisso:

Cumprir e fazer cumprir integralmente todos os capítulos e parágrafos deste estatuto, as suas responsabilidades, diretrizes, resoluções aprovadas e definições aqui estabelecidas, sendo este o guia para definir o mecanismo de formação e atuação do sistema.

Participar das discussões, alterações e revisões necessárias no presente documento, a serem definidas nas reuniões.

DE ACORDO.:

Rondonópolis, 02 de ABRIL de 2015.

Empresa	AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
Nome do representante	WILLIAN KAZUHISSA KOH
Cargo do representante	COORDENADOR DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE
Assinatura	<i>Willian Kazuhissa Koh</i>

Empresa	Spiranga Produtos de Petróleo SA
Nome do representante	Neri Blasio
Cargo do representante	Chefe de Base
Assinatura	<i>Neri Blasio</i> Neri Blasio Chefe Base Rondonópolis-MT Matricula 100777

[Handwritten signatures]



Empresas	Nome do representante	Empresas
Nome do representante	Empresas	Nome do representante
Cargo do representante	Empresas	Cargo do representante
Assinatura	Assinatura	Assinatura

Empresas	Nome do representante	Empresas
Nome do representante	Empresas	Nome do representante
Cargo do representante	Empresas	Cargo do representante
Assinatura	Assinatura	Assinatura

Empresas	Nome do representante	Empresas
Nome do representante	Empresas	Nome do representante
Cargo do representante	Empresas	Cargo do representante
Assinatura	Assinatura	Assinatura

Empresas	Nome do representante	Empresas
Nome do representante	Empresas	Nome do representante
Cargo do representante	Empresas	Cargo do representante
Assinatura	Assinatura	Assinatura

Empresas	Nome do representante	Empresas
Nome do representante	Empresas	Nome do representante
Cargo do representante	Empresas	Cargo do representante
Assinatura	Assinatura	Assinatura

EM BRANCO

RELATORIO FOTOGRÁFICO 06.04.15

ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO DE CAMINHÕES – TERMINAL INTERMODAL RONDONÓPOLIS MT

Como medida provisória até a execução do pátio de triagem do complexo intermodal Rondonópolis, foi realizado um estacionamento para a permanência dos caminhões ao lado externo da portaria do terminal, identificado como “Pátio de apoio” conforme a Figura 1. O estacionamento possui capacidade de permanência de até 500 caminhões.

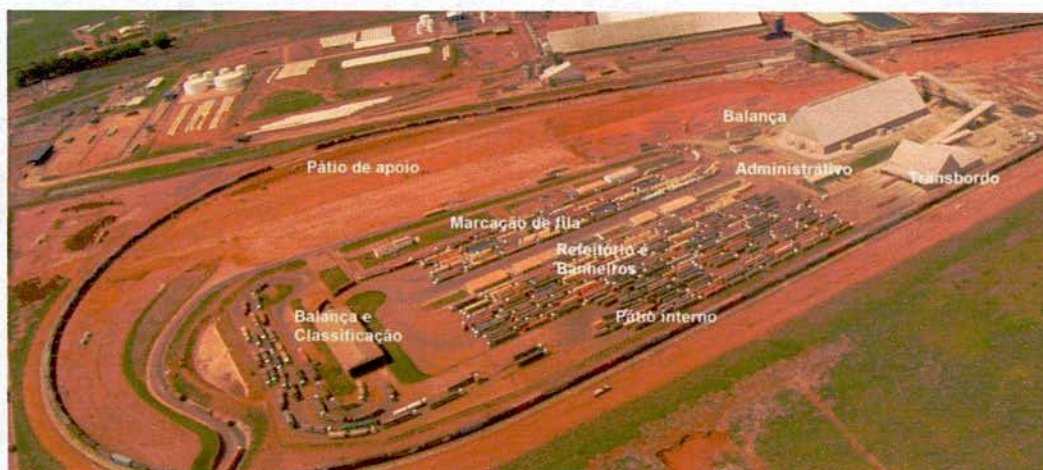


Figura 1. Imagem aérea do terminal e do pátio de apoio

Para melhoria das condições de trânsito de caminhões e de pessoas no pátio, o terreno foi compactado e coberto com brita, evitando o acúmulo de barro e lama na área.



Figura 2. Estacionamento provisório de caminhões

Os motoristas que aguardam no estacionamento provisório dispõem de sanitários que foram instalados na área para evitar deslocamento até estrutura do pátio interno. Ao total são três contêineres sanitários, dois masculinos e um feminino e devidamente identificado. Cada contêiner possui três chuveiros, 4 vasos sanitários, lavatório para as mãos e mictórios para os masculinos.

Seguem abaixo as fotos dos sanitários.

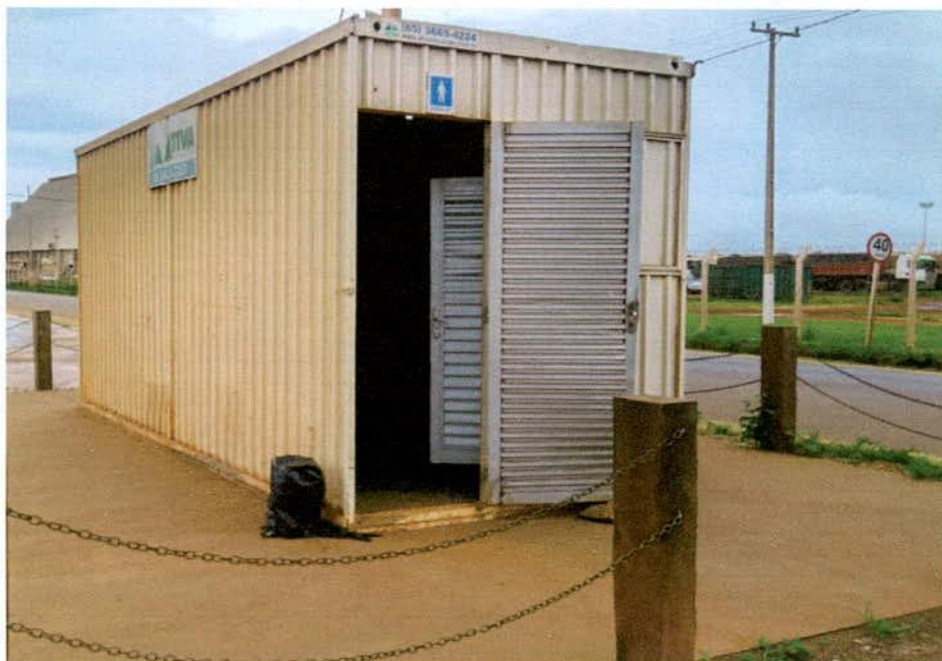


Figura 3. Sanitário masculino 1

Am... 3/3

The following information is for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a substitute for professional advice.



EM BRANCO





Figura 4. Interior do sanitário

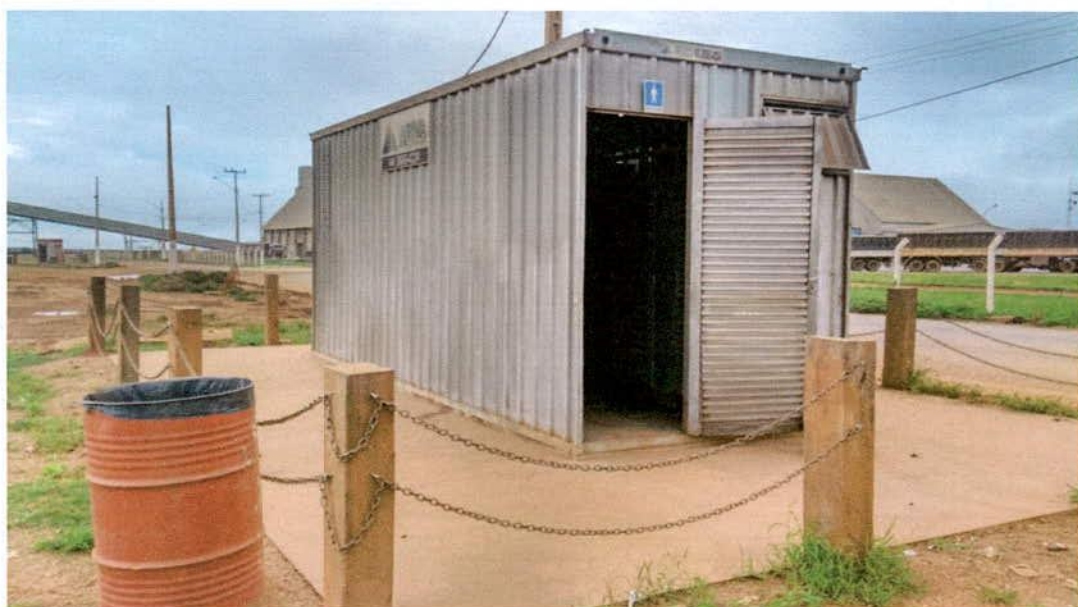


Figura 5. Sanitário masculino 2

1111

EM BRANCO



RA/DILIC/IBAMA
Fls. 1193
ASS.



Figura 6. Vaso sanitário

EM BRANCO



Figura 7. Chuveiro

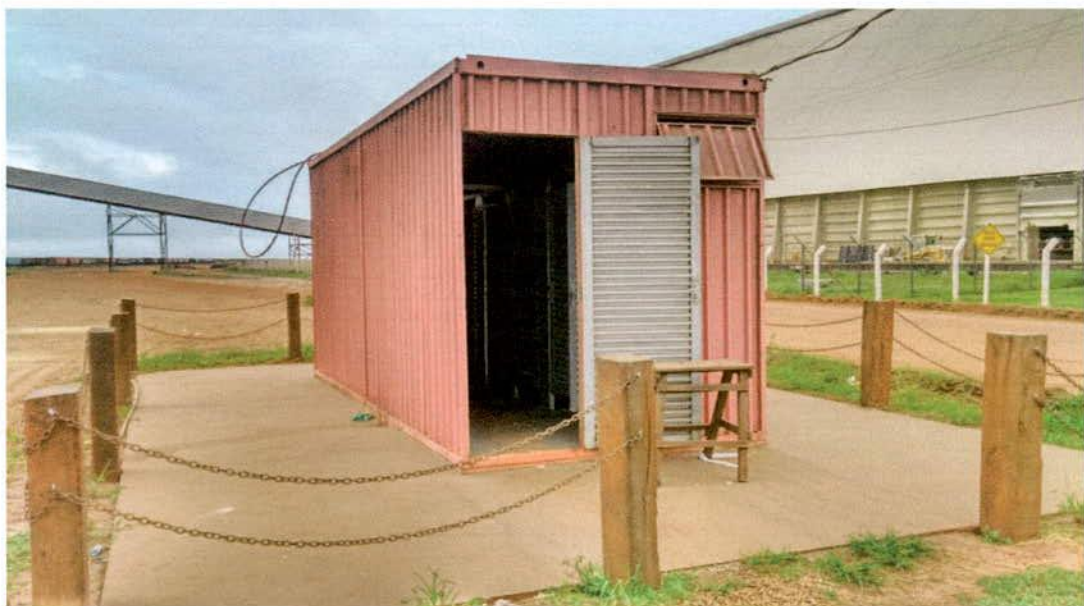


Figura 8. Sanitário feminino

EM BRANCO



Figura 9. Interior do sanitário feminino

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.001840/2015-08 COTRA/IBAMA

Assunto: ALL Malha Norte - Complementações Estudo de Análise de Risco.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Complementações ao Estudo de Avaliação de Risco - EAR e Plano de Atendimento a Emergência - PAE, da Malha Norte da América Latina Logística - trecho ferroviário entre Trecho Aparecida Do Taboado (MS) - Rondonópolis (MT) e unidades de apoio.

INTRODUÇÃO

O Estudo de Análise - EAR e Plano de Atendimento a Emergência - PAE, da Malha Norte da América Latina Logística - trecho ferroviário entre Trecho Aparecida Do Taboado (MS) - Rondonópolis (MT) e unidades de apoio foi analisado nos Pareceres 02001.004887/2014-34, 02001.000832/2015-36 COTRA/IBAMA e 02001.001171/2015-66 COTRA/IBAMA

A ALL encaminhou, como resposta ao último Parecer, a Carta nº 146/LIC/2015, protocolada sob o nº 02001.008296/2015-17 de 06/05/2015.

Abaixo a análise das complementações que não se encontravam atendidas.

EAR

*** Selecionar dentre os pontos notáveis e em toda a malha pontos relevantes para análise de risco (tais como áreas de proteção integral, mananciais usados para abastecimento público, manancial com alto valor turístico, áreas relevantes para fauna, áreas com faixa de domínio invadida por comunidades, áreas industriais entre outros).**

No documento em epígrafe, foram apresentados os pontos notáveis para análise de risco citados na Carta nº 060/LIC/2015.

Foram apresentados os seguintes itens: breve caracterização do ponto; apresentação da importância social e ecológica, análise das consequências baseadas em atributos ambientais, necessidade de procedimentos de resposta específicos nestes pontos, croqui de acessos aos pontos, localização da base de apoio mais próxima e tempo de resposta em casos de acidente.

Em reunião realizada em 23 de abril de 2015, representante da Associação Nacional de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Transportes Ferroviários - ANTF sugeriu que fossem discutidos, em reuniões conjuntas com entre o IBAMA (Coordenação de Transportes e Coordenação Geral de Emergências Ambientais), ANTF e concessionárias ferroviárias afiliadas para definição de metodologia padrão a ser adotada pelo IBAMA para a definição dos pontos notáveis para a gestão de risco das ferrovias.

Neste sentido, o documento considerou que, após a definição de metodologia padrão, o documento será revisado com base nas novas diretrizes aprovadas pelo IBAMA.

*** Rever a classificação de severidade constante na Análise Preliminar de Perigos, considerando a severidade do cenário nos pontos mais relevantes.**

A revisão da classificação de severidade foi apresentada, com a utilização de uma metodologia utilizada pela ItSemap para Malha Paulista adaptada para a Malha Norte.

A classificação da vulnerabilidade foi realizada através do cruzamento das informações de suscetibilidade da via (probabilidade) com as características de sensibilidade ambiental e socioeconômicas dos trechos estudados (consequências).

Deste modo, para a determinação da vulnerabilidade intrínseca ao meio ambiente e às pessoas foi utilizada uma matriz multicritérios na qual foram atribuídos diferentes pesos aos parâmetros considerados relevantes na análise. A metodologia identifica riscos relacionados ao meio ambiente e às pessoas através do cruzamento de informações que determinam a suscetibilidade da via a acidentes e os graus de sensibilidade atribuídos aos meios ambiental e socioeconômico.

*** Justificar a classificação de probabilidade dos principais cenários**

Entendemos que a classificação de probabilidade é fundamental para avaliação de riscos. Verificou-se que ela foi incluída como um dos indicadores de suscetibilidade na tabela 5.1 Média Trecho < Média Global ferrovia 2,0 Média Trecho ≥ Média Global ferrovia 3,0.

No entanto, entende-se que nesta metodologia o peso atribuído a probabilidade de acidentes como fator para a gestão de riscos da ferrovia é subdimensionado e que a classificação de probabilidade apresenta-se de forma genérica. Seria mais adequado que o histórico tivesse um peso mais relevante e que o peso fosse dado em função da tipologia de acidente, ou seja, para cada tipologia de acidente fosse atribuído um peso e não um peso único para todo tipo de acidente.

Sugere-se que o tema seja discutido quando da realização das reuniões para a definição de atributos para a definição de pontos notáveis para análise de risco. Sugere-se que nestes atributos estejam contemplados os que incorporem número de acidentes ocorridos em cada trecho, para que estes dados sejam abordados mais efetivamente na gestão de riscos da ferrovia.



*** Estabelecer para cada cenário uma categorização de riscos com base no cruzamento de informações de probabilidade e severidade na condição potencial, isto é sem considerar os controles existentes**

Entende-se que toda a metodologia utilizada pela ItSemap para Malha Paulista, categorizou o risco na condição potencial.

*** Estimar prazo necessário para apresentação do Estatuto do PAM, compreendendo objetivos, funcionamento e definição de responsabilidades; comprovação de adesão de todas as empresas do CIR e Plano de Trabalho, compreendendo um cronograma previsto para atividades.**

Foi apresentado o Estatuto do PAM compreendendo os itens elencados, devidamente assinado por representantes da América Latina Logística. Ipiranga Produtos de Pétroleo S.A., Raízen Combustíveis S.A, Brado Logística S.A, Noble AGRJ.

CONCLUSÕES

Em relação as informações a respeito da vulnerabilidade ambiental, foram apresentados os aspectos relevantes dos pontos identificados. Estes pontos foram selecionados com base na experiência do próprio empreendedor em relação a via, no entanto, oferecem informação, da suscetibilidade ambiental da região onde se insere a malha. Demonstrem, ainda que de forma não aprofundada, que não há locais com vulnerabilidade extrema nos entornos do empreendimento, possíveis de requerer tipologias de estruturas ou de procedimentos de resposta ainda não contemplados na gestão de risco.

Destaca-se que será discutido, em reuniões conjuntas com entre o IBAMA (Coordenação de Transportes e Coordenação Geral de Emergências Ambientais), ANTF e concessionárias ferroviárias afiliadas definição de metodologia padrão a ser adotada pelo IBAMA para a definição dos pontos notáveis para a gestão de risco das ferrovias, com o objetivo de aprimorar a definição de pontos vulneráveis que devem ser especialmente considerados na gestão de risco.

A utilização de dados de históricos de acidentes não foi contemplada de forma satisfatória no presente EAR e suas complementações, assim, foi sugerido que o tema seja discutido quando da realização das reuniões para a definição de atributos para a definição de pontos notáveis para análise de risco, para que, nestes atributos estejam contemplados os que incorporem número de acidentes ocorridos em cada trecho.

Por fim, foi apresentada o Estatuto do Plano de Atendimento Mútuo. Considerando que o PAM tratará os riscos sinérgicos entre as diversas atividades realizadas no Terminal. Recomenda-se a inclusão de condicionante na Licença de Operação tratando da imprescindibilidade de sua implementação, necessidade de adesão obrigatória por parte de novos lotes que se estabeleçam no terminal e necessidade de encaminhamento de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

relatório anual de atividades realizadas junto aos relatórios de gestão ambiental.

Considerando o exposto, recomenda-se a remoção da condicionante 2.11 da Licença de Operação nº 1203/2013 e inclusão da condicionante: "Executar as atividades necessárias a implementação efetiva do Plano de Auxílio Mútuo - PAM do Terminal de Rondonópolis, apresentando relatório anual de atividades realizadas junto aos relatórios de gestão ambiental. A operação de novos empreendimentos no terminal está condicionada a adesão prévia ao referido PAM."

Brasília, 15 de maio de 2015

Paloma Galvão Fernandes

Paloma Galvão Fernandes

Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.013131/2015-67 COTRA/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2015

À: Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Licença de Operação nº 1203/2013 - Retificação**

Em continuidade ao licenciamento referente à operação da malha ferroviária concedida à ALL, no trecho compreendido entre Aparecida do Taboado/MS (km 0) e Rondonópolis/MT (km 754,4), em específico quanto à verificação de atendimento das condicionantes 2.9.5 e 2.11.1 da Licença de Operação nº 1203/2013, emitida em 30/12/2013, referentes, respectivamente, à necessidade de conclusão da implantação do pátio de triagem, do arruamento e das tubulações de coleta de efluentes anteriormente ao início da operação dos lotes do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR (à exceção dos lotes da Brado, ALL e Noble) e à necessidade de aprovação do Estudo de Análise de Risco e do Programa de Atendimento a Emergências (EAR/PAE) para a liberação do transporte de produtos perigosos na malha ferroviária.

Considerando os Despachos 02001.008342/2015-88 COTRA/IBAMA e 02001.008833/2015-29 CGTMO/IBAMA, apresento o que segue quanto ao atendimento dos encaminhamentos definidos:

1) Aprovação do EAR/PAE

As complementações ao EAR/PAE foram analisadas por meio do Parecer Técnico 02001.001840/2015-08 COTRA/IBAMA, concluindo-se pela possibilidade de remoção da condicionante 2.11 da LO 1203/2013, desde que esses documentos, aprovados com ressalvas, sejam revisados segundo a metodologia em discussão entre o Ibama, ANTF e concessionárias ferroviárias para a definição de pontos notáveis para a gestão de risco das ferrovias.

2) Instalação do Pátio de Triagem

Por meio da Carta nº 132/LIC/2015 (Protocolo 02001.008923/2015-10, 14/05/2015), foram apresentados pelo empreendedor esclarecimentos quanto às exigências indicadas no Despacho 02001.008833/2015-29 CGTMO/IBAMA, conforme segue:

Instalação do estacionamento provisório no lote da ALL

Foram apresentados registros fotográficos que demonstram a localização e instalação do "Pátio de Apoio", com capacidade para 500 caminhões, e de suas estruturas para atendimento às necessidades dos caminhoneiros.

Obras de implantação do pátio de triagem, com conclusão prevista até outubro de 2016, conforme cronograma apresentado pela empresa. Alterações devem ser previamente avaliadas e aprovadas pelo Ibama

A empresa se comprometeu a informar qualquer alteração que implique atrasos no cumprimento do cronograma de implantação do pátio de triagem, apresentando programação atualizada para conclusão da obra. Deve ser reforçado à ALL que o cronograma deve ser executado da forma como planejado, com início de construção previsto para Março/2015 e finalização em 20 meses, e que qualquer alteração deve ser remetida para avaliação, acompanhada de motivação que a justifique para ser aprovada pelo Ibama. Além disso, as atividades executadas no período de Março a Junho/2015 e seus registros fotográficos devem ser apresentados em relatório específico, até o mês de Agosto/2015, devendo as demais atividades comporem o relatório de atendimento de condicionantes e execução do Plano Básico Ambiental do empreendimento, com



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

periodicidade anual.

em caso de antecipação da instalação de qualquer novo lote (segundo informado pela empresa, a implantação dos demais lotes de granéis está programado para o início de 2017), o cronograma do pátio de triagem deve ser readequado, de forma a ser garantida sua conclusão anteriormente à utilização dessas novas áreas

No documento apresentado pela empresa, não há menção deste item, devendo esta exigência ser reforçada ao empreendedor para a continuidade deste processo.

a incidência de impactos relacionados a formação de filas de caminhões ao longo do terminal e da BR 163/MT (via de acesso) deve ser minimizada com restrição na operação de todo o complexo, nas distintas unidades operacionais (lotes ocupados)

No documento apresentado pela empresa, não há menção deste item, devendo esta exigência ser reforçada ao empreendedor para a continuidade deste processo.

seja observado o atendimento das Condicionantes 2.9.1, 2.9.2, 2.9.3, 2.9.4 e 2.9.6 da Licença de Operação 1203/2013

O cumprimento dessas e das demais condicionantes da LO deve ser avaliado pela equipe, durante o acompanhamento deste licenciamento.

3) Plano de Auxílio Mútuo

Anteriormente a qualquer liberação de novos lotes, as empresas atualmente instaladas no Complexo devem estabelecer e instituir o PAM

Conforme Parecer Técnico 02001.001840/2015-08 COTRA/IBAMA, foi apresentado o Estatuto do PAM, devidamente assinado pela ALL, Ipiranga, Raízen, Brado e Noble, compreendendo objetivos, funcionamento, definição de responsabilidades e Plano de Trabalho, com cronograma de atividades.

no caso de empresas que operem cargas perigosas (como a Raízen e Ipiranga) que venham a comprovar capacidade para o atendimento a acidentes e situações de emergências em todo o Complexo, é possível aceitar que tais empresas assumam esta responsabilidade até que seja estabelecido e aprovado o PAM, nos moldes das diretrizes acima estabelecidas;

Não se aplica, considerando que foi instituído o PAM.

uma terceira possibilidade seria a apresentação de documento/laudo do Corpo de Bombeiros, autorizando o funcionamento do terminal como um todo, contemplando o lote da ALL, as áreas comuns e lotes de terceiros, ou na impossibilidade disso, de documento, emitido por Corporação competente, indicando-se inclusive sua aprovação pela Comissão Estadual de Mato Grosso do Plano de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos (P2R2), que ateste que o PAM instituído no CIR garante o atendimento aos padrões mínimos de segurança para sua operação;

Não se aplica, considerando que foi instituído o PAM.

a adesão ao PAM pelas novas empresas/áreas deve ser obrigatória e ocorrer durante o período de sua instalação

A empresa informa que todas as empresas devem obrigatoriamente aderir ao PAM para obterem autorização da ALL para operação no Complexo. Apesar disso, conforme Parecer Técnico 02001.001840/2015-08 COTRA/IBAMA, a equipe indicou a inclusão da seguinte



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



condicionante na LO 1203/2013: "Executar as atividades necessárias à implementação efetiva do Plano de Auxílio Mútuo - PAM do Terminal de Rondonópolis, apresentando relatório anual de atividades realizadas junto aos relatórios de gestão ambiental. A operação de novos empreendimentos no terminal está condicionada à adesão prévia ao referido PAM".

Posto isso, por estar de acordo com os termos do Parecer Técnico 02001.001840/2015-08 COTRA/IBAMA e por entender atendidas as exigências formuladas à empresa para a liberação de uso dos lotes de combustíveis das empresas Raízen e Ipiranga no CIR, encaminho a Licença de Operação^o 1203/2013 para retificação, em favor da América Latina Logística, referente à operação da Malha Norte, no trecho compreendido entre Aparecida do Taboado/MS (km 0) e Rondonópolis/MT (km 754,4), motivada pela necessidade de exclusão da Condicionante 2.11, inclusão de condicionante referente à implementação do PAM e retificação da Condicionante 2.9.5, na qual serão incorporados os lotes da Raízen e Ipiranga.

TATIANA VEIL DE SOUZA
Coordenadora da COTRA/IBAMA

de acordo,

em 21.05.2015

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis



DESPACHO 02001.013495/2015-47 CGTMO/IBAMA


Brasília, 21 de maio de 2015

À: Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Retificação da Licença de Operação nº 1203/2013, para a malha ferroviária da ALL.**


1. Em atenção ao procedimento de licenciamento da malha ferroviária norte da ALL, trecho compreendido entre Aparecida do Taboado/MS e Rondonópolis/MT, utilizo-me do presente para manifestar concordância ao teor do Despacho nº 02001.013131/2015-67 COTRA/IBAMA, por meio do qual a Coordenação de Transportes do IBAMA apresenta suas considerações acerca da solicitação de retificação da Licença de Operação nº 1203/2013, emitida em favor da ALL Malha Norte S.A. em 30 de dezembro de 2013.

2. Neste sentido e diante dos argumentos apresentados pelo empreendedor para a alteração das condicionantes 2.9.5, com a permissão para operação de dois lotes adicionais aos três lotes já em operação no Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR (lotes Raízen e Ipiranga), bem como na condicionante 2.11, que tratava da necessidade de apresentação e aprovação de Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergências para liberação de transporte de produtos perigosos, encaminhado, para avaliação, minuta da LO nº 1203/2013, a ser retificada em favor da ALL, de forma a autorizar a operação dos dois lotes no CIR, bem como o transporte de produtos perigosos, mediante a implementação efetiva do Plano de Auxílio Mútuo - PAM proposto pela empresa como forma de mitigar os riscos envolvidos na operação.


MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

De novo. A Presença.

relat


Thomas Vinicius de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



FM BRANCO



FAX COBRANÇA

RET LO 1203/2013

-ALL



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952



Processo:	02001.000616/1996-30
Empreendimento:	“Operação da malha ferroviária concedida à ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. no trecho compreendido entre Aparecida do Taboado/MS (km 0) e Rondonópolis/MT (km 764,4)”
CNPJ:	24.962.466/0001-36
Destinatário:	Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Telefone:	(41) 2141.8668
Fax:	(41) 2141.73518
E-mail:	renatatr@all-logistica.com / <i>marcelobarnes712@gmail.com</i>
Data:	<i>21/05/15</i>
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Renovação da Licença de Operação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

$$2.689,38 + 53.787,55 + 0,00$$

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	280
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	2.689,38
Valor da Análise	56.476,93
Valor da Licença de Operação	0,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença de Operação)	56.476,93

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

Tatiana Veil
TATIANA VEIL DE SOUZA

Coordenadora de Transportes – Rodovias e Ferrovias

RECEBIDO

Em, 21/05/15

Ass.: *[Signature]*

EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 29/05/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000023663644	Banco 001	Data do Processamento 29/05/2015	Vencimento 29/06/2015
(=) Valor do documento 56.476,93	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 56.476,93
Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos referente à Renovação da licença de Operação nº 1203/2013, empreendimento Operação da malha ferroviária concedida à ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A no trecho compreendido entre Aparecida do Taboado/MS (KM 0) e Rondonópolis/MT (KM 764,4).		

LD: 00199.58412 00000.000000 23663.644211 1 64740005647693

Autenticação mecânica

		[001]		00199.58412 00000.000000 23663.644211 1 64740005647693	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 29/06/2015	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 29/05/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 29/05/2015	Nosso Número 00000000023663644
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 56.476,93
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 56.476,93	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36 Endereço: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308 CUIABA - MT CEP: 78008-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Data: 29-05-2015 [17:34:16]
De: licenciamento.sede@ibama.gov.br
Para: renatatr@all-logistica.com, maurobarros712@gmail.com
Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Retificação da Licença de Operação nº 1203/2015) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.

Citando licenciamento.sede@ibama.gov.br:

Prezados,

Encaminhamos em anexo fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU) reimpressas, relativas à emissão da RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2015 atinente a ALL - FERRONORTE - TRECHO

MS

- MT.

Informamos que a licença está carimbada e assinada.

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, para que a licença possa ser retirada na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes
Técnica Administrativa
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA

|55| 61 3316 - 1972

Prezados,
Encaminhamos em anexo fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da XXLicença/AutorizaçãoXX Nº XXXX/XXXX atinente a XXEMPREENDIMENTOXX.

Informamos que a licença está carimbada e assinada.

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, para que a licença / autorização possa ser retirada na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes
Técnica Administrativa
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA

|55| 61 3316 - 1972



FIM BRANCO





30
horas

OUVIDORIA
Fls. 1204
ASS.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0548/35996-7

CNPJ: 24.962.466/0001-36

Empresa: ALL-AMERICA LAT LOG
MALHA N S

Dados do pagamento

BANCO DO BRASIL

00199 58412 00000 000000 23663 644211 1 64740005647693

Beneficiário: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 29/06/2015
		Valor do boleto (R\$): 56.476,93
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$): 56.476,93
		Data de pagamento: 01/06/2015
Autenticação mecânica: 0356C810D592B18E4A67CA46509B0A447C510D3		

Operação efetuada em 01/06/2015 às 13:09:17 via Sispag, CTRL 025834108000012.



EM BRANCO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.
CNPJ: 24.962.466/0001-36
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 748.720
ENDEREÇO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 200 – Centro
CEP: 78008-000 **CIDADE:** Cuiabá **UF:** MT
TELEFONE: (041) 2141.8688 Fax (041) 2141.7304
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000616/1996-30

Relativa à operação da malha ferroviária concedida à ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., no trecho compreendido entre Aparecida do Taboado/MS (km 0) e Rondonópolis/MT (km 754,4), impactando os Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso, contemplando a via férrea principal, as unidades de apoio ferroviárias e o transporte de cargas associado.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Ficam canceladas, a partir da data de emissão desta Licença, as Licenças de Operação nº 818/2009, nº 1075/2012 e nº 1178/2013, emitidas em 31/03/2009, 24/04/2012 e 02/08/2013, respectivamente.

Data da Assinatura: 30/12/2013

Data da 2ª Retificação:

Brasília/DF,

29 MAI 2015


MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em, 01/06/15
Ass.: 
MAYRO

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO

1 Condições Gerais:

- 1.1** Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/1986 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2** O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3** A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

2 Condições Específicas:

- 2.1** Executar os seguintes Planos e Programas Ambientais, atendendo às considerações e às determinações do IBAMA e encaminhando relatórios anuais de acompanhamento:

2.1.1 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

2.1.2 Programa de Identificação, Controle e Correção de Passivos Ambientais;

2.1.2.1 Subprograma de Identificação, Controle e Recuperação de Processos Erosivos e Áreas Degradadas;

2.1.2.2 Subprograma de Gestão de Áreas Contaminadas.

2.1.3 Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;

2.1.4 Programa de Gestão Ambiental das Unidades de Apoio Ferroviárias, contendo os seguintes Subprogramas:

2.1.4.1 Subprograma de Gestão de Efluentes Líquidos;

2.1.4.2 Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas.

2.1.5 Programa de Proteção à Flora, contendo os seguintes Subprogramas:

2.1.5.1 Subprograma de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha;

2.1.5.2 Subprograma de Recomposição de Vegetação;

2.1.5.3 Subprograma de Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis;

2.1.5.4 Subprograma de Arborização e Cortinamento Vegetal Terminal de Alto Araguaia;

2.1.5.5 Subprograma de Arborização e Cortinamento Vegetal Terminal de Alto Taquari;

2.1.5.6 Subprograma para a Transposição do Corredor Ecológico do Córrego São Luís.

2.1.6 Programa de Monitoramento de Fauna referente ao Segmento II do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, considerando:

- A necessidade de execução e apresentação de relatórios específicos para o programa referente ao Segmento II e para o programa referente ao Segmento III do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, pois os desenhos e esforços amostrais são distintos em cada segmento;
- A execução de 05 (cinco) campanhas de amostragem (03 na estação seca e 02 na chuvosa), após ao início da operação do Segmento II;
- A execução de 04 (quatro) campanhas de amostragem (02 na estação seca e 02 na chuvosa – fases III a VI) após ao início da operação do Segmento III;
- A apresentação de Relatórios Anuais específicos para cada segmento. Para o Segmento III deverá ser apresentado Relatório Anual após a campanha da estação úmida de 2014 (Fase IV);
- Apresentação de Relatórios Finais do Programa de Monitoramento de Fauna, específicos para cada segmento;
- Os relatórios deverão consolidar e comparar as informações coletadas e as análises efetuadas nas amostragens sazonais.

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO**

- 2.1.7** Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna, unificando as ações para a totalidade da malha ferroviária (trecho Aparecida do Taboado/MS – Rondonópolis/MT), considerando a padronização metodológica do programa em todas as malhas sob concessão da ALL (na medida do possível).
- 2.1.8** Programa de Redução e Monitoramento do Vazamento de Granéis Durante o Transporte Ferroviário;
- 2.1.9** Programa de Educação Ambiental;
- 2.1.10** Programa de Comunicação Social;
- 2.1.11** Programa de Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio.
- 2.2** A execução de novas obras de ampliação e/ou implantação de pátios/ramais na malha ferroviária deverão ser previamente informadas ao IBAMA, para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental cabíveis e eventuais retificações desta Licença de Operação.
- 2.3** Qualquer carga nova a ser transportada, que represente risco de impacto ambiental, deve ser alvo de prévia anuência do IBAMA.
- 2.4** Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Resolução CONAMA nº 349/2004, fica autorizada a realização de obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis. O IBAMA deverá ser comunicado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o início das intervenções. Deverão ser encaminhados relatórios de acompanhamento dessas obras.
- 2.5** Deverão ser encaminhados, anualmente, Relatórios Consolidados da execução das atividades previstas nos incisos V, IX, X, XI e XIV do Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004.
- 2.6** Comunicar imediatamente ao IBAMA – Sede (Coordenação de Transportes – COTRA e Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA) e Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul, Goiás ou Mato Grosso (sem prejuízo à comunicação ao Órgão Estadual de Meio Ambiente) quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.
- 2.6.1** A comunicação deverá ser realizada a partir do formulário padronizado pela CGEMA, disponível no site do IBAMA, o qual deverá ser preenchido pelo empreendedor e enviado imediatamente por e-mail (com solicitação de confirmação de recebimento) para emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br e cotra.sede@ibama.gov.br.
- 2.6.2** Em até 30 (trinta) dias após o acidente, deve ser encaminhado à CGEMA relatório das ações emergenciais adotadas e das medidas necessárias à recuperação/remediação da área afetada contemplando, no mínimo: município; trecho e quilometragem da ferrovia (com georreferenciamento); caracterização socioambiental da área afetada; características e estado de conservação da infra e superestrutura ferroviárias; danos ambientais e/ou à saúde; descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada; proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento); comprovação do acionamento das empresas terceirizadas; entre outras informações.
- 2.7** O IBAMA, a qualquer tempo, poderá desencadear simulado de emergências ambientais, tanto na malha quanto nas unidades de apoio da ferrovia, ao qual a empresa deverá dar resposta satisfatória, e seguindo o previsto no Plano de Ação de Emergências – PAE e Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR.
- 2.8** Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente – APPs, encostas e áreas com vegetação nativa.

ME

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO

2.9 Em relação ao Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR:

2.9.1 Apresentar a cada 02 (dois) anos, até a duplicação da BR-163, resultado do monitoramento do tráfego na BR-163 e no acesso ao CIR, bem como do número de acidentes, visando a avaliação da necessidade de alteração do tipo de interseção adotada, utilizando-se as normas vigentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Caso seja verificada a necessidade de alteração do tipo de interseção, permanece a responsabilidade da ALL quanto à implantação das obras;

2.9.2 Qualquer alteração na locação dos lotes de líquidos (combustíveis), inclusão de novos lotes ou tipo de carga para o armazenamento/movimentação de cargas perigosas ou qualquer nova atividade desenvolvida nos lotes que não foram previstas no Plano Diretor do CIR aprovado pelo Ibama deverão ser submetidas ao Instituto para aprovação prévia;

2.9.3 Todos os lotes deverão adotar sistema de originação de carga de modo a garantir a inexistência de filas de caminhões na rodovia de acesso ao CIR (BR-163);

2.9.4 Garantir que sejam disponibilizadas, no mínimo, 5.000 vagas de estacionamento de caminhões até o final de implantação de todos os lotes do CIR, além das 544 vagas previstas no Pátio de Triagem;

2.9.5 A implantação do pátio de triagem, do arruamento e das tubulações de coleta de efluentes deverá ser concluída, obrigatoriamente, antes do início da operação dos lotes do CIR, à exceção dos lotes da Brado, da ALL, da Noble, da Raízen e da Ipiranga;

2.9.6 As atividades, em cada um dos lotes, só poderão ser iniciadas após a interligação do sistema de tratamento individual dos lotes na rede coletora geral de efluentes do CIR.

2.10 Comprovar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a execução das seguintes ações, considerando as diretrizes determinadas pelo Ibama:

- Isolamento do *offset* da ferrovia no segmento entre a estaca 9.910 (km 701+350) e a passagem seca para a fauna no encontro 1 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, de modo a direcionar a fauna para as Passagens de Fauna localizadas nas estacas 9.915 (km 701+450) e 9.950 (km 702+150) e para a passagem seca sob a ponte;
- Implantação de cercas-guia direcionadoras da fauna (em ambos os lados da ferrovia) entre a estaca 12.027 (km 743+690) e a Passagem de Gado – PG localizada na estaca 12.032 (km 743+790), bem como o início do processo de revegetação da faixa de domínio e/ou área de terceiro (mediante acordo com o proprietário) com espécies nativas do Bioma Cerrado ao lado da ferrovia (e não no *offset*) nesse segmento;
- A implantação de cercas-guia direcionadoras da fauna (em ambos os lados da ferrovia) na totalidade das Passagens de Fauna implantadas na ferrovia.

2.11 Executar as atividades necessárias à implementação efetiva do Plano de Auxílio Mútuo – PAM no Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR, apresentando relatório das atividades realizadas, junto aos relatórios anuais de acompanhamento da execução dos Planos e Programas Ambientais constantes desta licença.

2.11.1 A operação de novos empreendimentos/lotes no CIR está condicionada à adesão prévia ao PAM.

2.12 Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Engenharia *as Built* da malha ferroviária no trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT (em meio digital – formato “pdf”) contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- Obras de Arte Corrente e Especiais– OACs/OAEs, Passagens de Fauna e Passagens de Gado;
- Pátios Ferroviários e demais Unidades de Apoio;
- Locação dos bueiros, pontilhões, Passagens de Fauna – PFs e Passagens de Gado – PGs construídas nos acessos relocados, alinhadas às estruturas semelhantes implantadas na ferrovia.



CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013 2ª RETIFICAÇÃO

- 2.12.1** Junto ao Projeto de Engenharia *As Built* deverá ser apresentada tabela com todas as Passagens de Gado – PGs implantadas contendo, no mínimo, as seguintes informações: estaca; km; nome da propriedade; previsão da PG no projeto; inclusão da PG no projeto; exclusão da PG na implantação; estaqueamento alterado na implantação da PG.
- 2.13** Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, imagem impressa em formato A3 (escala 1:20.000) da totalidade do trecho em operação da ALL Malha Norte (km 0 – km 754,4) e representando os seguintes elementos:
- Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais);
 - Áreas de Preservação Permanente – APP interceptadas pela ferrovia ou dentro da faixa de domínio;
 - Traçado da linha férrea, contendo os seguintes pontos notáveis: passagens em nível, superiores e inferiores; túneis, pontes e outras obras de arte especial; pátios ferroviários, estações operacionais, e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha;
 - Passagens de Fauna – PFs e Passagens de Gado – PGs.
- 2.14** Deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cópias dos acordos formais firmados com os proprietários das áreas onde serão executadas as atividades de revegetação, conforme metodologia proposta e demais recomendações constantes no Parecer Técnico nº 066/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, além de encaminhamento de relatórios de acompanhamento do processo de recuperação das áreas-alvo, no âmbito do Programa de Proteção à Flora.
- 2.15** Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, no âmbito do Programa de Monitoramento e Mitigação dos Atropelamentos de Fauna:
- 2.15.1** Proposição do número, extensão e localização dos trechos a serem percorridos a pé, contemplando todas as malhas ferroviárias concedidas à empresa;
- 2.15.2** Cronograma das campanhas previstas para todas as malhas sob concessão da ALL, contemplando um período mínimo de 18 (dezoito) meses.
- 2.16** Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, informações complementares referentes ao Relatório de Implantação de Passagens de Fauna no Segmento II do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis, consolidadas em anexo ao Parecer Técnico nº 007412/2013 COTRA/IBAMA.
- 2.17** Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, relatório da recuperação do foco erosivo localizado na praça de exploração da Cascalheira nº 5 – Fazenda Morangas (km 182 da ferrovia – 32 km do eixo), contendo relatório fotográfico e aceite do proprietário. Caso não tenha sido realizada tal recuperação, deverá ser apresentado, neste mesmo prazo, um Programa de Recuperação de Área Degradada – PRAD específico para a Cascalheira nº 5 – Fazenda Morangas.
- 2.18** Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, comprovação da implantação de cancela manual nas Passagens em Nível – PNs localizadas nas estacas 292 e 1360. Como a ferrovia está sendo implantada posteriormente à abertura do leito da rodovia MT-299, a ALL deverá ser responsável pela operação dos balizadores, com descrição dos procedimentos operacionais em conjunto com o Relatório Final da Implantação.
- 2.19** Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, Relatório Final da Implantação de Sinalização Vertical (contendo descrição e relatório fotográfico) no acesso ao Terminal de Itiquira via o trecho não pavimentado da rodovia MT-299 (passando pela área urbana de Itiquira) e nas pontes de madeira sobre os Córregos Cambraia e Roncador.
- 2.20** Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório fotográfico comprovando a pavimentação das vias de acesso dos Terminais Chapadão do Sul, Alto Taquari e Alto Araguaia.

pk

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO**

- 2.21 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, informações complementares referentes ao Programa para a Transposição do Corredor Ecológico do Córrego São Luís, consolidadas em anexo ao Parecer Técnico nº 007412/2013 COTRA/IBAMA.
- 2.22 Apresentar, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, cópia dos Termos de Compromisso firmados com as Prefeituras Municipais para a Elaboração do Plano Diretor do município de Itiquira e Atualização do Plano Diretor de Rondonópolis, nos termos do inciso V do Art. 41 da Lei nº 10.257/2001, no sentido de prover os municípios, obrigatoriamente, com os recursos técnicos e financeiros necessários para a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do Art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do Art. 42 da referida Lei.



Carta nº 206/LIC/2015

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0118 <u>95/2015-18</u>
Recebido em: <u>24/06/2015</u>
<u>Camila</u> Assinatura

Curitiba, 19 de junho de 2015.



IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sra. Tatiana Veil de Souza

M.D. Coordenadora de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA

BRASÍLIA/DF

CEP: 70.818-900

Assunto: Licença de Instalação nº847/2011 em continuidade da Licença de Operação nº
1203/2013.

Ref.: Processo nº 02001.006633/2008-11

Prezada Senhora,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., portadora do CNPJ 24.962.466/0001-36, vem através desta, em atendimento Condicionante 2.13 da Licença de Instalação nº 847/2011 apresentar o Relatório Semestral do Plano Básico da Construção, referente ao andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais do Terminal Intermodal de Rondonópolis.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Camila da Veiga Coutinho

Camila da Veiga Coutinho

ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.

Gerência de Licenciamento Ambiental

A analista Giuliano,

Para análise.



26.06.15

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/BAMA

EM BRANCO



Carta nº 217/LIC/2015

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.002107 2015.23

DATA 07/07/15

Curitiba, 01 de julho de 2015.

BOENEY AZEVEDO
Técnico Administrativo
Matrícula 0584563



IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Tatiana Veil de Souza

M.D. Coordenadora de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Programa de Monitoramento da Fauna - Relatório final – Segmento III – fase VI

Prezada Senhora,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., portadora do CNPJ 24.962.466/0001-36, vem através desta, apresentar o Relatório do 1º Semestre de 2015 do Programa de Monitoramento de Fauna do Segmento III – fase VI - Final, em atendimento a Licença de Instalação nº 847/2011, em continuidade da Licença de Operação nº 1203/2013, elaborado pela consultoria Assessoria Técnica Ambiental Ltda.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Camila da Veiga Coutinho

ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.

Gerência de Licenciamento Ambiental

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil

Tel.: (41) 2141-3603 - Fax: (41) 2141-7209

A analista Giuliano,
Para análise.

pp

AMAPÍ - AMM
15.07.15

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRADILIC/IBAMA

EM BRANCO



Curitiba, 30 de junho de 2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro perante o INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) que me responsabilizo quanto ao conteúdo presente no relatório de monitoramento da fauna (fase VI), com vistas ao licenciamento ambiental da ferrovia Alto Araguaia/MT - Itiquira/MT - segmento III, da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Sem mais para o momento,

Fernando do Prado Florêncio
Biólogo
Mestre em Ecologia e Conservação
RG 1413185-4
CPF 957.967.621-68
CTF/IBAMA 4301535
CRBio 064219/07-D



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.018464/2015-82 COTRA/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de Documentos**

1. Solicito o arquivamento de "Caixa Arquivo" contendo os seguintes documentos, referentes aos processos indicados:
 - # 02001.002695/2005-01 - Pavimentação da Rodovia SC 290 (Antiga SC 450), Trecho Praia Grande/SC - Divisa RS/SC:
 1. Inventário Florestal - Julho 2013 (protocolo nº 02001.014621/2013-19, de 07/08/2013 - Ofício nº 598/2013 DEINFRA);
 2. Documentação para Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Julho 2013 (protocolo nº 02001.014621/2013-19, de 07/08/2013 - Ofício nº 598/2013 DEINFRA);
 3. Respostas Atendimento Condicionante nº 2.3 LI nº 928/2013 - Outubro 2014 (protocolo nº 02001.021609/2014-41, de 07/11/2014 - Ofício nº 627/2014 DEINFRA);
 4. Plano de Fauna - Janeiro 2015 (protocolo nº 02001.001483/2015-70, de 27/01/2015 - Ofício nº 16/2015 DEINFRA).
 - # 02001.006633/2008-11 - Implantação do Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte (Ramal de Rondonópolis):
 1. Anexo do Ofício nº 222/6ª PJCív/2014 da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis (protocolo nº 02001.004593/2014-77, de 13/04/2014);
 2. Carta nº 376/GMA/2014, Retificação ACCT nº 021/2011 (protocolo nº 02001.012519/2014-60, de 08/07/2014).
 - # 02001.000616/1996-30 - Implantação do Segmento II do Trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT da ALL Malha Norte:
 1. Carta nº 375/GMA/2014, Retificação ACCT nº 309/2013 (protocolo nº 02001.012520/2014-94, de 08/07/2014).
 - # 02017.003534/2000-42 - ALL Malha Sul
 1. Anexo do Ofício nº 221/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJJ/dalb da AGU, referente a acidente na APA Rio Vermelho - Humboldt (protocolo nº 02001.017875/2014-70, de 18/09/2014).
 - # 02001.001048/2005-73 - ALL Malha Paulista:
 1. Estudo de Reativação do Ramal Samaritá - Cajati (protocolo nº 02001.033741/2011-53, de 05/07/2011 - Carta nº 1013/GRPC/2011).
 - # 02001.003443/2007-52 - Variante Ferroviária Litorânea Sul/SC - EF 140:
 1. Relatório Preliminar da Fauna (protocolo nº 02001.019269/2011-46, de 19/04/2011 - Ofício nº 005/2011-C-808-09).



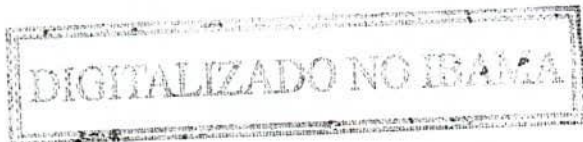
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Giuliana Cousin BergHELLA
GIULIANA COUSIN BERGHELLA
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Curitiba, 20 de julho de 2015.

Carta n° 227/LIC/2015

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0140	<i>10/2015-32</i>
Recebido em:	<i>23/07/2015</i>
<i>Emilia</i>	
Assinatura	



Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo Srº Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Coordenador Geral da CGTMO/IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Complexo Intermodal de Rondonópolis

Ref.: Licença de Operação 1203/2013

Prezada Senhora,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem através desta, solicitar liberação para início imediato da operação no lote da empresa **Andali Operações Industriais** no Complexo Intermodal de Rondonópolis (CIR).

CONSIDERANDO que a ALL possui a Licença de Operação 1203/2013 emitida pelo IBAMA, com as seguintes condicionantes específicas para o CIF;

2.9.5. A implantação do pátio de triagem, do arruamento e das tubulações de coleta de efluentes deverá ser concluída, obrigatoriamente, antes do início da operação dos lotes do CIR, à exceção dos lotes da Brado, da ALL, da Noble, da Raízen e da Ipiranga.

2.9.6. As atividades, em cada um dos lotes, só poderão ser iniciadas após a interligação do sistema de tratamento individual dos lotes na rede coletora geral de efluentes do CIR.

2.11.1. A operação de novos empreendimentos/lotes no CIR está condicionada à adesão prévia ao Plano de Auxílio Mútuo.

CONSIDERANDO que o lote da empresa Andali já possui Licença de Operação emitida pela SEMA/MT, bem como todos os documentos pertinentes para início da operação, conforme listados abaixo:

- Licença de Operação nº 311281/2015 – SEMA/MT (Parecer Técnico nº 92975/DUDRONDON/SURAC/2015) (Anexo I).
- Alvará de Localização e Funcionamento C.M.C. 0003236501 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis (Anexo II).
- Cadastro de Estabelecimento nº MT-79896-7 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Anexo III).
- Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Processo nº 348422/2014 – 3º Batalhão de Bombeiros Militar (Anexo IV).

CONSIDERANDO que o lote possui entrada independente ao CIR, e sua operação será realizada exclusivamente **pelo modal rodoviário**, e não utilizara o modal ferroviário para transporte de cargas neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que a área destinada ao estacionamento de caminhões totaliza mais de 25% do lote, ou seja, (mais de 50.000 m²), dessa forma o lote terá capacidade de estacionamento para 148 caminhões. As áreas de circulação e pátios de estacionamentos serão pavimentadas com brita e contarão com uma infraestrutura de drenagem e iluminação. A área de apoio aos caminhoneiros possui sala de estar com TV e lanchonete, banheiros masculino, feminino e PNE e sala de apoio ao motorista.

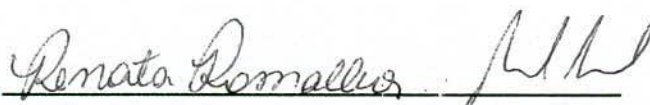
CONSIDERANDO que o lote possui também sistema originação e acompanhamento de fluxo de carga, para garantir que a cota diária seja definida e obedecida, e a quantidade diária de caminhões seja conforme o programado, respeitando a capacidade do lote.

CONSIDERANDO que em atendimento à condicionante 2.9.6, o lote já possui devidamente instalado Estação de Tratamento de Efluentes interligada a rede coletora geral de efluentes do CIR, encaminha em anexo cópia do projeto em anexo (Anexo V). A ALL informa ainda que todo o arruamento e as tubulações de coleta de efluentes do CIR estão devidamente finalizados para início da operação.

CONSIDERANDO, por fim, que em atendimento à condicionante 2.11.1, esta concessionária informa que a empresa Andali já foi incluída no Plano de Auxílio Mútuo – PAM do CIR, e participa regularmente das reuniões que ocorrem no Complexo. Segue em anexo cópia das Atas de Reuniões (Anexo VI).

Diante do exposto, a ALL solicita através desta, que este órgão autorize o início imediato da operação do lote da Andali, uma vez que ela atende todas as exigências da Licença de Operação nº 1203/2013, e que sua operação será exclusivamente realizada pelo modal rodoviário.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

**Renata Twardowsky
Ramalho Bonikowski**
Matrícula 910025819
Gerente de Licenciamento Ambiental
ALL - América Latina Logística S.A.

Samuel Rudek
Matrícula 981001718
Gerente de Regulatório
América Latina Logística S.A.

A analista Giuliana
e equipe,

Para análise e
manifestação.

APP

3/8/15

Carissa Carolina Pereira dos Santos
Coordenadora de Planejamento de
Transporte - Curitiba
GOTRANVILIC/BAMA



ANEXO I

CU RADILIC/IBAMA



EM BRANCO







Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT



Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 311281/2015		VÁLIDA ATÉ: 22/04/2019
PROCESSO Nº: 442072/2013		DATA DE PROTOCOLO: 15/08/2013
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
<p>DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO</p> <p align="center">ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A - ANDALI</p>		
<p>ATIVIDADE LICENCIADA:</p> <p align="center">Fabricação de adubos e fertilizantes</p>		
<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p>Rod. BR-163, KM-94, Snº, Lote 02, Zona Rural, Terminal de Rondonópolis Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:04,43 - S: 16:41:26,04</p>		<p>MUNICÍPIO:</p> <p align="center">Rondonópolis/MT</p> <p>CEP:</p> <p align="center">78.740-000</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO</p> <p align="center">ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A</p> <p align="center">CNPJ/CPF: 02.227.264/0008-84</p>		
<p>ATIVIDADE PRINCIPAL:</p> <p align="center">Fabricação de adubos e fertilizantes</p>		
<p>RESTRICÇÕES:</p> <p><i>As contidas neste processo de licenciamento e ou na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja. Salientamos que a licença Ambiental não dispensa e nem substitui Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual e Municipal</i></p>		
<p>DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:</p> <p>- Conforme Parecer Técnico nº: 92975 / SURAC / 2015</p>		
<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT</p> <p>23/04/2015</p>	<p align="center"><i>Coordenador de Indústria</i></p>  <p align="center">Helen Farias Ferreira</p>	<p align="center"><i>Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</i></p>  <p align="center">André Luis Torres Baby</p>

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

Si

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT

EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

COTRAJUDIC/IBAMA
Fls. 1217
ASS.

DUDR
Fls. 345
Rut.

Parecer Técnico

Licença de Operação

PT Nº: 92975 / DUDRONDON / SURAC / 2015

Processo Nº: 153231/2015
Data do Protocolo: 01/04/2015

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- Nome / Razão Social: ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A
- CPF/CNPJ: 02.227.264/0008-84
- Endereço: BR 163, km 94 - Lote 02 - Zona Rural - CEP: 78.740-000
- Município: Rondonópolis - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- Denominação: ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A - ANDALI
- CNPJ: 02.227.264/0008-84
- Localização: Rod. BR-163, KM-94, Snº, Lote 02, Zona Rural, Terminal de Rondonópolis - CEP: 78.740-000
- Município: Rondonópolis - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:04,43 - S: 16:41:26,04

Responsável Técnico:

- Nome / Razão Social: ALEXANDRE MARTINHO SANCHES
- Formação: Engenheiro Ambiental - CREA : 105238

Atividades Licenciadas:

- D2413-9/00 - Fabricação de adubos e fertilizantes

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. HISTÓRICO DO PROCESSO:

Na data de 08/11/2012 foi solicitada através do Protocolo 591306/2012 a Licença de Instalação para a Unidade de Transbordo de Grãos em nome da CHS Agronegócio, uma vez que a área já possuía a Licença Prévia expedida pelo IBAMA. Sendo assim foi emitida a LI nº 61723/2013.

Na data de 15/08/2013 a empresa Andali solicitou através do Protocolo 442072/2013 o cancelamento da Licença de Instalação nº 61723/2013 e a mudança de razão social referente ao Processo nº 591306/2012, o qual solicitava o licenciamento de um Terminal de Transbordo de Grãos e Fertilizantes, em nome da empresa CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda CNPJ 05.492.968/0001-04, uma vez que a mesma desistiu temporariamente de instalar o Terminal de Transbordo de Grãos. Sendo assim foi apresentado um novo projeto para a mesma área em nome da Andali Operações Industriais Ltda - CNPJ 02.227.264/0008/84. Diante disto, na data de 17/10/2013 foi emitida a nova LI nº 62955/2013 com validade até 17/02/2017 em nome da Andali Operações Industriais S.A. e na data de 22/10/2013 foi publicado em Diário Oficial o Termo de Cancelamento cancelando a LI 61723/2013.

Na data de 02/02/2015 foi protocolado o documento de nº 40743/2015, referente a uma nova alteração no Projeto de Licenciamento Ambiental em nome empresa Andali Operações Industriais S.A., licenciado sob LI nº62955/2013 com validade até 17/02/2017.

Na data de 01/04/2015 foi protocolado o Processo nº153231/2015, solicitando a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes.

2. CONCEPÇÃO DO PROCESSO:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

A Andali Operações Industriais S.A, de acordo com o CNPJ tem como atividade econômica principal a Fabricação de Adubos e Fertilizantes, porém a atividade a ser desenvolvida no Terminal Ferroviário de Rondonópolis é a de Armazenagem, Mistura e Transbordo de Fertilizantes Granulados, atividade que consiste na aquisição de adubos simples granulados, como MAP, DAP, Uréia, KCL, que misturados de acordo com a fórmula solicitada por cada cliente, formarão os fertilizantes formulados, possuindo em sua composição as fontes de N-P-K + micronutrientes.

O local escolhido para a implantação da atividade é plano, possui área total de 157.986 m², sendo a área total ocupada pela empresa de 78.993,00m².

No local encontram-se em fase final de acabamento as seguintes edificações:

- Unidade Misturadora de Fertilizantes – armazém construído em estrutura pré-moldada de concreto, coberto com telhas de fibrocimento, que também é utilizada para fechar parte das laterais do armazém. O mesmo é dividido em 16 boxes onde serão armazenadas as matérias-primas, cada box possui piso concretado e são separados por paredes de concreto. Ainda neste local existe um misturador e as linhas de ensaque. Para a contenção da poeira gerada pela movimentação das pás carregadeiras serão instaladas cortinas em lamelas de PVC. Anexo ao armazém existe uma moega simples para descarregamento lateral e uma moega com tombador onde o caminhão é elevado para bascular a carga. A área da moega é fechada, coberta e dotada de cortinas de lamela de PVC que confina a poeira gerada no momento do descarregamento.

- Armazéns de Apoio – São 03 armazéns cada um com área construída de 263,90 m², os mesmos são construídos em alvenaria, o piso é concretado e são cobertos com telhas de fibrocimento. Para o armazenamento das matérias-primas existem 04 boxes separados por paredes de concreto.

- Almojarifado, Oficina e Central de Resíduos – Prédio construído em alvenaria, coberto com telhas de fibrocimento e piso concretado. Na área do almojarifado serão feitos reparos "secos" nas pás carregadeiras, enquanto que na área da oficina, onde existe uma fossa, serão feitas as trocas de óleo e a lavagem das mesmas, onde os efluentes gerados serão tratados em um sistema separador de água e óleo. Anexo a esta área existe a central de resíduos com baias que abrigarão papelão, plásticos, lâmpadas e objetos contaminados com óleo.

- Estação de Tratamento de Efluentes – encontra-se instalada e em operação, pois atende a demanda dos trabalhadores da obra. O efluente tratado segue para a rede coletora do Terminal Intermodal, que possui Portaria de Outorga nº 132/2014.

- Lagoa de Detenção de Cheias – está escavada, faltando somente o plantio da grama em seu talude, ela receberá toda a água pluvial provenientes do pátio e das áreas cobertas da unidade. A drenagem será toda por gravidade, realizada através de tubulação de concreto.

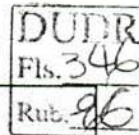
Além das estruturas mencionadas acima, estão sendo finalizadas as construções das seguintes estruturas de apoio: Administração e Recepção; Refeitório; Balanças; Vestiários e Sanitários; e Ponto de Abastecimento para as pás carregadeiras, onde haverá um tanque para armazenar 15.000 litros de óleo diesel instalado dentro de bacia de contenção, sendo a área de abastecimento com piso concretado dotado de canaletas que direcionam o efluente para um sistema separador de água e óleo.

A produção consiste na chegada do adubo simples (MAP, KCI, Uréia) através de caminhões, que os descarregarão nas moegas, em seguida os elevadores de caneca da moega transportarão os produtos até "carrinhos" que deslizarão sobre trilhos aéreos depositando cada produto em seu respectivo box. Depois, de acordo com a formulação solicitada, os produtos serão carregados por pás carregadeiras até os silos, os mesmos passarão por uma peneira granulométrica para em seguida serem enviados aos misturadores subterrâneos. A formulação pronta segue as linhas de carregamento composto por 03 silos com capacidades individuais para 60t/h, totalizando 180 t/h. O carregamento é feito dentro de big-bags de 1.000 kg que estarão em cima dos caminhões.

Os armazéns de apoio serão administrados por 03 empresas parceiras da Andali Operações Industriais, sendo elas: Nidera Sementes Ltda, CNPJ nº 07.053.693/0020-92; CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 05.492.968/0019-25; Fertifer Agro-Fertilizantes e Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 74.649.138/0010-43, todas desenvolverão a mesma atividade que a empresa Andali, que é a mistura de fertilizantes, porém em menor escala, deverão ser expedidos sacos de 50 kg de fertilizantes. E também por estarem dentro da área da fábrica, os armazéns de apoio utilizarão as mesmas infraestruturas da empresa Andali. Salientamos que as 03 empresa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC



parceiras utilizarão a mesma Licença de Operação a ser emitida em nome da empresa Andali Operações Industriais S.A., uma vez que as mesmas servirão de apoio para a expedição de um menor volume de fertilizantes.

Para a contenção da poeira gerada no processo industrial será instalada na entrada e saída das moegas e na área de circulação das pás carregadeiras, cortinas de PVA enquanto que nos transportadores de correia da moega e no elevador de caneca da moega serão instalados filtros compactos.

Os resíduos sólidos gerados diretamente da atividade são varreduras que serão ensacadas e vendidas, já os demais resíduos como sacarias, papéis/papelões, lâmpadas e materiais contaminados com óleo, serão armazenados separadamente na central de resíduos depois vendidos para reciclagem e também recolhidos por empresas especializadas. Os resíduos orgânicos provenientes do refeitório serão armazenados em caçambas cobertas e recolhidos 02 vezes na semana.

O processo industrial não gera efluente, portanto serão tratados através de separadores de água e óleo os efluentes provenientes da oficina e da pista de abastecimento, enquanto que os efluentes domésticos serão tratados por estação compacta de tratamento de esgoto.

A água utilizada é proveniente de poço tubular, que teve a perfuração autorizada pela Portaria 132/2014, porém a outorga solicitada através do Protocolo 566307/2014 ainda encontra-se em análise. Sendo assim, foi emitida a CI nº 030/SURH/2015 sugerindo que seja dado andamento ao processo de licenciamento ambiental, ficando como condicionante a apresentação da Portaria de Outorga em um prazo de 60 dias.

A energia local é fornecida pela Energisa.

3. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO:

Licença de Operação: Não há restrições quanto a liberação da Licença de Operação, pois apesar de algumas estruturas estarem em fase final de acabamento, a empresa de início fará somente a armazenagem de matérias-primas em 05 boxes dentro do armazém, estando estes completamente prontos.

Com relação a Outorga de água, foi concedido através da CI nº 030/SURH/2015 um prazo de 60 dias para que a empresa apresente a Portaria de Outorga.

4. CONDICIONANTE DAS LICENÇAS:

A validade da Licença de Operação ficará condicionada a apresentação da Portaria de Outorga num prazo de 60 dias a contar da emissão da mesma.

A validade das licenças recebidas também está condicionada ao cumprimento fiel do projeto proposto, nos exatos termos em que foi autorizado. Qualquer modificação ou funcionamento divergente do aprovado poderá ensejar a suspensão e até cancelamento da Licença nos termos do artigo 21, 7º da Lei Complementar nº 38/95 com redação dada pela LC nº 232/2005.

São condicionantes de validade da licença o cumprimento das seguintes orientações e exigências:

Padrões de lançamento de efluentes: os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos de água, desde que obedeça a Resolução CONAMA nº 357/2005- "Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências".

Resíduos sólidos: fica terminantemente proibido a queima de resíduos do processo industrial e/ou domésticos a céu aberto e/ou incinerador como simples forma de descarte, bem como, o depósito de resíduos em locais que possam causar danos aos recursos hídricos e/ou pessoas. Todo o resíduo oleoso gerado no local deverá ser coletado por empresas especializadas e autorizadas pela ANP e ainda, devendo cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos propostos.

Padrões de lançamento de poluentes atmosféricos: Não podem ultrapassar os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26.12.2006- "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fonte fixas".

O descumprimento das condicionantes além de levar a suspensão ou cancelamento das Licenças, ensejará também no embargo da atividade e na aplicação das sanções contidas no Artigo 66, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008.

5. CONCLUSÃO:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC

De acordo com a vistoria realizada e mediante a documentação apresentada, somos favoráveis a liberação da Licença de Operação para a empresa Andali Operações Industriais S.A. Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui o Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

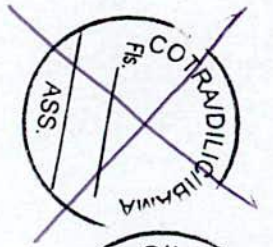
Ressalvamos ainda, que o presente parecer não exime os responsáveis em qualquer época das vistorias e eventuais exigências que venham a ser feitas pela SEMA.

Rondonópolis - MT, 14 de abril de 2015

Christina Oliveira
Christina de Oliveira
Analista do Meio Ambiente
SEMA - Rondonópolis - MT
Eng.º Agrônoma CREA 11.177/D

Alessandra Machado Landgraf
Alessandra Machado Landgraf
SEMA - Rondonópolis-MT
Eng.ª Química - CREA 6892/D

De acordo
Murilo Amorim T. de Mello
Murilo Amorim T. de Mello
Diretor
Unidade Desconcentrada de Ino
SEMA/MT



EM BUENOS

ANEXO II



EM BRANCO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA



ALVARÁ 2015
 DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
PROVISÓRIO

C.M.C.: 00003236501 Razão/Contribuinte: ANDALI OPERACOES INDUSTRIAIS SA

Denominação Comercial:

Endereço: RUA B, SN - PARQUE IND. INTERMODAL DE ROO
 Lote 02 Quadra AREA Imóvel 000000001108808

CNPJ/CPF 02227264000884	I. Estadual 135055571	Conces. Alvará 26/09/2014	Jucemat 51900378486	Sub. Tributário NÃO	CODIPI NÃO
----------------------------	--------------------------	------------------------------	------------------------	------------------------	---------------

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:
 20.13-4/00 FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES

Código das Atividades Econômicas Secundárias:
 52.11-7/01

Cad. Prefeitura 24/09/2014	Licença Especial NÃO	Publicidade NÃO	Área Ocupada/m² 14.553,77	Contribuinte Acir NÃO	Validade 11/10/2015
-------------------------------	-------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------

Sócios: CHS DO BRASIL - GRAOS E FERTILIZANTES LTDA CPF/CNPJ: 05492968000104
 PIEKARSKI HOLDIN EIRELI 15376533000140
 KRUG HOLDING LTDA 15252978000118
 VACCARI GONÇALVES HOLDING LTDA 15384263000119

Observação:
 ALVARA PROVISORIO LEI 4289/2004. AGUARDANDO LAUDO BOMBEIROS E HABITE-SE. OBS.: LIBERAR SOMENTE ALVARA DE LOCALIZACAO.

Horário do Funcionamento: Segunda a Sexta 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30
 08:00 às 12:00 Domingo das:

Emitido em: 14/04/2015
 Eliane Ferreira de Assunção
 Eliane FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Vilmar Souza de Oliveira
 Vilmar Souza de Oliveira
 Departamento de Administração Tributária e Fiscal

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL

EM BRANC



ANEXO III



EM BRANCO





CADASTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente Cadastrado neste Ministério sob o Nº: **MT-79896-7**

O Estabelecimento: **ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

Marca ou nome de Fantasia: **ANDALI**

CNPJ/CPF Nº: **02.227.264/0008-84** Inscrição Estadual: **90.282.222-43**

Sócios(S): **CHS DO BRASIL - GRÃOS E FERTILIZANTES**
e **KRUG HOLDING LTDA**
e **PIEKARSKI HOLDING EIRELI**
e **VACCARI GONÇALVES HOLDING LTDA**

Localizado a: **Rodovia BR 163, km 94** Localidade/Distrito: **Parque Industrial Intermodal**

Município: **Rondonópolis** UF: **MT** CEP: **78746-055**

Processo Nº: **21024.000300/2015-85**

Área: **INSUMOS AGRICOLAS**

Atividade: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Classificado como: **Estabelecimento Prestador de Serviços de Armazenamento de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – Atividade V, Categoria C**

Concessão: 07/05/2015

Validade: 06/05/2020

ESTE CADASTRO TEM VALIDADE POR 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVAÇÃO.

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Várzea Grande/MT, 07 de maio de 2015.


SIDNEI FRANCISCO CRUZ
Fiscal Federal Agropeduírio
Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas
SEFIA/DDA/SFA-MT

"Este documento não dispensa ou substitui alvarás, certidões ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações federal, estadual ou municipal."



EM BRANCO





ANEXO IV



EM BRANCO





ESTADO DE MATO GROSSO
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 3º Batalhão de Bombeiros Militar
 Centro de Serviços Técnicos
 Processo Nº: 348422/2014
 Aprovado Em: 1,8 MAIO 2015

[Signature]
 Lucas Souza Chermont - TEN BM
 Mat. 211313
 RG 001.236 CBM-MT

[Signature]
 Jomar Correa de Andrade - TEN BM
 RG 001.236 CBM-MT
 Comandante do 3º BBM



PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ESTABELECIMENTO Andali Operações Industriais S.A		ÁREA DO PSCIP 14.214,45 m²		ENDEREÇO Rodovia BR 163, Km 94, Lote 02, Complexo Intermodal de Rondonópolis - MT	
OCUPAÇÃO Industrial		DATA Junho/2014		PROJETISTA Eng. Mayne Ribeiro	
				REVISÃO Eng. Mayne Ribeiro	
PROPRIETÁRIO <i>[Signature]</i> Luis Gustavo de Lima Vaz CNPJ: 02.227.264/0008-84			RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>[Signature]</i> Prof. Ms. Cláudio Luís Elias Hessel Eng. Seg. Trabalho CREA: RS 104480		
ESPECIFICAÇÕES PLANTA DE IMPLANTAÇÃO				ESCALA Indicada	
				FOLHA Única	



EM BRAN





ANEXO V

EN BIVMCO



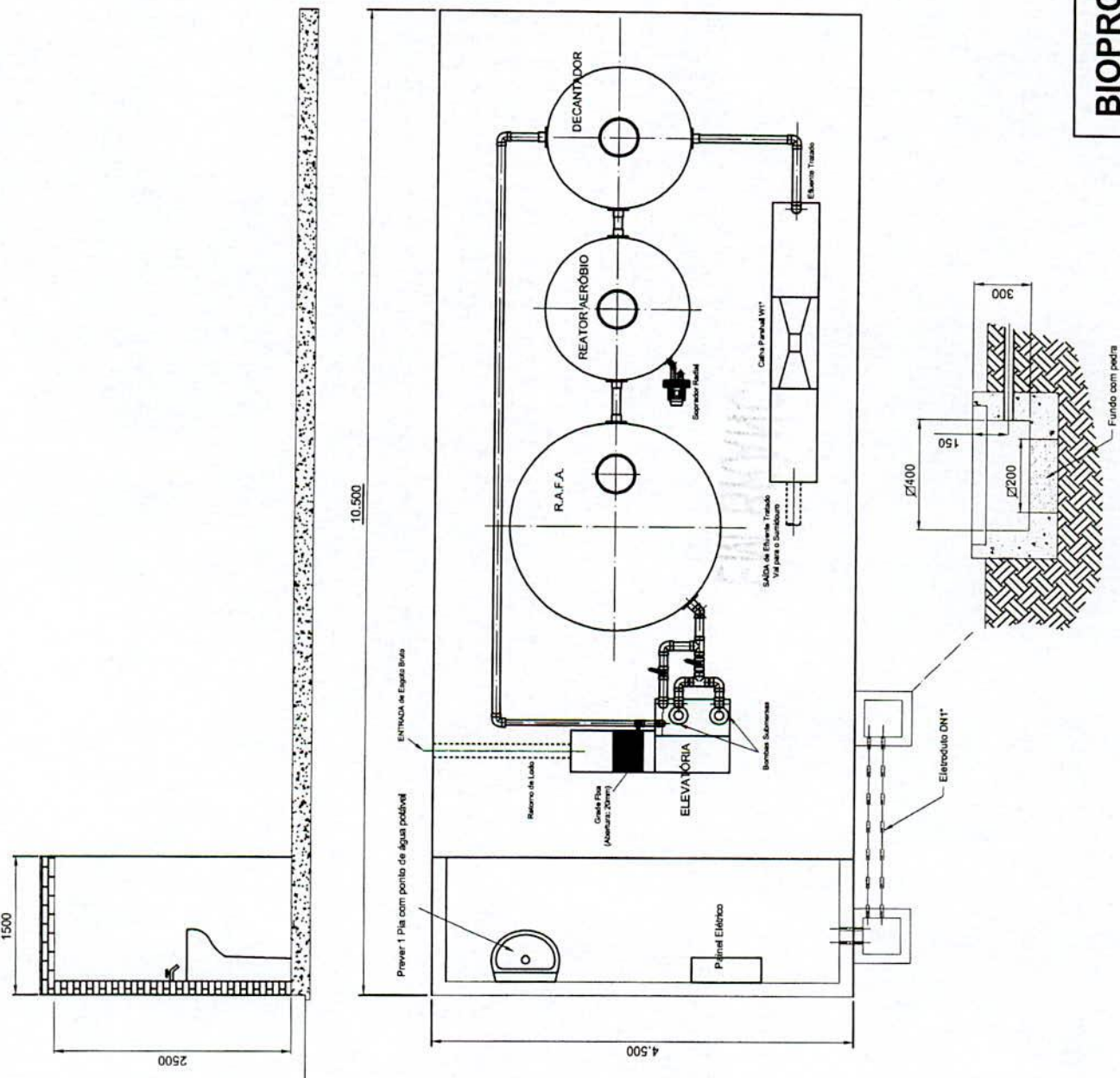
EM BRANCO



NOTAS:

- 1 - Casa de Máquinas provida de energia elétrica 220V Trifásico com aterramento - Potência total do Projeto = 2kW
- 2 - Carga sobre a Base = 2,0 kn/m²
- 3 - Prever by pass da caixa de chegada para a caixa de passagem do influente tratado.
- 4 - Medidas expressas em mm (milímetros)
- 5 - Prever uma caixa envolta a ETE para águas de chuva
- 6 - Vazão Média: 9100L/dia
- 7 - Vazão Máxima: 13.650L/dia

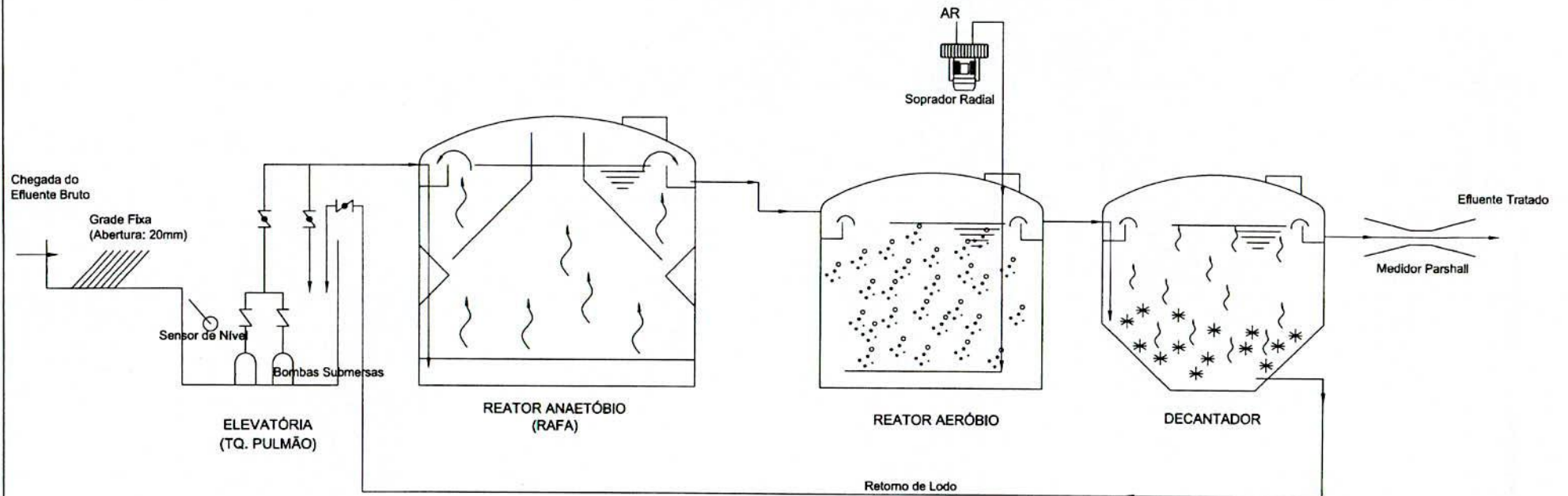
	DESENHISTA / DIMENS. - CREA	ESCALA / SCALE	PROV. / APPROV. - CREA	DATA / DATE	REV. / REV
	Fernando		FJS	20/05/2014	A. 2
				0	
BIOPROJECT			EQUIPAMENTO / EQUIPMENT		
			ETE - Estação de Tratamento de Esgoto Compacta 9100L/dia		
			TÍTULO / TITLE		
			DESENHO / NUMBER / DRAWING NUMBER		
			PC2553.ETE0001.01.2		
Desenho de Forma - Cliente ANDALI					





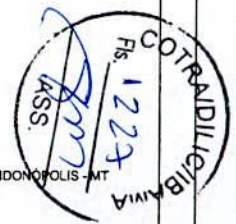
EM BRANCO

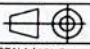




NOTAS:

- 1) Carga de trabalho dos tanques: 2,5Ton/m³
- 2) Medidas expressas em mm (milímetros)
- 3) Tensão Elétrica de Trabalho e de Comando: 220V
- 4) Material dos tanques: Polímero de alta resistência
- 5) Bombas Schneider Electric (1 + 1 reserva)
- 6) Local da Obra: LOTE 02 DO PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS - MT



BIOPROJECT	DESENHISTA / DRAWN - CREA Ricardo Lupette	 ESCALA / SCALE 1/ ESC.	
	APROV. / APPROVED - CREA FJS		
EQUIPAMENTO / EQUIPMENT ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO BIOLÓGICA 9100L/D	DATA / DATE 03/06/2014	FAM / SIZE A 2	REV / REV 0
TÍTULO / TITLE FLUXOGRAMA	DESENHO NÚMERO / DRAWING NUMBER PC2553.ETE.0002.00.2		



EM BRANC





ANEXO VI



EM BRANC





ATA DE REUNIÃO



TEMA	PLANO DE AUXÍLIO MUTUO COMPLEXO INTERMODAL RONDONÓPOLIS
DATA	14/04/2015
CARGA HORÁRIA	
ORGANIZADOR	WILLIAN KAZULISSA KCH
LOCAL	SALA DE TREINAMENTO UP
PRÓXIMA REUNIÃO	

	PAUTAS	ASSUNTOS TRATADOS	PRÓXIMAS AÇÕES
1		DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DO PAM	
2		JUSTIFICATIVAS	
3		LICENÇA DE OPERAÇÃO	
4		EMPRESAS ENVOLVIDAS E PARCEIROS	
5		POSSÍVEIS CENÁRIOS	
6		REVISÃO DO ESTATUTO / COMUNICAÇÃO	
7		CALENDRÁRIO DE REUNIÕES	
8		CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS/SIMULADOS	
9		DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES	
10			

Nº	PARTICIPANTES	MATRÍCULA	CARGO	EMPRESA	ASSINATURA
1	Samuel Franco	-	Gerente End	Anobli	[Assinatura]
2	Breno P. Gois		TST ANDALI	ANDALI	[Assinatura]
3	MARCELO A. MARTINS	910063847	Gerente TCU	ALL	[Assinatura]
4	EFFERSON ABUEL	930006712	Coordenador	ALL	[Assinatura]
5	Douglas Goetter	3030788	Gerente Geral	Brado	[Assinatura]
6	Luiz Carlos Martins	600580	Gerente Manutenção	Brado	[Assinatura]
7	Andressa C. Campari	230035	TST Brado	Brado	[Assinatura]
8	Denis Ussari L. Peroni		Supervisor	Ipiranga	[Assinatura]
9	Neri Blonice	10077A	chefe Bora	Ipiranga	[Assinatura]
10	Alexandre R. Lopes		Sup. SMA	NOBRE AGR	[Assinatura]
11	João Fernando Barreto	910101310	Gerente SMA	ALL	[Assinatura]
12	Lucas Souza Chermont		1º Tenente	CBM/MT	[Assinatura]
13	Jonan Correa		Cte Bora	CBM/MT	[Assinatura]
14	WILLIAN KAZULISSA KCH	910111722	Coord. SMA	ALL	[Assinatura]
15	Berçini Torguato	930020743	TST	ALL	[Assinatura]
16					
17					
18					
19					
20					



EM BRANC





ATA DE REUNIÃO



TEMA	Planejamento PAM
DATA	19-05-2015
CARGA HORÁRIA	2h
ORGANIZADOR	WILLIAM KAZULISSA KOH
LOCAL	SALA DE REUNIÕES
PRÓXIMA REUNIÃO	08/06

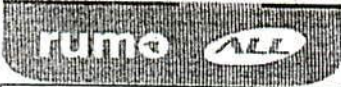
	PAUTAS	ASSUNTOS TRATADOS	PRÓXIMAS AÇÕES
1	SEGURANÇA RODOV.	→ SIMULAÇÃO E ESTRUTURA RODoviÁRIA NO COMPLEXO	
2			
3	SIMULADOS	→ POSSÍVEIS CENÁRIOS EMERGENCIAIS E PERIODICIDADE DOS SIMULADOS	DEFINIR ROTAS DE FUGA E P. DE ENCONTRO
4			
5	COMUNICAÇÃO	→ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS E CONTATOS EMERGENCIAIS	CONVIDAR ÓRGÃOS EXTERNOS
6			
7	COORDENAÇÃO	→ DEFINIÇÃO DE CARGAS E RESPONSABILIDADES	
8	RECURSOS HUMANOS	→ REGISTRAR BRIGADA E MATERIAIS DISPONÍVEIS POR EMPRESA	ENVIAR LISTA DE BRIGADISTAS E REC. MATERIAIS P/ EDUCAR
9	E MATERIAS		
10			

Nº	PARTICIPANTES	MATRÍCULA	CARGO	GERÊNCIA	ASSINATURA
1	Marcelo Ribeiro	930024788	TST	Complexo CO	[Assinatura]
2	Samuel Franco	5554601046	Gerente	Andaluzi	[Assinatura]
3	Colúcio Augusto	-	Coordenador	Andaluzi	[Assinatura]
4	Walmir Blotio	-	chefe Base	Iniciativa	[Assinatura]
5	BRUNO GONÇALVES	-	TST	ANDALUZII	[Assinatura]
6	EDUARDO KRUMMEHAYEL	-	SUPERINTENDENTE	-	[Assinatura]
7	JOSÉ RENATO DA COSTA	-	tec. AUTOMASAD	BRADO	[Assinatura]
8	Anderson L. Campos	-	TST	BRADA	[Assinatura]
9	Bucio Torquato	930020243	TST	Complexo CO	[Assinatura]
10	William Kazulissa Koh	910114722	COORD. SSMA	ALL	[Assinatura]
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



M BRANCO





ATA DE REUNIÃO



TEMA	PLANO DE AUXÍLIO MÚTuo CIR
DATA	08/06/2015
CARGA HORÁRIA	2h
ORGANIZADOR	WILLIAM K. KOH
LOCAL	SALA DE REUNIÕES ALL
PRÓXIMA REUNIÃO	13/07/2015

PAUTAS	ASSUNTOS TRATADOS	PRÓXIMAS AÇÕES
1	ÓRGÃOS EXTERNOS	INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA PREF, SEMMA, ROTA D'ESTE NO PAM DO COMPLEXO
2		DISPONIBILIZA OS CONTATOS AOS MEMBROS
3		
4	BRIGADA DE EMERGÊNCIA	DEFINIÇÃO DO PADRÃO E DAS EQUIPES DE BRIGADA DE CADA EMPRESA
5		CADA REPRESENTANTE DEVERÁ APRESEN-
6	AMBULÂNCIA	ENVIAR A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS POR SEU PAE DE CADA EMPRESA PARA DEFINIR RATEIO. NOBLE AVULADA DISP.
7		
8	SIRENE DE EMERGÊNCIA	O CUSTO PARA INSTALAÇÃO É DE 12.000
9	COMUNICAÇÃO PREF	MANTER CONTATO E INFORMAÇÃO COM PREF EM QUALQUER ANORMALIDADE
10	SIMULADO	REPROGRAMAÇÃO DO SIMULADO P/ MÊS 8 PLANEJAMENTO EM JUL.

Nº	PARTICIPANTES	MATRICULA	CARGO	GERÊNCIA	ASSINATURA
1	WILLIAM K. KOH	930114722	COORD. SSMA	RUMO ALL	<i>William Koh</i>
2	Miguel (Prebenfelo)	2152118	Policial	PREF	<i>Miguel</i>
3	Alexandre R. Lopes	200	SUP. SSMA	NOBLE ABRI	<i>Alexandre</i>
4	João F. C. Bohler	209252	Ger. Fiscal. Amb.	SEMMA	<i>João</i>
5	Bruno R. Gomes		Téc. Seg. Trabalho	ANIMAL SA.	<i>Bruno</i>
6	Olho Fuanc		Coord. Trabalho	Andriana	<i>Olho</i>
7	Luis Carlos da Silva		CHEFE DE DELEGACIA	PREF	<i>Luis</i>
8	Francisco C. Cabonde		COORD. TRABALHO	ROTA DO OESTE	<i>Francisco</i>
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



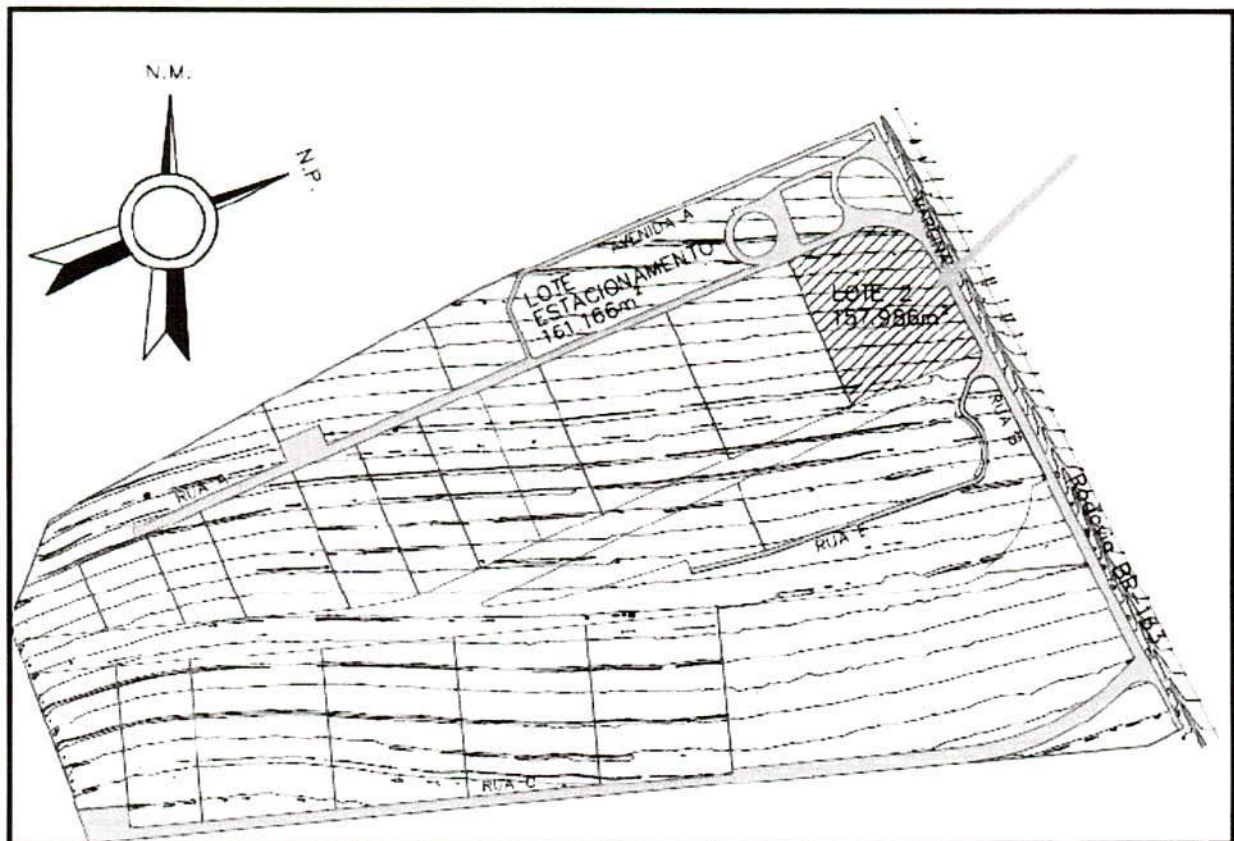
EM BRANC





PROJETO RONDONÓPOLIS

LOCALIZAÇÃO NO CIR



EM BRANCO

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO



- ❖ A matéria-prima para o empreendimento consiste em fertilizantes fosfatados, potássicos e nitrogenados.
- ❖ O terminal terá função de recebimento, armazenamento, mistura, ensaque e distribuição de fertilizantes, com previsão de movimentação anual de 250.000 t/ano nos dois primeiros anos de operação, atingindo uma movimentação de até 500.000 t/ano no quinto ano de funcionamento.
- ❖ A expedição dos produtos será realizada em *big bags* de 1.000 kg.
- ❖ A operação será realizada exclusivamente pelo modal rodoviário.



FLUXO DE PROCESSO

Programação de recebimento de caminhões - Sistema de originação de carga

Pré cadastramento do caminhão no pátio de estacionamento

Recepção e Pesagem de Matéria Prima

Descarregamento do Caminhão

Armazenamento

Mistura

Carregamento do Caminhão

Expedição





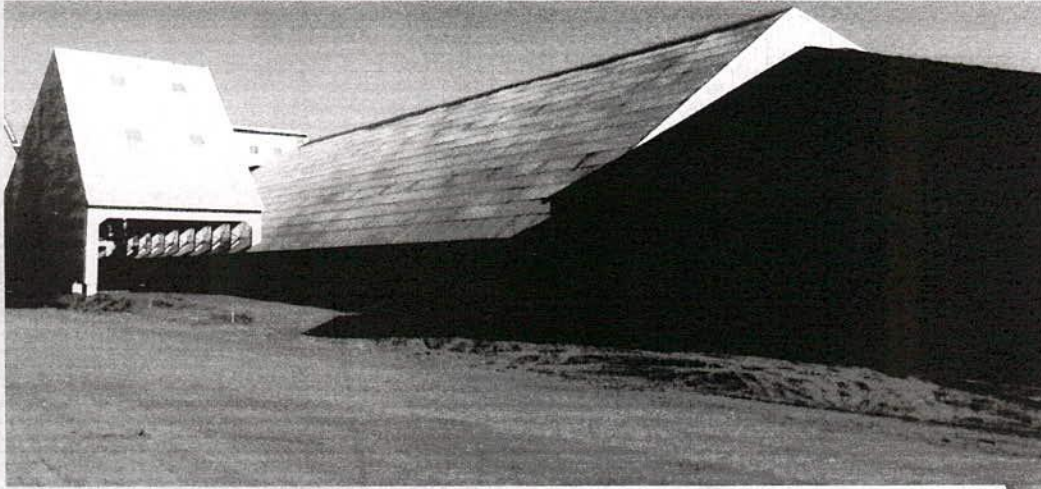
JM BRANCO



DESCRIÇÃO DO ARMAZÉM

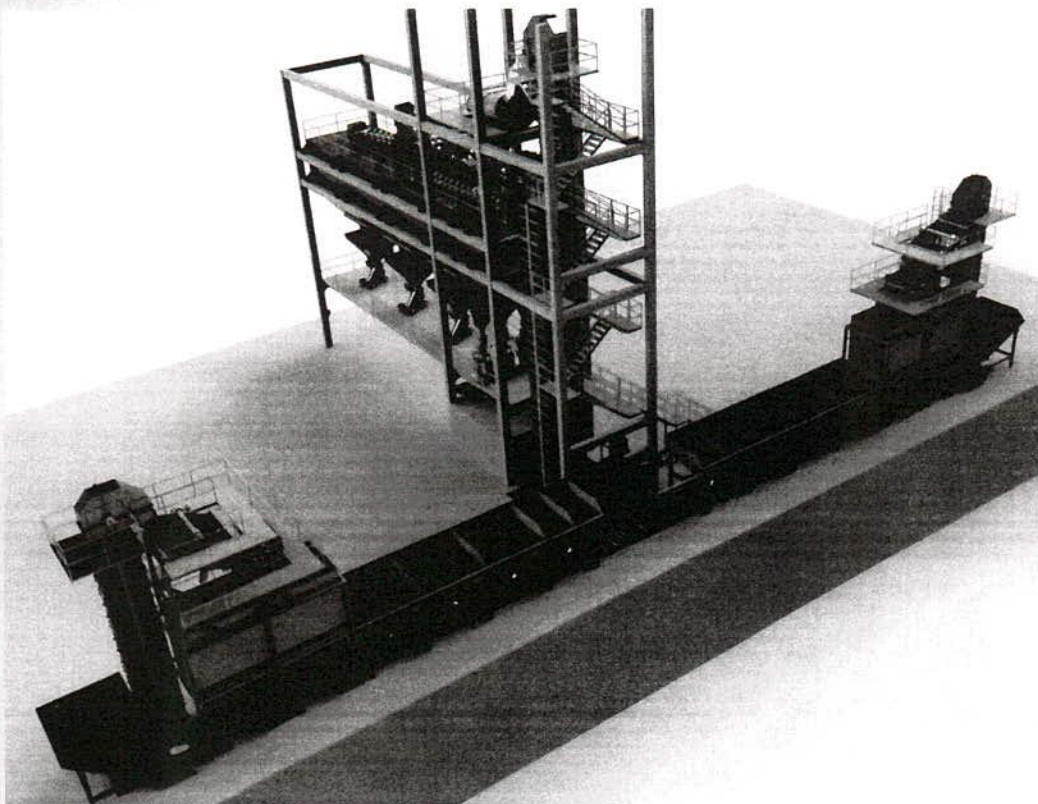
COTRADILICIA/BAVA
Fls. 1234
1885

- ❖ Armazém com 165m de comprimento por 65m de largura (15 boxes de 10m e 1 box de 15m). Capacidade estática de cerca de 65.000t;
- ❖ 5 boxes para micronutrientes, 1 box para varredura, 2 boxes para finos do peneiramento e armazém de sacaria.
- ❖ Estruturados: capacidade total de até 45.000 toneladas.



ANDALI
Operações Industriais

UNIDADE DE MISTURA



ANDALI
Operações Industriais



EM BRANCO



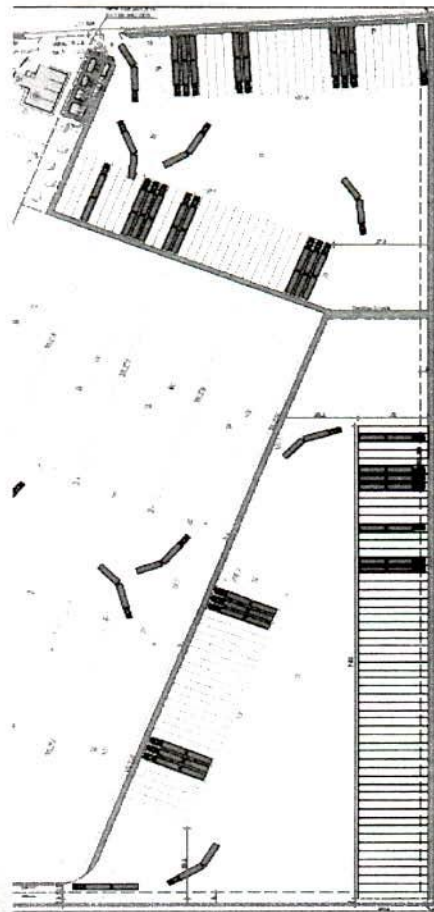
PÁTIO DE ESTACIONAMENTO



- ❖ A área destinada ao estacionamento de caminhões totaliza mais de 25% do lote, ou seja, (mais de 50.000 m²);
- ❖ Pátio externo com capacidade para 148 vagas, além do pátio interno.
- ❖ As áreas de circulação e pátios de estacionamentos serão forradas com brita e contarão com uma infraestrutura de drenagem e iluminação.
- ❖ Previsão de 120 caminhões/dia. Em média apenas 40% dos caminhoneiros ficarão estacionados por maior tempo do que o necessário para descarga e carregamento.



PÁTIO DE ESTACIONAMENTO



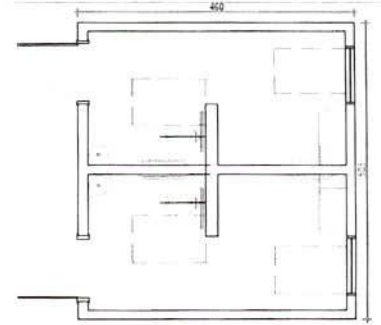
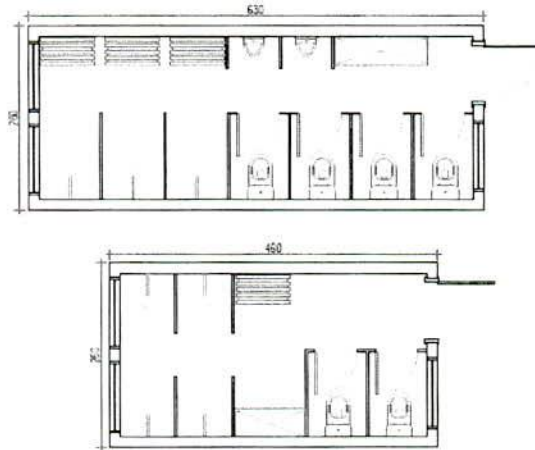
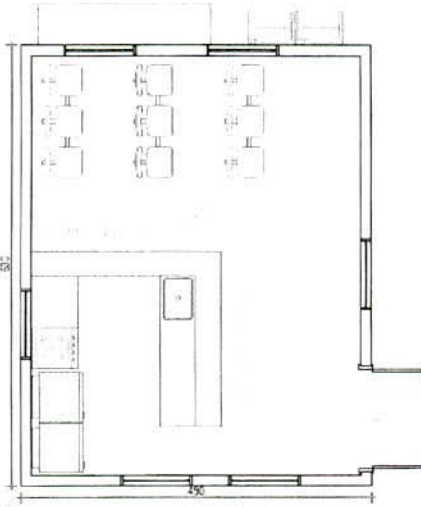
EM BRANCO

APOIO AO MOTORISTA

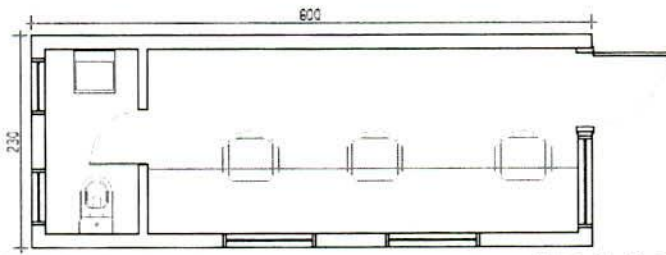


Área de estar com
TV e lanchonete

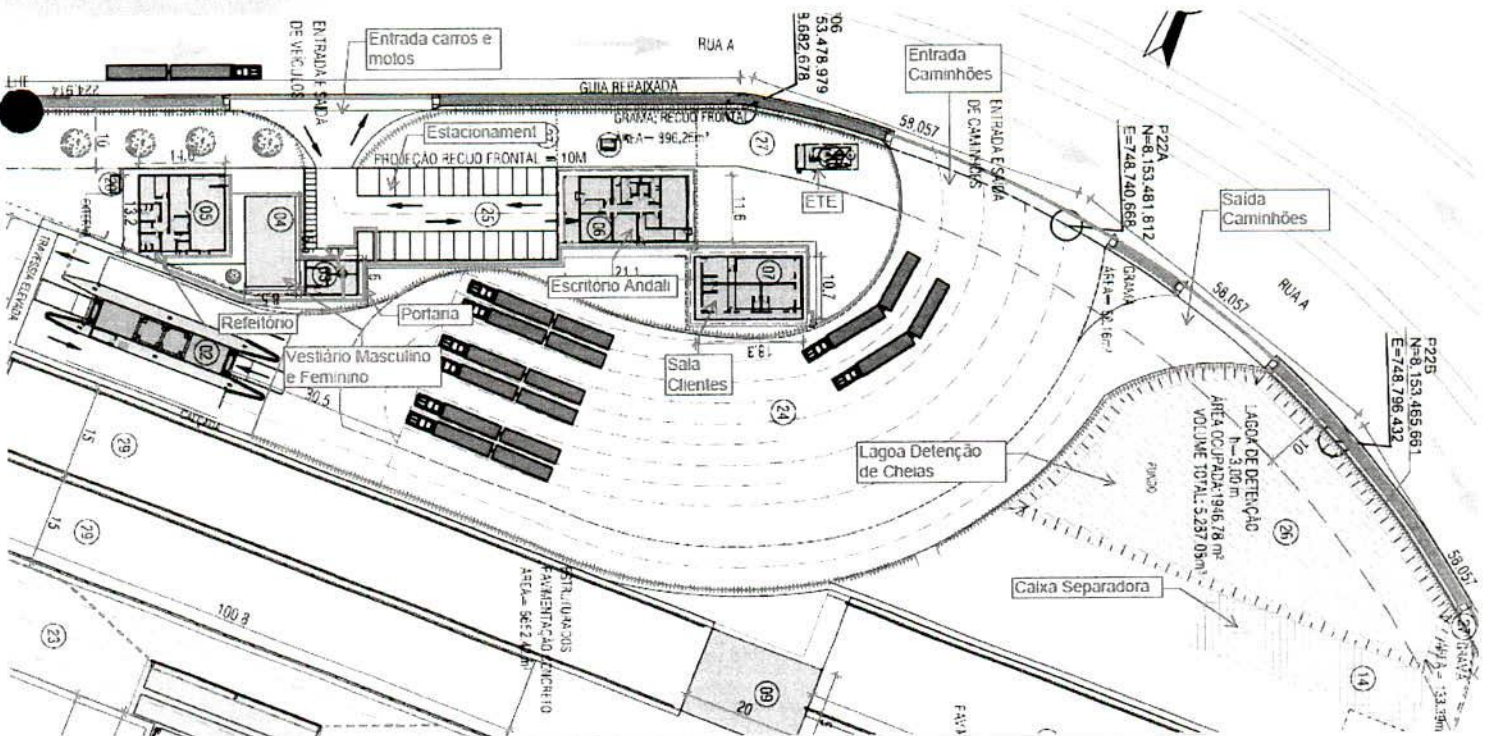
Banheiros masculino e feminino e PNE



Sala de Atendimento
ao Motorista



ACESSO DE PESSOAS E CAMINHÕES





EM BRANCO



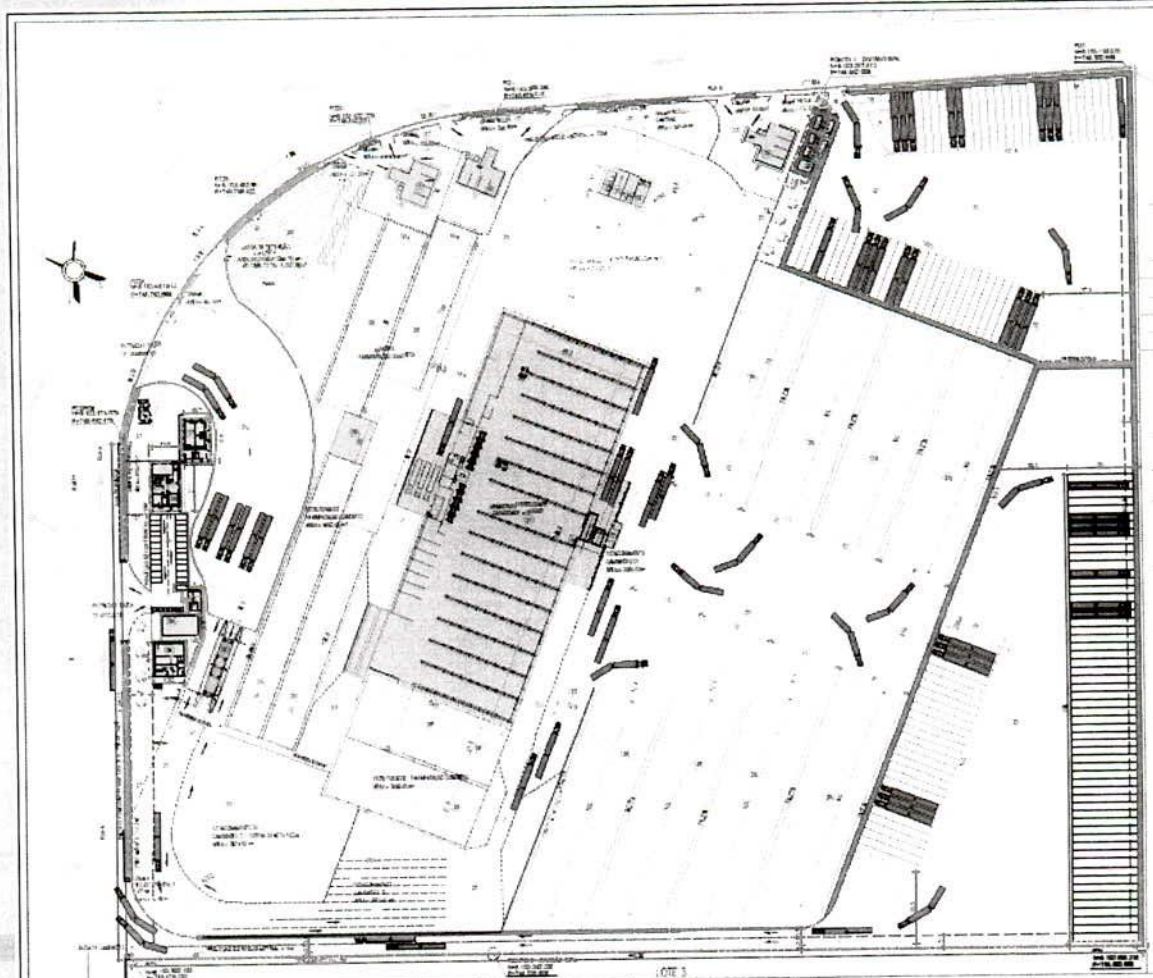
ACESSO DE CAMINHÕES NA UNIDADE



- ❖ Entrada alargada de caminhões com 5 faixas de largura;
- ❖ Bolsão de estacionamento na entrada com capacidade de + de 20 caminhões e espaço de manobra para entrada alternada;
- ❖ Espaço de manobra para retorno sem necessidade de entrar na Unidade;
- ❖ Credenciamento dos motoristas antes de entrarem na unidade;
- ❖ Estacionamento de espera de emissão de nota fiscal devidamente isolado do restante da Unidade.



LAY OUT GERAL





EM BRANCO



FLUXO DE CARGA

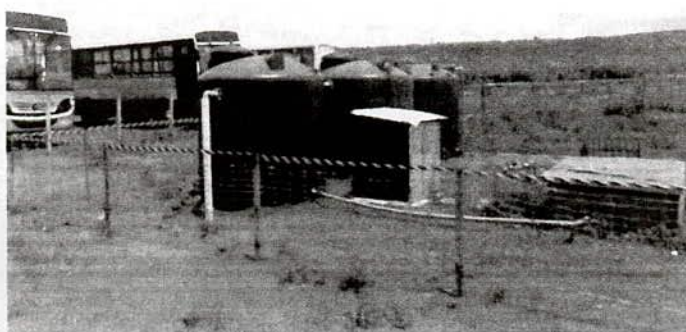
COTRA DILIGI BAWA
Fls. 1238
a fim
ASS.

- ❖ POP-PCP-007 → define o fluxo de carga enviado para Rondonópolis, de que a cota diária seja definida e obedecida, e a quantidade diária de caminhões seja conforme o programado, respeitando a capacidade do terminal, através de:
 - ❖ Acordos semanais de recebimento de MP com cliente;
 - ❖ Análise semanal da disponibilidade de armazenamento em ROO;
 - ❖ Cálculo do Fluxo de Movimentações;
 - ❖ Controle do recebimento de caminhões em ROO.
- ❖ Efetivo controle de chegada de caminhões e a garantia de que será enviado exatamente o que é liberado no planejamento. O carregamento somente é realizado após o agendamento do caminhão e estar devidamente cadastrado.



ETE

- ❖ Tratamento preliminar: sistema de gradeamento e caixa separadora de areia e óleo;
- ❖ Tratamento secundário: reator anaeróbico de fluxo ascendente (UASB) seguido de filtro biológico percolador;
- ❖ Tratamento terciário: unidade de desinfecção por pastilhas de cloro e filtração de partículas em manta drenante;



EM BRANC

CONCLUSÕES



- ❖ O pátio de estacionamento externo somada à área interna para estacionamento de caminhões atende com folga a demanda operacional da Andali;
- ❖ A Andali possui infraestrutura adequada para apoio aos motoristas com banheiros, lanchonete e sala de espera;
- ❖ O sistema de originação de caminhões, indica que, não serão geradas filas fora da área de estacionamento do terminal.



EM BRANCO



rumo



DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Nota</i>
Nº. 02001.0165	<i>66</i> / 2015- <i>63</i>
Recebido em:	27/08/2015
Assinatura <i>Ramello</i>	

Curitiba, 26 de agosto de 2015.



Carta nº 250/LIC/2015

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilma. Sra. Tatiana Veil de Souza

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Licença de Instalação nº 847/2011

Assunto: Início de Obras

Prezada Senhora,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., portadora do CNPJ 24.962.466/0001-36, vem, respeitosamente, informar o início das obras relativas ao posto de combustível rodoviário, do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR, localizado na Rodovia BR 163, Km 95, Lote F, sob responsabilidade da empresa Raízen Combustíveis S.A.

Cumpra informar que a empresa possui toda a documentação necessária para iniciar a referida obra, conforme segue:

- Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Alvará de Construção Provisório;
- SEMA/MT – Licença Prévia nº 305983/2014;
- SEMA/MT – Licença de Instalação nº 64685/2014;
- SEMA/MT – Parecer Técnico nº 89969/2014;

Sendo o que se apresenta ao momento, despedimo-nos, reafirmando os votos de consideração e apreço, certos de vossa habitual atenção e cooperação.

Renata Twardowski _____ *Samuel Rudek* _____

Renata Twardowski
Ramallo Bonikowski
Matrícula 910025819
Gerente de Licenciamento Ambiental
ALL - América Latina Logística S.A.

Samuel Rudek
Matrícula 981001718
Gerente de Regulatório
América Latina Logística S.A.

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-3655 - Fax: (41) 2141-7209



EM BRANCO

Ministerio de Justicia
Dirección General de Registros
y del Catastro
Calle de Alcalá, 44
28014 Madrid, España



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIO

O Secretário de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve conceder o presente Alvará de Licença para Construção Provisório sob nº 2013002595 para Raizen Combustíveis S/A sob nº de CNPJ 33.453.598/0001-23 referente a Construção Industrial com área de 3.968.80 m², no Loteamento Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, sobre o Lote nº F Quadra AREA, inscrição cadastral 1108999, zona urbana desta cidade.

O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIO tem validade de 90 (noventa) dias.

O presente alvará deverá ser colocado na obra acima especificada, em lugar visível e de fácil acesso.


Departamento de Análise e Aprovação de Projetos, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

OBS. nº 1 - Alvará expedido por força da Ordem Judicial, no Processo nº 4397-91-2015-811-0003.

OBS. nº 2 - Há pendências documentais e técnicas.


Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Secretário de Habitação de Urbanismo


29/05/15


03/06/15



EM BRANCO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT



Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença Prévia

LP Nº: 305983/2014		VÁLIDA ATÉ: 27/10/2017
PROCESSO Nº: 181812/2014		DATA DE PROTOCOLO: 02/04/2014
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.		
DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO: Raizen Combustíveis S.A.		
ATIVIDADE LICENCIADA: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores		
LOCALIZAÇÃO: Rodovia BR 163, Km 95, Lote F Quadra Área, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:05,00 - S: 16:41:17,30		MUNICÍPIO: Rondonópolis/MT CEP: 78700-260
NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS SA CNPJ/CPF: 33.453.598/0001-23		
ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores		
RESTRIÇÕES: As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor; A presente licença não autoriza a implantação da atividade. Autoriza apenas a elaboração dos estudos e levantamentos de campo com a finalidade de elaborar o projeto executivo; A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual.		
DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA: - Conforme Parecer Técnico nº: 89969 / SURAC / 2014		
LOCAL E DATA Cuiabá - MT 27/11/2014	 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental Ison Fernandes Sanches	 Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços Rita de Cássia Gonçalves Fiori

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

SEMA / MT



EM BRANCO


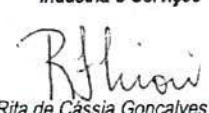


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT



Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 64685/2014		VÁLIDA ATÉ: 27/10/2017
PROCESSO: Nº:181812/2014		DATA DE PROTOCOLO: 02/04/2014
<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.</p>		
<p>DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO</p> <p align="center">Raizen Combustíveis S.A.</p>		
<p>ATIVIDADE LICENCIADA:</p> <p align="center">Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores</p>		
<p>LOCALIZAÇÃO:</p> <p align="center">Rodovia BR 163, Km 95, Lote F Quadra Área, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis</p> <p align="center">Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:05,00 - S: 16:41:17,30</p>		<p>MUNICÍPIO:</p> <p align="center">Rondonópolis/MT</p> <p>CEP:</p> <p align="center">78700-260</p>
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO</p> <p align="center"><u>RAÍZEN COMBUSTÍVEIS SA</u></p> <p align="center">CNPJ/CPF: 33.453.598/0001-23</p>		
<p>ATIVIDADE PRINCIPAL:</p> <p align="center">Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores</p>		
<p>RESTRIÇÕES:</p> <p align="center"><i>As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor;</i></p> <p align="center"><i>A presente licença autoriza a implantação da atividade de acordo com as condicionantes estabelecidas na Licença Prévia e no projeto executivo analisado e aprovado pela SEMA;</i></p> <p align="center"><i>A presente licença não substitui alvarás ou outros documentos exigidos por outros órgãos da administração pública municipal, federal ou estadual.</i></p>		
<p>DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:</p> <p align="center">- Conforme Parecer Técnico nº: 89969 / SURAC / 2014</p>		
<p>LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT</p> <p align="center">27/11/2014</p>	<p align="center">Coordenador de Serviços</p>  <p align="center">Pedro Barreto</p>	<p align="center">Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p>  <p align="center">Rita de Cássia Gonçalves Flori</p>

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização



EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC



Parecer Técnico

Obtenção das Licenças: Prévia e Instalação

PT Nº: 89969 / DUDRONDON / SURAC / 2014 | Processo Nº: 181812/2014
Data do Protocolo: 02/04/2014

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- Nome / Razão Social: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS SA
- CPF/CNPJ: 33.453.598/0001-23
- Endereço: Rodovia BR 163, Km 95, Lote F Quadra Área, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis - CEP: 78700-260
- Município: Rondonópolis - MT

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- Denominação: Raizen Combustíveis S.A.
- Localização: Rodovia BR 163, Km 95, Lote F Quadra Área, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis - CEP: 78700-260
- Município: Rondonópolis - MT
- Coordenada Geográfica: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:40:05.00 - S: 16:41:17.30

Responsável Técnico:

- Nome / Razão Social: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA
- Formação: Engenheiro Sanitarista - CREA : 1201253560

Atividades Licenciadas:

- G5050-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1-HISTÓRICO DO PROCESSO:

O presente processo trata-se do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, requerido pelo empreendimento Raizen Combustíveis S.A, localizado no município de Rondonópolis.

Na oportunidade do protocolo do pedido das Licenças, foram apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento Padrão Modelo SEMA com firma reconhecida e respectivos comprovantes dos pagamentos das taxas de serviços da SEMA;
- Publicação dos pedidos das licenças em periódico e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1880083 em nome da Engenheira Sanitarista Elimary Lima de Oliveira Portela. A mesma encontra-se devidamente quitada;
- Cópia do Cadastro Técnico Estadual de Serviços e Consultorias Ambientais em nome da Engenheira Sanitarista Elimary Lima de Oliveira Portela;
- Certidão nº 002791/2013 referente ao Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis;
- Cópia autenticada da procuração nomeando Srº Weliton Teixeira Leite representante do empreendimento e cópia autenticada dos documentos pessoais;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;



EM BRANCO



COTRADILIC/IBAMA
Fls. 1245

- Cópia autenticada da Ata da reunião do conselho de administração;
- Imagem de localização do empreendimento;
- Projeto descritivo de licenciamento ambiental;
- Cópia autenticada da matrícula nº 99523;
- Laudo Hidrogeológico e ensaio de permeabilidade do solo e respectiva ART;
- Análises de solos;
- Plantas e cortes do empreendimento.

Na data de 02.07.2014, fora realizada vistoria técnica para apreciação do pedido das licenças requeridas, sendo lavrado Auto de Inspeção nº 4212. Posteriormente, na data de 24/07/2014 foi emitido Ofício nº 107803/SUF/2014, cujo elenca pendências do processo de licenciamento ambiental e posteriormente na data de 06.11.2014 (protocolo nº 618069/2014) foram protocolados documentos para atendimento ao citado Ofício e na data de 13.11.2014 (protocolo nº 632928/2014) foram anexados documentos ao processo.

2. CONCEPÇÃO DO PROJETO:

O empreendimento em questão desenvolverá as atividades de comércio varejista de combustíveis, troca de óleo, restaurante, lanchonete, conveniência e salas para escritórios de transportadoras. A área objeto do presente licenciamento ambiental está localizada no Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis. Conforme projeto técnico apresentado está previsto uma área construída de 3.968,80 m² sendo a área total da propriedade de 21.761,00 m² nas coordenadas geográficas Latitude 16°41'17,3" S e Longitude 54°40'05,0"W.

O projeto prevê a implantação de 02 ilhas de abastecimento, com piso em concreto armado provido de canaletas coletoras de efluente, cobertura com telhas metálicas e com sistema de armazenamento subterrâneo de combustível. Está previsto para a plataforma de abastecimento I o assentamento de 15 tanques sendo 08 tanques para o armazenamento de diesel S 500 com capacidade de 30.000 litros cada e 07 tanques para o armazenamento de diesel S 10 com capacidade de 30.000 litros cada e em relação às unidades de abastecimento está prevista a instalação de 16 bombas de abastecimento com dois bicos cada bomba.

Já para a para a plataforma de abastecimento II está previsto assentamento de 04 tanques sendo 02 tanques para o armazenamento de gasolina comum com capacidade de 30.000 litros cada e 02 tanques para o armazenamento de etanol com capacidade de 30.000 litros cada e em relação às unidades de abastecimento está prevista a instalação de 04 bombas de abastecimento com quatro bicos cada bomba.

Dentre os possíveis impactos negativos, faz-se menção especial aos resíduos oleosos, que são provenientes da troca de óleo, áreas de abastecimentos e áreas de descarga de combustíveis.

Os óleos lubrificantes usados serão armazenados em 01 tanque subterrâneo com capacidade de 10.000 litros e enviados para rerrefino.

Está projetado para os efluentes oriundos das pistas de abastecimentos, área de descargas de combustíveis a condução, através de canaletas coletoras, para sistema de tratamento de efluente pré-fabricados que será composto de caixa de passagem, caixa de areia e caixa separadora de água e óleo. Posteriormente o efluente tratado terá como destino final a galeria de água pluvial e efluentes tratados da empresa ALL (América Latina Logística), rede esta situada as margens da BR 163, devidamente autorizada sua construção na faixa de domínio da BR 163 pelo DNIT, conforme documento anexado ao processo.

Em relação ao esgoto doméstico e águas servidas, estas serão encaminhadas para tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração.

Já os resíduos sólidos domésticos serão acondicionados em sacos plásticos e posteriormente coletados.

No que tange as água pluviais advindas da cobertura das ilhas de abastecimentos e demais estruturas está prevista a destinação para boca de lobos e direcionadas para bacia de detenção (lagoa).

O abastecimento de água do empreendimento será através de poço tubular a ser perfurado no empreendimento e a energia elétrica será fornecida pela Rede Cemat.



EM BRANCO



3. ANÁLISE TÉCNICA:

Avaliação de LP – Licença Prévia:

Em vistoria realizada verificamos que a área destinada à implantação do empreendimento não se encontra localizada dentro do perímetro de APP (Área de Preservação Permanente) e não foram verificados recursos hídricos nas proximidades, conforme informado no processo (página 29) não existem curso d'água superficial em um raio de 2.000 metros da área do empreendimento.

No que tange a área trata-se de um terreno sem vegetação de porte arbóreo e no seu entorno verificamos a existência de propriedades rurais, empresas, ferrovia, terminal da ALL, dentre outros.

Consta no processo a Certidão nº 002791/2013, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, atestando que as atividades a serem exploradas pelo empreendimento são permitidas no local pretendido.

Na caracterização hidrogeológica foi informado que o primeiro nível de água está abaixo de 5 metros de profundidade e o estudo pedológico identificou que o solo do local é formado por Latossolos Vermelhos Distróficos e com textura argilo-arenosa. As análises laboratoriais de amostras de solos identificaram potencial de corrosão baixo (página 66).

Em relação ao empreendimento está localizado próximo a BR 163, foi juntado a declaração do Engenheiro Fernando Amaral Silva, declarando que o mesmo não está inserido em área não edificante, obedecendo a distância permitida, e estando localizado a 55 metros do eixo da pista da referida rodovia.

No que tange ao CNPJ do empreendimento, foi informado que empresa Raizen Combustíveis S.A está utilizando o CNPJ da Matriz (Rio de Janeiro) e após as conclusões das obras será pedido alteração da razão social.

De igual modo, não existem outras restrições quanto ao local proposto, pelo que se encontram preenchidos os requisitos para emissão da Licença Prévia.

Avaliação de LI – Licença de Instalação:

Foi emitido o Ofício nº 107803/SUF/2014 e considerando o atendimento satisfatório do referido ofício e que os sistemas de controle dos efluentes proposto atende as exigências técnicas aplicáveis ao empreendimento e desta forma, considerando que foi apresentada toda a documentação administrativa inerente a esta fase de licenciamento, opinamos pela emissão da LI-Licença de Instalação.

4. CONDICIONANTES DAS LICENÇAS:

A validade das Licenças recebidas está condicionada ao cumprimento fiel do projeto proposto, nos exatos termos em que foi autorizado. Qualquer modificação ou funcionamento divergente do aprovado poderá ensejar a suspensão e até o cancelamento das Licenças nos termos do Artigo 21 § 7º da lei Complementar nº38/95 com redação dada pela LC nº 232/2005.

Também são condicionantes de validade das licenças o cumprimento das seguintes orientações e exigências:

Resíduos sólidos: fica terminantemente proibido a queima de resíduos do processo industrial e/ou domésticos a céu aberto e/ou incinerador como simples forma de descarte, bem como, o depósito de resíduos em locais que possam causar danos aos recursos hídricos e/ou pessoas. Todo o resíduo oleoso gerado no local deverá ser coletado por empresas especializadas e autorizadas pela ANP.

Padrões de lançamento de poluentes atmosféricos: Não podem ultrapassar os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26.12.2006- "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fonte fixas".

O descumprimento das condicionantes além de levar a suspensão ou cancelamento das



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão - SURAC



Licenças, ensejará também no embargo da atividade e na aplicação das sanções contidas no Artigo 66, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008.

5. CONCLUSÃO:

Com base nas informações prestadas pela responsável técnica Engenheira Sanitarista Ellmary Lima de Oliveira, Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1880083, bem como por toda documentação trazida aos autos e a vistoria in loco, entendemos que o projeto está APTO.

Diante disso, nosso **PARECER é favorável à emissão das LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**


Salientamos que a Licença Ambiental não dispensa e nem substitui o Alvará ou Certidão de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Salientamos, porém, que o presente Parecer Técnico não exime o empreendimento de novas vistorias e eventuais exigências que venham a ser feita por este Órgão Ambiental.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Rondonópolis - MT, 18 de novembro de 2014

ejmycelle Ribeiro Serrou
Analista de Meio Ambiente
SEMA - Rondonópolis - MT
Eng^a Sanitarista 10447/D


ejmycelle Ribeiro Serrou
Analista de Meio Ambiente
SEMA - Rondonópolis - MT
Eng^a Sanitarista 10447/D

AE. ACOZATO


Almir Simão Araujo
Diretor - SEMA-ROO-MT
Biólogo - CRBio 31632/01-D

A Analista Giuliana e equipe
para contratações e providências.

atenciosas

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/EBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Carta</u>	
Nº. 020010205 <u>27/2015-61</u>	
Recebido em: <u>19/10/2015</u>	
Assinatura <u>Renata</u>	

rumo



328/GMA/2015

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Sra. Tatiana Veil de Souza

M.D. Coordenadora de Licenciamento de Transportes – COTRA

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A

CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

ASSUNTO: Instalação de conjunto de abastecimento de 15m³, Complexo Rondonópolis-MT

Prezada Senhora,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem através desta, comunicar instalação de conjunto de abastecimento com capacidade máxima de 15m³ no Terminal Rondonópolis, conforme Resolução Conama 273/2000 § 4 do art 1º. As instalações seguem as exigências estabelecidas na ABNT 17505 e operação será realizada em caráter temporário até a instalação da estrutura definitiva prevista na Licença de Instalação do Terminal.

Enviamos em anexo os documentos do conjunto de abastecimento relacionados abaixo:

- Memoriais Descritivos – tanque, bomba, dique de contenção, área de abastecimento e área de descarga;
- Croqui de localização;
- Projeto básico do tanque de armazenamento e sistema de bombas.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho
Gerência de Licenciamento e Conformidade Ambiental
ALL – América Latina Logística Malha Sul S/A



A analista Juliana,

Para análise.

27/10/13

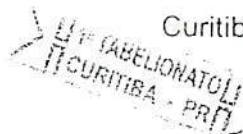
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituta
COTRA/DILIC/IBAMA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a PAULO ROBERTO MONCLARO MURY, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.965.73 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.923.391-34, os poderes que me foram outorgados por ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36; ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 04, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.115.514/0001-28; ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 02, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.502.844/0001-66; e ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº. 100, Cajuru, Parte, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0005-50, para o fim específico de representar as outorgantes perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista, tais como Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em especial para assinar e expedir correspondência pertinentes, acompanhar processos administrativos, solicitar extratos e cópias dos mesmos, enfim, praticar todos os atos previstos em lei, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

O presente instrumento de mandato é válido até 21/08/2016.

Curitiba, 21 de agosto de 2015.


OAB/PR nº 59.565

Beatriz Primon de Orneles Cereza

OAB/PR nº 59.565



Lo TABELONATO GIOVANNETTI

Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-7727 - Fax: (41) 3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
CEV 01621-BEATRIZ PRINON DE ORNELES...
CEREZA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho..... da verdade.
Curitiba, 20 de Agosto de 2015

002-CELIA FERDIA PERAZANI
FRANCA



Lei 11.228 de 18/07/2001

SELO
FORA PLEN

TABELA
DE
NOTAS
FGA657/1

**MEMORIAL DESCRITIVO - POSTO DE ABASTECIMENTO 15 M³ - TERMINAL RONDONÓPOLIS**

DATE: 18/03/15

Employment: ALL

Nbr.: 1172

Rev.: 0

Instalação de um kit itinerante, com tanque de 15 m³, um bico de abastecimento vazão de 1000 l/min;
Instalação de um bico de abastecimento adicional;
Instalação de CSAO e sistema de 3 m³;
Construção de laje de descarga para bi-trem, com 20 x 6 metros, e dois pontos de engate rápido para descarga;
Fornecimento e instalação de bandejas para contenção oleosa no abastecimento de locomotivas, com comprimento de 46 metros;
Construção de cobertura com 8 x 4 metros e 4 pilares, com iluminação;
Instalação de uma moto-bomba com motor a combustão para abastecimento.

Code	Description	Unit	Quantity
Serviços Preliminares			
01.04.03.03.01	Escavação Manual	m3	10,00
01.01.02.01.01	Raspagem Mecânica Superficial do Terreno com Bota Fora	m2	60,00
04.05.06.01.05	Retirada do Material Excedente	m3	10,00
01.02.02.04.01	Tela de Proteção em PVC para Isolamento de Áreas	m	40,00
01.05.01.01.04	Tubo de PVC Branco Esgoto 100mm	m	20,00
Cobertura de Bombas			
03.01.01.02.01	Adesivação de Pilares da Cobertura de Bombas	cj	4,00
01.01.02.03.11	Armação	kg	640,00
99.99.99.97.21	Coluna para cobertura, altura 4,5m, perfil quadrado 400 x 400 em chapa 3/16"	vb	4,00
99.99.99.97.06	Estrutura metálica para cobertura	kg	850,00
03.01.03.02.23	Luminária Philips MBS901 L400 (Simétrica)	unid	8,00
99.99.99.06.97	Sapata da cobertura da pista de abastecimento	unid	4,00
03.01.03.01.20	Telha Trapezoidal de Chapa de Aço Galvanizado	m2	32,00
Instalação de Módulo de Abastecimento			
99.99.99.86.47	Instalação modulo de abastecimento Diesel	vb	1,00
Instalação de Tanques e Acessórios			
04.04.05.01.80	Kit Itinerante 15 m3 - Base	unid	2,00
04.05.02.02.01	Registro de Esfera 1" Extremidade Flangeada	unid	3,00
04.04.05.01.33	Tanque Aéreo Horizontal 15 m3 - Instalação	unid	1,00
04.05.02.01.03	Tubo de Aço Galvanizado sem Costura 1" (25 mm)	m	12,00
Instalação Hidráulica e Conexões			
04.05.03.01.04	Bocal de Descarga para Tanque Aéreo	cj	2,00
04.05.02.02.04	Registro de Esfera 4" Extremidade Flangeada	unid	2,00
04.05.02.01.09	Tubo de Aço Galvanizado sem Costura 4" (100 mm)	m	16,00
04.05.02.02.28	Válvula de Retenção 4" Extremidade Flangeada	unid	2,00
04.05.02.02.29	Instalação de medidor	vb	1,00
Instalação Elétrica			
04.12.06.02.07	Aterramento Elétrico - Tanque Aéreo	unid	1,00
01.04.04.01.06	Cabo de Cobre Nú 35mm2	m	60,00
01.04.01.02.08	Cabo Elétrico 1 x 95 mm2 (0,6 kv/1 kv)	m	80,00
04.12.04.01.12	Cabo Elétrico 3 x 4 mm2 (0,6 kv/1 kv)	m	10,00
01.04.04.02.01	Caixa de Inspeção de Aterramento	unid	1,00
01.04.02.01.02	Caixa de Passagem com Tampa em Concreto	unid	1,00
04.12.02.03.01	Condutetes à Prova de Explosão (NEC CL1, Grupo C/D) com rosca NPT Tipo LL 1"	unid	2,00
04.12.02.03.02	Condutetes à Prova de Explosão (NEC CL1, Grupo C/D) com Rosca NPT Tipo T 1"	unid	1,00
04.12.05.02.04	Disjuntor Geral DR Tetrapolar 80A (Corrente de Fuga)	unid	1,00
04.12.05.02.24	Disjuntor Mini Siemens 3 x 16 Amperes	unid	1,00
01.04.03.01.03	Eletroduto Aço Galvanizado Pesado 1"	m	30,00
01.04.03.01.05	Eletroduto Aço Galvanizado Pesado 2"	m	30,00
01.04.03.03.01	Escavação Manual	m3	10,00
01.04.04.03.01	Haste Copperweld 3/4" x 3,00 m	unid	5,00
04.12.06.02.05	Kit 16 Caixa Aterramento Caminhão Tanque - Fornecimento	unid	1,00
04.12.06.02.06	Kit 16 Caixa Aterramento Caminhão Tanque - Instalação	unid	1,00
04.12.05.01.90	Limitador de Sobretenção (Para Raio de Baixa Tensão)	unid	1,00
04.12.05.01.02	Quadro de Distribuição 480 x 380 x 170 mm	unid	1,00
04.12.02.01.03	Tubo Metálico Flexível 1" x 50 cm x 1" MF - FG - Tomback	unid	1,00
04.12.02.02.04	Unidade Seladora 1 1/2"	unid	1,00
04.12.02.02.03	Unidade Seladora 1"	unid	2,00
Laje de Descarga			
02.01.01.02.04	Acabamento Superficial de Pista de Concreto	m2	120,00
02.01.03.01.02	Base de Brita Graduada	m3	2,00
01.05.03.06.01	Canaleta de Pista Galvanizada Tipo "U" (2" x 3")	m	48,00
02.01.02.02.05	Cantoneira Arremate Piso Concreto x Articulado ou Asfalto	m	52,00
02.01.01.02.03	Concreto fck 25 Mpa - Cimento Alta Resistencia Inicial - Pista	m3	26,50
01.01.02.02.01	Corte com Bota Fora	m3	24,00
02.01.01.01.03	Lona Plástica	m2	270,00
02.01.01.01.01	Preparação de Pista	m2	120,00
02.01.01.02.10	Tela Aço Q-246	m2	270,00



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several columns and appears to be a formal document or report.

CUITRADILIC/IBAMA
 Fls. 1251
 1665

Caixa Separadora			
01.05.03.01.07	Caixa Separadora SAOPAC 1000 com Placas Coalescentes- Tampa Polipropileno	cj	1,00
99.99.99.99.97	Cisterna com capacidade de 2m³	vb	1,00
01.05.01.01.02	Tubo de PVC Branco Esgoto 50mm	m	20,00
01.05.01.01.03	Tubo de PVC Branco Esgoto 75mm	m	20,00
Transporte de Equipamentos			
10.05.01.03.04	Transporte Retroescavadeira de Esteira	unid	2,00
10.05.01.03.05	Transporte Kit	unid	1,00
10.05.01.03.06	Transporte Container	unid	1,00
Locação de Equipamentos			
99.99.99.95.59	Locação de Munck 25t	dia	1,00
99.99.99.94.08	Retro-escavadeira 73hp sobre pneus	dia	3,00
10.05.01.03.02	Retroescavadeira de Esteira - Locação	dia	1,00
Serviços Diversos			
99.99.99.86.48	Fornecimento e instalação de bandeijamento para area de abasementamento	m2	92,00
Construção Civil			
10.05.01.03.07	Instalação de reservatório de água	unid	1,00
10.05.01.03.08	Cobertura 3 x 4 metros sobre as moto-bombas	unid	1,00
Kits Zeppini			
99.99.99.91.20	Sump	vb	2,00
Tanques			
99.99.99.99.20	Kit Itinerante, com TQ de 15 m³, Aéreo, Pleno, vazão de 1000 l/min - Fornecimento	unid	1,00
99.99.99.99.21	Moto-bomba com motor a combustão	vb	1,00



EM BRANCO



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – PA KIT 15 M³ - TERMINAL RONDONÓPOLIS



Terminal Rondonópolis

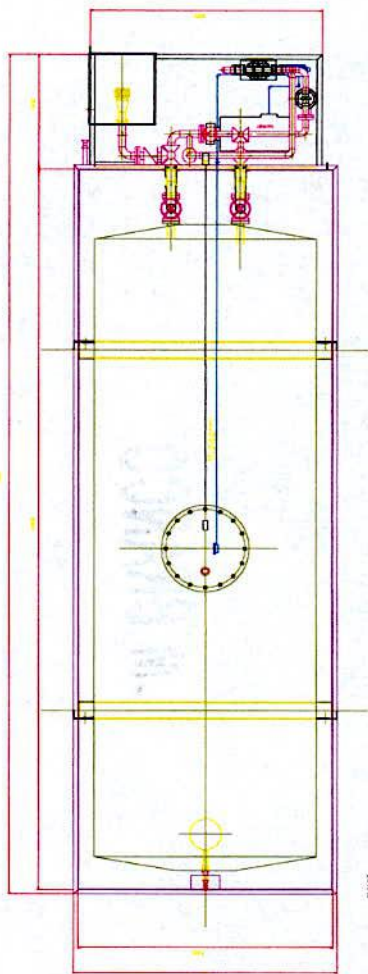
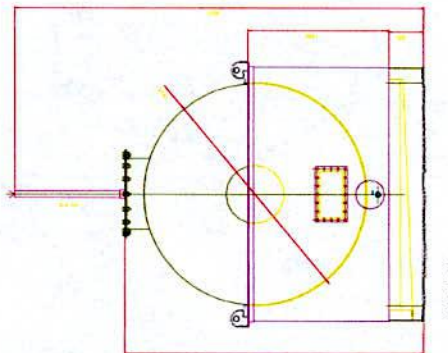
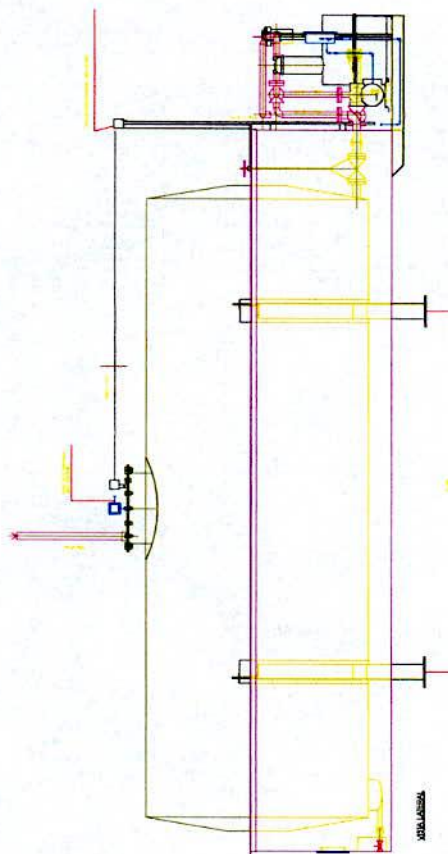
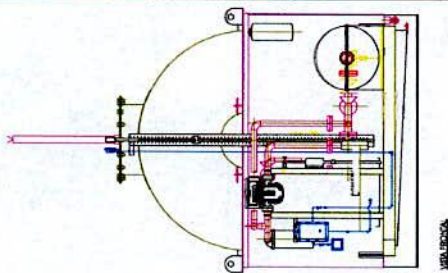
PA - Rondonópolis



RUMO ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - RONDONÓPOLIS - MT
Localização Posto de Abastecimento KIT 15 m³
Coordenadas geográficas: 16°41'55.63"S 54°41'1.41"O
© 2015 Google
Fonte imagem: Google Earth - Data da imagem 06/08/2015



EM BRANCO



DESENHO GERAL



DESENVOLVIMENTO

-M BRANCO

M

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 251 <i>03/2015-92</i>
Recebido em: 18/12/2015
Assinatura <i>Enica</i>

COTRADILIC/IBAMA
FR. 1254
USS.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

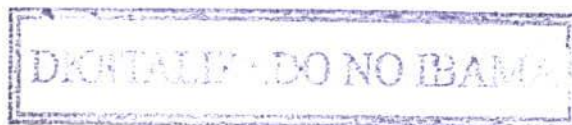
Att. Sra. Tatiana Veil de Souza

M.D. Coordenadora de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA

BRASÍLIA/DF

CEP: 70.818-900



Assunto: Licença de Instalação nº 847/2011

Ref.: Processo nº 02001.006633/2008-11

Prezada Senhora,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., portadora do CNPJ 24.962.466/0001-36, vem através desta, em atendimento à condicionante 2.13 da Licença de Instalação nº 847/2011 apresentar o Relatório Semestral do Plano Ambiental da Construção - PAC, referente ao andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.

Gerência de Licenciamento Ambiental



EM BRANCO





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca pára.

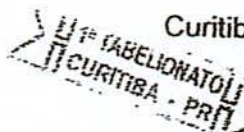


SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a PAULO ROBERTO MONCLARO MURY, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.965.73 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.923.391-34, os poderes que me foram outorgados por ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36; ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 04, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.115.514/0001-28; ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 02, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.502.844/0001-66; e ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº. 100, Cajuru, Parte, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0005-50, para o fim específico de representar as outorgantes perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista, tais como Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em especial para assinar e expedir correspondência pertinentes, acompanhar processos administrativos, solicitar extratos e cópias dos mesmos, enfim, praticar todos os atos previstos em lei, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

O presente instrumento de mandato é válido até 21/08/2016.

Curitiba, 21 de agosto de 2015.



Beatriz Primon de Orneles Cereza

OAB/PR nº 59.565

**RUMO ALL
RONDONÓPOLIS - MT**



**RELATÓRIO SEMESTRAL DO
PROGRAMA AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011**

Dezembro/2015

EM BRANCO



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES	9
1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	11
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	11
2 OBJETIVOS	12
2.1. OBJETIVO GERAL	12
2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO	12
3 MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	13
3.1. SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NAS OBRAS	13
3.1.1. MONITORAMENTO E RESULTADOS	13
	17
3.2. SUBPROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS PERIGOSOS	19
3.2.1. MONITORAMENTO E RESULTADOS	19
3.3. SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EFLUENTES SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS	20
3.3.1. MONITORAMENTO E RESULTADOS	21
3.3.1.1. BANHEIROS QUÍMICOS	21
3.4. SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS	22
3.4.1. MONITORAMENTO E RESULTADOS	23
3.5. SUBPROGRAMA DE CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	26
3.6. SUBPROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDO E VIBRAÇÕES NA FASE DE CONSTRUÇÃO	26
3.6.1. MONITORAMENTO E RESULTADOS	26
3.7. SUBPROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES	33
4 CONCLUSÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES	34
5 ANEXOS	35

EM BRANCO

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - CANTEIRO DE OBRAS LOCALIZADO DENTRO DO COMPLEXO INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS.	15
FIGURA 2 - ESCALA RINGELMANN	27
FIGURA 3 - MODELO DE FICHA DE MONITORAMENTO DE FUMAÇA PRETA.	29



EM BRANCO





LISTA DE FOTOS

FOTO 1 - ABERTURA DA VALA.	16
FOTO 2 - IMPLANTAÇÃO DE TUBO METÁLICO DO TIPO TÚNEL LINEAR.	16
FOTO 3 - ABERTURA DE LAGOA DE RETENÇÃO.	17
FOTO 4 - LAGOA DE RETENÇÃO FINALIZADA.	17
FOTO 5 - ATERRO E COMPACTAÇÃO DA VALA.	18
FOTO 6 - BANHEIRO QUÍMICO LOCALIZADO NO CANTEIRO DE OBRAS.	22
FOTO 7 - ABERTURA DE VALA.	24
FOTO 8 - IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO.	24
FOTO 9 - IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO.	25
FOTO 10 - COMPACTAÇÃO DE SOLO.	25
FOTO 11 - VOLKSWAGEN 86/SÉRIE 13130.	31
FOTO 12 - VAP 70 LT / VERSÃO TETO SOLAR.	31
FOTO 13 - CATERPILLAR 120 B / MODELO 3306.	32
FOTO 14 - VAP 70 LT / VERSÃO TETO SOLAR.	32

EM BRANCO

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES	10
TABELA 2 - ASPECTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS OBRAS DE DRENAGEM.	14
TABELA 3 - MONITORAMENTO DE FUMAÇA.	30

EM BRANC

INTRODUÇÃO

No âmbito do licenciamento ambiental de instalação do trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis (Segmento III da Ferronorte e Terminal de Rondonópolis), contemplado pela Licença de Instalação nº 847/2011 (ANEXO I), o Plano ambiental de Construção (PAC) tem por finalidade indicar critérios técnicos ambientais e procedimentos construtivos para a execução das atividades de construção da ferrovia e terminal orientados para o controle dos impactos ambientais, previamente identificados no EIA/RIMA.

O PAC foi estruturado previamente ao início das atividades de implantação do trecho ferroviário e suas ações permanecem em execução na vigência da licença de instalação, como acompanhamento das atividades de implantação das estruturas do Terminal Intermodal de Rondonópolis.

Dada à diversidade de atividades que foram desempenhadas na etapa de implantação do terminal, o PAC foi dividido em subprogramas específicos, permitindo a ordenação de ações para a prevenção e mitigação de impactos semelhantes:

- Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras.
- Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos ao Meio Ambiente.
- Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais.
- Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos.
- Subprograma de controle e minimização da supressão de vegetação.
- Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na Fase de Construção.
- Subprograma de Capacitação dos Trabalhadores.

EM BRANCO

No período de 18 de junho de 2015 a 18 de dezembro de 2015, foram executadas obras de melhorias do sistema de drenagem do Terminal de Rondonópolis.

As obras foram executadas para melhorar a eficiência dos sistemas de drenagem pluvial do terminal. Para isto, foram realizadas obras de ampliação e interligação da rede de drenagem, bem como a implantação das lagoas de retenção no Lote E, Lote 5B, Lote C e o prolongamento lateral no Lote L.

Para a execução dessas obras, foram realizadas as seguintes atividades.

Corte no pavimento - Consistiu no corte de duas linhas do pavimento, com profundidade mínima de 5cm ou 1/2 da espessura da capa asfáltica, com a finalidade de abrir as valas, sem que as bordas fiquem sinuosas.

Demolição de pavimento - Consistiu na demolição do pavimento para abertura da vala.

Demolição de guia e sarjeta - Consistiu na remoção da guia e sarjeta existente, para execução do sistema de drenagem, que é composto de tubos, bocas de lobo e poços de visita.

Terraplenagem das Lagoas de Detenção - Os serviços de Terraplanagem foram executados em 3 etapas:

- Escavação, carga e transporte de material;
- Compactação de aterros;
- Revestimento vegetal com grama em leivas.

Obra de arte corrente (drenagem superficial) - Consistiu na implantação de tubo será metálico do tipo túnel linear, da ARMCO, com chapa de 2,7mm.



EM BRANCO





Controle tecnológico dos materiais e serviços - O controle tecnológico foi executado por empresa especializada para confirmar as características mecânicas dos materiais empregados.

Recomposição total do alambrado - Consistiu em executar a cerca demolida exatamente conforme ela era no momento da demolição.

Limpeza final da obra - Em fase de execução, consiste na desobstrução e remoção de todo o entulho da obra, deixando-a totalmente liberada para uso. Nessa etapa, será desmontado o canteiro de obras e removida a sinalização de obra.



EM BRANC



ATENDIMENTO ÀS CONDICIONATES

O terminal de Rondonópolis possui atualmente a Licença de Instalação nº 847/2011, referente às obras de ampliação e melhoria e a Licença de Operação nº 1203/2013, referente à operação de toda a Malha Norte.

Segue abaixo as condicionantes da LO nº 1203/2013, referente ao Complexo Intermodal de Rondonópolis, que terão seus resultados apresentados no Relatório Anual, a ser protocolado dia 30 de dezembro de 2015.

2.9.1 *Apresentar a cada 02 (dois) anos, até a duplicação da BR-163, resultado do monitoramento do tráfego da BR-163 e no acesso ao CIR, bem como do número de acidentes, visando a avaliação da necessidade de alteração do tipo de interseção adotada, utilizando-se as normas vigentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Caso seja verificada a necessidade de alteração do tipo de interseção, permanece a responsabilidade da ALL quanto à implantação das obras.*

2.9.2 *Qualquer alteração na locação dos lotes de líquidos (combustíveis), inclusão de novos lotes ou tipo de carga para armazenamento/movimentação de cargas perigosas ou qualquer nova atividade desenvolvida nos lotes que não foram prevista no Plano Diretor do CIR aprovado pelo IBAMA deverão ser submetidos ao Instituto para aprovação prévia.*

2.9.3 *Todos os lotes deverão adotar sistema de originarão de carga de modo a garantir a inexistência de filas de caminhões na rodovia de acesso ao CIR (BR-163).*

2.9.4 *Garantir que sejam disponibilizadas, no mínimo, 5.000 vagas de estacionamento de caminhões até o final de implantação de todos os lotes do CIR, além das 544 vagas previstas no Pátio de Triagem.*

EM BRANCO





2.9.5 A implantação do pátio de triagem, do arruamento e das tubulações de coleta de efluentes deverá ser concluída, obrigatoriamente, antes do início da operação dos lotes do CIR, à exceção dos lotes da Brado, da ALL, da Noble, da Raízen e da Ipiranga.

2.9.6 As atividades, em cada um dos lotes, só poderão ser iniciadas após a interligação do sistema de tratamento individual dos lotes na rede coletora geral de efluentes do CIR.

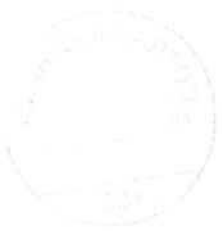
2.11 Executar as atividades necessárias à implementação efetiva do Plano de Auxílio Mútuo – PAM no Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR, apresentando relatório das atividades realizadas, junto aos relatórios anuais de acompanhamento da execução dos Planos e Programas Ambientais constantes desta licença.

211.1 A operação de novos empreendimentos/lotes no CIR está condicionada à adesão prévia ao PAM.

Para facilitar a compreensão, apresenta-se na tabela a seguir, os itens do relatório onde está devidamente comprovado o cumprimento das condicionantes da LI nº 847/2011.

Tabela 1 - Atendimento às Condicionantes

CONDICIONANTE	DESCRIÇÃO	ITEM
2.12.2.1	Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras	3.1
2.12.2.2	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	3.2
2.12.2.3	Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais	3.3
2.12.2.4	Controle de Processos Erosivos	3.4
2.12.2.5	Controle e Minimização da Supressão da Vegetação	3.5
2.12.2.6	Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas	3.6



EM BRANG



1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RUMO ALL	
CNPJ:	24.962.466/0001- 36
Atividade:	Transporte ferroviário
Endereço:	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 200
CTF IBAMA:	748720
Telefone:	55(41)3097-2235
Homepage:	www.rumoall.com
Representante legal/CPF:	Renata Twardowski Ramalho Bonikowski 006.993.609-94
Cargo:	Gerente
Contato:	55(41)3097-2235
E-mail:	renatatr@rumoall.com
Contato/CPF:	Renata Twardowski Ramalho Bonikowski 006.993.609-94
Cargo:	Gerente
Telefone:	55(41)3097-2235
E-mail:	renatatr@rumoall.com

EM BRANCO

2 OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do PAC é minimizar os impactos ambientais decorrentes da construção da ferrovia e terminal ferroviário e, através do controle das atividades impactantes e seu monitoramento. No período contemplado no presente relatório, ocorreram obras apenas no Complexo Intermodal de Rondonópolis.

2.2. Objetivo Específico

- Capacitação e conscientização dos trabalhadores envolvidos com as obras de implantação e melhoria no terminal de Rondonópolis;
- Supervisão/fiscalização das obras sob o ponto de vista ambiental (acompanhamento, controle e avaliações funcionais qualitativas e quantitativas).
- Gerenciamento da realização dos programas ambientais aprovados pelo órgão ambiental e demais condicionantes impostas nas licenças ambientais para o empreendimento.
- Monitoramento permanente da aplicação de técnicas, diretrizes e critérios ambientais nos canteiros e frentes de obra;
- Detecção eficiente de desvios em relação à conduta ambiental adequada, com aplicação de medidas corretivas.



EM BRANC



3 MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

3.1. Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras

O subprograma de monitoramento de impactos ambientais está inserido no âmbito da gestão ambiental da ferrovia Ferronorte, segmento III (Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT), e do terminal ferroviário de Rondonópolis, em atendimento às recomendações e medidas mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, e condicionantes do licenciamento ambiental realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Este subprograma, no período apresentado neste relatório, procura estabelecer estratégias para o acompanhamento permanente das atividades de implantação e melhorias no terminal de Rondonópolis, através de equipe técnica de campo, gerando registros relevantes a todo o contexto de gestão ambiental do empreendimento, e propiciando um canal de comunicação e ação entre o Plano Básico Ambiental (PBA) e todos os envolvidos nas atividades construtivas.

3.1.1. Monitoramento e Resultados

A execução do plano ambiental de construção nas obras do terminal de Rondonópolis foi realizada através do controle dos impactos ambientais relacionados a cada subprograma de monitoramento, cujo os resultados são apresentados nos itens a seguir.

Para o monitoramento das obras, foram identificados e analisados previamente os impactos ambientais gerados em atendimento ao Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, correlacionados aos programas

EM BRANC

ambientais exigidos a Licença de Instalação 847/2011, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 2 - Aspectos ambientais relacionados às obras de drenagem.

ASPECTOS AMBIENTAIS

Emissões atmosféricas

Efluente sanitário

Resíduos de obra

Favorecimento de processos erosivos, movimentos de massa e assoreamento

Os impactos identificados na tabela acima, estão detalhados nos subprogramas apresentados neste relatório. Foram considerados dentro da avaliação de impacto, os canteiros de obra e as frentes de trabalho.

As obras de melhoria no sistema de drenagem do terminal de Rondonópolis estão sendo executadas pela empresa Trieme Construcao e Gerenciamento Ltda., portadora do CNPJ nº 44.936.011/0001-53.

O canteiro de obras está devidamente localizado dentro do Complexo Intermodal de Rondonópolis conforme apresentado a seguir na figura 01.

EM BRANCO



Figura 1 - Canteiro de obras localizado dentro do Complexo Intermodal de Rondonópolis.

Foram realizadas periodicamente vistorias nas frentes de trabalho das obras de drenagem, com o objetivo de monitorar e apoiar a equipe de engenharia quanto às questões ambientais e boas práticas de sustentabilidade e conservação.

As frentes de trabalho das obras de drenagem, consistiram na implantação das lagoas de retenção no Lote E, Lote 5B, Lote C e o prolongamento lateral no Lote L, conforme apresentado no ANEXO III, e melhorias e interligações da rede de drenagem. Segue abaixo registro fotográfico de acompanhamento.

EM BRANCO



Foto 1 - Abertura da valla.



Foto 2 – Implantação de tubo metálico do tipo túnel linear.

EM BRANC



Foto 3 – Abertura de lagoa de retenção.



Foto 4 – Lagoa de retenção finalizada.

EM BRANCO



Foto 5 – Aterro e compactação da vala.

Durante o acompanhamento das obras, quando identificadas oportunidades de melhoria, as mesmas foram tratadas concomitantemente à execução não gerando necessidade de ações complementares.

Conforme cronograma, as obras encontram-se em fase final de execução, com previsão de finalização até dia 30 de dezembro de 2015. O relatório conclusivo estará inserido no próximo relatório semestral.

LM BRANCO

3.2. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos

O subprograma de gerenciamento de resíduos sólidos e produtos perigosos consiste em um conjunto de recomendações e procedimentos que visam à redução da geração, o correto manejo, transporte, tratamento e disposição final.

O armazenamento e disposição incorretos de resíduos podem acarretar em impactos ambientais relacionados à poluição do solo, águas superficiais e até mesmo subterrâneas, dependendo da localização, período de permanência e características poluentes do material contaminante. Neste sentido, o correto gerenciamento é essencial para evitar a geração de qualquer passivo ambiental por abandono de materiais ou poluição dos recursos naturais.

Os resíduos gerados nas obras de drenagem terminal de Rondonópolis não apresentam grande potencial poluidor, especialmente em função de grande parte do material gerado pelos processos ser classificado como inerte, não apresentando desta maneira características que lhes confirmam periculosidade ou potencial poluidor pela dispersão ambiental ou degradabilidade.

3.2.1. Monitoramento e Resultados

Os resíduos gerados no âmbito da implantação e melhoria do terminal de Rondonópolis são gerenciados adequadamente, atendendo as diretrizes estabelecidas por este programa.

A equipe responsável por sua execução acompanha continuamente as atividades de obras, bem como atua de forma preventiva com a realização de treinamentos e proposição de adequações nas ações realizadas pelas



EM BRANCO



empreiteiras visando atender os objetivos do programa e minimização dos impactos ambientais relacionados.

No período contemplado neste relatório foram gerados resíduos de construção civil e atividades administrativas.

Os resíduos de construção civil, foram destinados para a empresa SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, os quais os certificados e quantificação total desses resíduos serão consolidados e apresentados após a finalização das obras de melhoria no sistema de drenagem, no próximo relatório semestral.

Os resíduos referentes às atividades administrativas, resíduos orgânicos de alimentação e higiene pessoal, resíduos recicláveis, referentes principalmente a embalagens, copos plásticos e papel, foram destinados pelo serviço de coleta de operação do terminal, realizado por empresa terceirizada contratada pela Rumo ALL. O detalhamento e quantitativo desses resíduos são contemplados pelo Programa de gerenciamento de resíduos sólidos da Licença de Operação nº 1203/2013 (ANEXO II).

3.3. Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais

Este subprograma, procura estabelecer estratégias para planejamento, monitoramento e controle de aspectos e impactos ambientais associados à geração de esgotos e efluentes, considerando que qualquer atividade que demande concentração de pessoal invariavelmente apresentará como aspecto ambiental a ser avaliado a geração de esgotos sanitários, e em determinados casos, outros tipos de efluentes. As estratégias de gestão deste aspecto para minimizar efeitos negativos ao meio ambiente e para propiciar condições sanitárias adequadas nas áreas de trabalho são diversas e bem conhecidas, porém é essencial a definição de ações preventivas e de



W BRANCO



controle ambiental, de forma ordenada, e que sejam efetivamente implantadas e garantam esta condição.

O controle dos esgotos e efluentes é realizado através das seguintes ações:

- Acompanhamento permanente do planejamento e implantação da infraestrutura dos canteiros e frentes de obra;
- Avaliação das estruturas de tratamento propostas para cada situação;
- Coleta, transporte e destinação de esgotos e efluentes.

3.3.1. Monitoramento e Resultados

3.3.1.1. Banheiros Químicos

Os prestadores de serviço na área de esgotos e efluentes, no âmbito da coleta, transporte e destinação de materiais associados, conforme previsto nas diretrizes do subprograma de gerenciamento de resíduos sólidos do PAC, devem ser gerenciados pelas empreiteiras contratadas, especialmente quanto a critérios de responsabilidade ambiental, incluindo a exigência de licenciamento ambiental e de comprovação de coleta, transporte e destinação.

Nas frentes de serviço estão sendo utilizados banheiros químicos, contratados pela empresa Ativa Locações. Com frota própria de caminhões guincho e tanques de hidrovácuo, as equipes do Grupo Ativa Locações são treinados e dão suporte necessário para a manutenção dos banheiros químicos, respeitando o meio ambiente.

Na utilização dos banheiros químicos não há necessidade de ligar água e esgoto, pois o sistema de descarga reutiliza a água da caixa de dejetos, que recebe um tratamento para desinfecção e desodorização com produto



EM BRAN

EM BRANCO



químico 100% biodegradável, composto por substâncias químicas que não geram risco ao meio ambiente e a saúde humana.

Os banheiros químicos passam a substituir as fossas negras e sumidouros que contaminam o solo e os lençóis de água. Os efluentes gerados no uso das cabines são lançados em estações de esgoto. A empresa Ativa é responsável por esta destinação. Os efluentes coletados foram posteriormente destinados para a empresa SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.



Foto 6 – Banheiro químico localizado no canteiro de obras.

3.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos

O subprograma de monitoramento e controle de processos erosivos visa efetuar o acompanhamento das atividades da obra com potencial para



M BRANCO



favorecer a instalação de processos erosivos devido a alterações no terreno natural causadas pela implantação do Terminal de Rondonópolis.

3.4.1. Monitoramento e Resultados

O subprograma é executado a partir de vistorias que permitem o acompanhamento da execução das obras e das medidas de proteção ambiental (controle, prevenção e contenção) das áreas potenciais de erosão e drenagens naturais passíveis de assoreamento.

Nas obras realizadas atualmente no terminal não foram localizados focos erosivos ou movimentações de massa. Ressalta-se que durante as obras ainda previstas, serão observadas e atendidas as diretrizes deste subprograma, as quais deverão ser acompanhadas periodicamente pela equipe responsável.

As melhorias de drenagem são obras lineares, ocorrendo sequencialmente as etapas de escavação, instalação de tubulação, aterramento e compactação de solo, minimizando o carreamento de solo e/ou processos erosivos. A seguir é apresentado registro fotográfico das obras de drenagem:



EM BRANCO





Foto 7 – Abertura de vala.



Foto 8 – Implantação de tubulação.

EM BRANCO



Foto 9 – Implantação de tubulação.

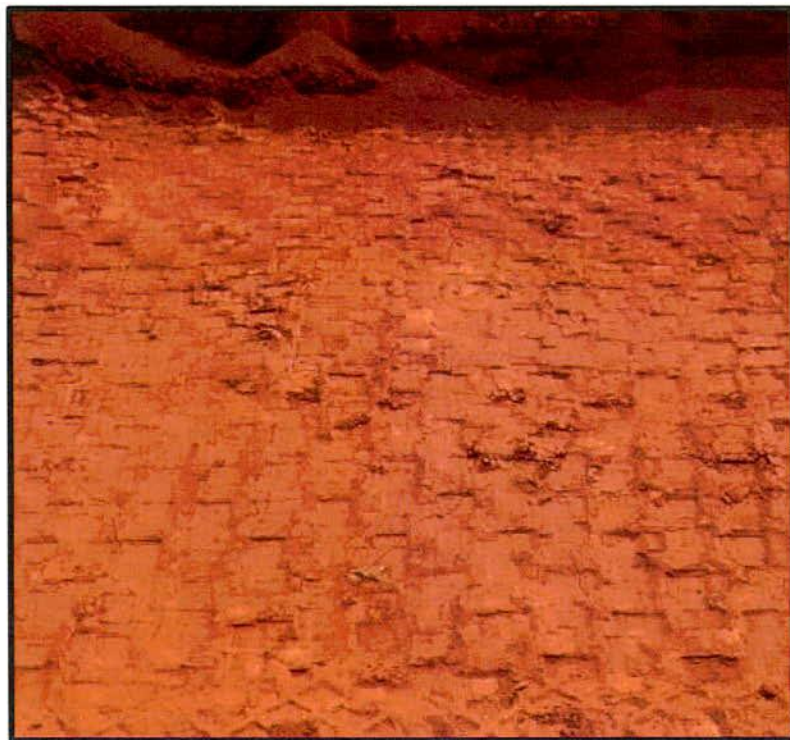


Foto 10 – Compactação de solo.

EM BRANCO

3.5. Subprograma de Controle e Minimização da Supressão de Vegetação

As atividades de limpeza de terreno e supressão da vegetação necessárias à implantação Terminal de Rondonópolis foram realizadas previamente ao início das obras de instalação do Complexo Intermodal de Rondonópolis, não sendo necessário intervenções dessa natureza para as obras de drenagem no terminal.

3.6. Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na Fase de Construção

O subprograma de controle e monitoramento de emissões atmosféricas, ruídos e vibrações integra o Plano Ambiental de Construção (PAC), e se apresenta no âmbito da gestão ambiental das obras do Terminal de Rondonópolis.

3.6.1. Monitoramento e Resultados

O monitoramento das emissões veiculares (fumaça preta) foi realizado nos veículos a diesel envolvidos nas obras do terminal, em conformidade com a metodologia prevista na norma ABNT NBR 6065:1980 – “Determinação do grau de enegrecimento do gás de escapamento emitido por veículos equipados com motor diesel pelo método da aceleração livre - utilizando a escala de Ringelmann”, em atendimento à legislação vigente (portaria IBAMA nº 85/1996), condicionantes da licença de instalação do empreendimento e diretrizes do subprograma.

O método da escala de Ringelmann consiste na comparação visual de um disco de papel com escala colorimétrica (branco a preto), à pluma de fuligem emitida na extremidade do tubo de escape do veículo.

EM BRAN

A escala gráfica de Ringelmann utilizada para avaliação colorimétrica de densidade de fumaça é constituída de seis padrões com variações uniformes da tonalidade entre o branco e o preto. Os padrões são apresentados por meio de quadros retangulares, com rede de linhas de espessura e espaçamento definidos, sobre um fundo branco. Os padrões da escala de Ringelmann são numerados de 1 a 5 – conforme a norma técnica ABNT NBR 6065:1980.



Figura 2 - Escala Ringelmann

Os limites de emissão (conforme escala gráfica) que devem ser adotados para o monitoramento das emissões veiculares são variáveis conforme a altitude do local de avaliação. Assim, foi verificado no Mapa de Relevo do Brasil (IBGE 2002) a altitude do Terminal de Rondonópolis, a qual é predominantemente superior a 500 m. A portaria IBAMA nº 85/1996


EM BRANCO

descreve que para altitudes acima de 500 metros o limite para emissão de fumaça preta é a densidade igual ou menor que três da escala Ringelmann.

O monitoramento de fumaça preta da frota envolvida na obra do terminal intermodal foi realizado conforme as diretrizes a seguir:

- Priorizar o monitoramento de veículos com possíveis anormalidades/emissões excessivas identificadas visualmente durante as inspeções nas frentes de obra;
- Realizar monitoramento de todos os veículos a diesel operantes nas frentes de obra do terminal;
- Quando identificados veículos com emissão acima dos padrões durante o monitoramento, procurar realizar medição no mês posterior para verificação da eficácia das medidas corretivas de manutenção.

M BRANCO

 FICHA DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES DE FUMAÇA PRETA - ESCALA RINGELMANN RESULTADO DE TESTES DE ACELERAÇÃO LIVRE												
EMPRESA: RESPONSÁVEL: CARGO:												
EQUIPAMENTO					ACELERAÇÃO							
	DATA	CÓDIGO	PLACA	MOTOR	4	5	6	7	8	9	10	RESULTADO
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												

Nota:
O resultado final, considerado como sendo o grau de enegrecimento, é a leitura mais frequente dentre sete observações realizadas, sendo que o ensaio somente será considerado válido quando a diferença entre a maior e a menor leitura na escala não for superior a uma unidade.

Responsável Empresa _____

Responsável Monitoramento _____

Figura 3 - Modelo de ficha de monitoramento de fumaça preta.



EM BRANC



Para o monitoramento, foram priorizados horários em os veículos se encontravam em final ou início de operação, como a chegada e saída dos períodos de almoço dos operadores. No período avaliado o terminal contava com obras de melhorias no sistema de drenagem.

As medições dos índices de fumaça preta foram realizadas no dia 09/12/2015. A tabela 2 apresenta a quantidade de veículos monitorados (ANEXO IV).

Tabela 3 - Monitoramento de fumaça.

DATA	MARCA / MODELO	MOTOR	ACELERAÇÃO							RESULTADO FINAL
09/12/2015	Volkswagen 86 Série 13130	MWM	2	2	2	1	1	2	2	2
09/12/2015	VAP 70 LT Versão teto solar	4B39 Teer	1	1	1	2	2	1	2	1
09/12/2015	Caterpillar 120 B, Modelo 3306	Diesel Cat	2	1	1	2	2	2	1	2
09/12/2015	VAP 70 LT Versão teto solar	4B39 Teer	1	1	1	2	2	1	1	1



Foto 11 - Volkswagen 86/Série 13130.

EM BRANCO



Foto 12 - VAP 70 LT / Versão teto solar.



Foto 13 - Caterpillar 120 B / Modelo 3306

EM BRANCO



Foto 14 - VAP 70 LT / Versão teto solar.

Neste monitoramento, não foi identificado nenhum veículo com emissão de fumaça preta fora do limite máximo estabelecido. Os veículos utilizados nas obras do terminal de Rondonópolis são de fabricação recente, o que justifica os resultados quanto à emissão de fumaça preta se apresentarem dentro dos padrões recomendados.

Atualmente, devido aos padrões legislativos mais restritivos quanto à emissão veicular vigentes no Brasil, a grande maioria dos veículos a diesel, principalmente aqueles cuja produção é recente, deixam as fábricas com motores dotados de tecnologias de controle de emissão normalmente atendendo padrões europeus e norte-americanos, mais rígidos quanto a este aspecto.

Através dos resultados obtidos no período de monitoramento, pode-se dizer que do ponto de vista do aspecto avaliado (fumaça preta), a obra não representou até o momento alterações significativas na qualidade do ar da região.

EM BRANCU

3.7. Subprograma de Capacitação dos Trabalhadores

Os trabalhadores envolvidos nas obras do terminal de Rondonópolis passaram por treinamento de integração de segurança e meio ambiente, com o intuito de apresentar as regras e critérios aplicáveis às atividades executadas no terminal. Antes de qualquer trabalho na obra foi elaborada uma APR – Análise Preliminar de Risco, que fundamentou uma Permissão de Trabalho (PT) concedida por técnico de segurança para a realização das atividades na obra. As atas dos treinamentos serão enviadas no próximo relatório semestral.

Os trabalhos nas obras do terminal foram planejados, avaliados, conduzidos e fiscalizados pelo quadro técnico do Serviço Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa e sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), constituídos conforme normas regulamentadoras NR-04 e NR-05.

Os treinamentos e reuniões realizados no ambiente de obras e operacionais, assim como os controles documentais de segurança e saúde do trabalho devem ser continuamente realizados a fim de permitir a conscientização dos trabalhadores e manutenção da saúde e segurança no ambiente de trabalho.

EM BRANCO

4 CONCLUSÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

Em atendimento ao Programa Ambiental de Construção, foram executados os subprogramas com o objetivo de monitorar e minimizar os impactos gerados durante as obras de melhoria no sistema de drenagem do terminal de Rondonópolis.

A equipe de Meio Ambiente ao longo do período de obra fiscalizou e indicou procedimentos e recomendações de melhorias para evitar qualquer tipo de dano ambiental.

Os resultados finais desta obra serão enviados compilados no relatório do próximo semestre, bem como as informações das demais obras que acontecerão neste período.

EM BRANCO



5 ANEXOS

Anexo I - Licença de instalação nº 847/2011.

Anexo II - Licença de Operação nº 1203/2013.

Anexo III - Planta com a localização das lagoas de retenção.

Anexo IV - Ficha de monitoramento de fumaça.

Anexo V - CTF IBAMA.

COMANDO

EM BRANCO



Anexo I – Licença de instalação nº 847/2011

EM BRANCO

FM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, pela Portaria nº 604/2011-Casa Civil, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.
CNPJ: 24.962.466/0001-36
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 748.720
ENDEREÇO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 200 – Sala 308 – Centro
CEP: 78008-000 **CIDADE:** Cuiabá **UF:** MT
TELEFONE: (41) 2141-3654 Fax (41) 2141-7318
REGISTRO NO IBAMA: Processo Nº 02001.006633/2008-11

Relativa às obras de implantação do “Ramal Ferroviário de Rondonópolis, Segmento III do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da América Latina Logística Malha Norte S. A.”, com 75,6km de extensão, ligando os municípios de Itiquira/MT e Rondonópolis/MT, entre o km 676+100 (fim do Segmento II) e o km 751+730, incluindo a implantação do Terminal Ferroviário de Rondonópolis, no final do segmento III, de acordo com o projeto de engenharia aprovado pelo IBAMA. Está incluída nessa Licença, a implantação das áreas de apoio relacionadas na condicionante 2.1.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 3 (três) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília, DF

20 DEZ 2011

CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

1 – Condições Gerais

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
 - Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Qualquer alteração das especificações do Projeto Executivo protocolado em 03/10/2011 (protocolo 02001.049756/2011-33) e em 08/12/2011 (protocolo 02001.059480/2011-00) deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4. No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.
- 1.5. O empreendedor deverá portar, junto ao local de implantação do empreendimento, cópia desta Licença Ambiental, do Plano Básico Ambiental - PBA e do projeto de engenharia aprovados pelo IBAMA, bem como do Anexo do Parecer Técnico nº.174/2011 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- 1.6. A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do seu prazo de validade.

2 – Condições Específicas

- 2.1. Estão contempladas nesta Licença a instalação e operação dos dois canteiros de obras localizados na área de implantação do Terminal de Rondonópolis, conforme previsto no projeto de engenharia.
- 2.2. Comunicar ao IBAMA sede e à Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso o início e o final das obras.
- 2.3. Fica expressamente proibida a instalação de áreas de apoio (jazidas; depósitos de material excedente – temporários e permanentes, incluso o alargamento de aterros; canteiros provisórios; entre outras) em APPs, áreas úmidas e demais áreas sensíveis
- 2.4. Encaminhar as outorgas emitidas pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos, referentes às captações de água, lançamento de efluentes, e demais intervenções que exijam tal autorização, anteriormente à execução das respectivas atividades e estruturas.
- 2.5. Implantar Alça de Acesso em Desnível entre a BR-163/MT e o Terminal de Rondonópolis, localizado no km 94,5 da BR-163/MT, cujo projeto deverá ser submetido ao DNIT, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para manifestação e aprovação, consoante as normas existente naquele órgão, considerando as adequações necessárias nessa estrutura em relação ao projeto de duplicação da BR-163/MT.
- 2.6. Excluir passagem de fauna indicada entre as estacas 10820 e 10827.
- 2.7. Avaliar a viabilidade de redução da interferência do encabeçamento 2 da Ponte sobre o Córrego Confusão sobre a respectiva APP.
- 2.8. Assegurar que não ocorram barramentos à montante da plataforma, em locais de transposição de drenagens pluviais e cursos d'água.
- 2.9. Reapresentar as folhas PG-08-A e PG-12-A do Projeto Geométrico, que contemplam as travessias sobre o Córrego Confusão e o Córrego Cachoeira, anteriormente ao início das obras nestes locais. *N*

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

- 2.10. Apresentar todos os documentos e informações elencados no inciso II do Art. 5º da Resolução CONAMA nº 273/2000, no que se refere às áreas de tancagem e abastecimento de combustíveis e óleo lubrificante.
- 2.11. Realizar sondagens adicionais nos locais com maior potencial de gerar contaminações por produtos perigosos na área (lote) a ser destinada ao armazenamento de líquidos (combustíveis) e naquela prevista para a tancagem e abastecimento de combustíveis para as locomotivas.
- 2.12. Executar os seguintes Planos e Programas Ambientais, atendendo às recomendações e considerações do IBAMA:
- 2.12.1. Programa de Gestão e Supervisão Ambiental (PGSA);
 - 2.12.2. Plano Ambiental de Construção (PAC);
 - 2.12.2.1. Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras;
 - 2.12.2.2. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Produtos Perigosos ao Meio Ambiente;
 - 2.12.2.3. Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais;
 - 2.12.2.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;
 - 2.12.2.5. Subprograma de Controle e Minimização da Supressão da Vegetação;
 - 2.12.2.6. Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase de construção;
 - 2.12.3. Programa de Proteção à Flora;
 - 2.12.3.1. Subprograma de Monitoramento de Flora e Áreas Úmidas;
 - 2.12.3.2. Subprograma de Recuperação e Enriquecimento Florestal de Matas Ciliares;
 - 2.12.3.3. Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas;
 - 2.12.3.4. Subprograma de Plantio Compensatório de Áreas de Preservação Permanente;
 - 2.12.3.5. Subprograma de Resgate de Flora;
 - 2.12.3.6. Subprograma de Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis;
 - 2.12.4. Programa de Monitoramento de Fauna;
 - 2.12.4.1. Subprograma de Salvamento de Fauna;
 - 2.12.5. Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna;
 - 2.12.6. Programa de Monitoramento de Qualidade da Água;
 - 2.12.7. Programa de Controle e Compensação de Emissões Atmosféricas;
 - 2.12.8. Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos na Fase de Operação;
 - 2.12.9. Programa de Educação Ambiental;
 - 2.12.10. Programa de Comunicação Social e Relação Interinstitucional;
 - 2.12.11. Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;
 - 2.12.12. Programa de Apoio à Relocação de Reservas Legais;
 - 2.12.13. Programa de Contratação de Mão de Obra Local e de Desmobilização dos Trabalhadores;
 - 2.12.14. Programa de Apoio à Elaboração do Plano Diretor de Itiquira;
 - 2.12.15. Programa de Apoio a Atualização do Plano Diretor de Rondonópolis;
 - 2.12.16. Programa de Apoio aos Serviços de Saúde;
 - 2.12.17. Programa de Saúde e Segurança do Trabalho;
 - 2.12.18. Plano Viário de Acesso ao Terminal de Rondonópolis;
 - 2.12.19. Programa de Implantação de Acessos e Passagem de Gado – PG nas propriedades interceptadas pelo empreendimento;
 - 2.12.20. Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;
 - 2.12.21. Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), relacionado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS;
 - 2.12.22. Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, relacionado ao Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Iphan;
 - 2.12.23. Programa de Educação Patrimonial, relacionado ao Iphan.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 847/2011

- 2.13.** Apresentar relatórios semestrais de andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais, contendo as seguintes informações:
- as ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA);
 - data ou período de realização;
 - público alvo atingido, com informações quali quantitativas (quando couber);
 - local de realização;
 - registro fotográfico;
 - cronograma de execução das próximas ações;
 - resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.
- 2.14.** O atendimento dos Programas relacionados aos órgãos envolvidos deverá ser apresentado junto aos respectivos órgãos.
- 2.15.** Deverá ser apresentado comprovante de protocolo no IPHAN e na SVS/MS, dos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais solicitados por esses órgãos.
- 2.16.** Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final das obras, Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do PBA.
- 2.17.** As áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio (canteiros de obra, jazidas e Áreas de Deposição de Material Excedente – ADMES), bem como a instalação e operação do posto de abastecimento de caminhões previsto no projeto de engenharia, devem ser objeto de licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente, cujas licenças expedidas devem ser encaminhadas ao IBAMA.
- 2.18.** Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,47%, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$ 1.043.400,00. No caso de discordância do valor calculado, o empreendedor tem o prazo de dez dias para envio de recurso.



Anexo II - Licença de Operação nº 1203/2013

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A.
CNPJ: 24.962.466/0001-36
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 748.720
ENDEREÇO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 200 – Centro
CEP: 78008-000 **CIDADE:** Cuiabá **UF:** MT
TELEFONE: (041) 2141.8688 Fax (041) 2141.7304
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000616/1996-30

Relativa à operação da malha ferroviária concedida à ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., no trecho compreendido entre Aparecida do Taboado/MS (km 0) e Rondonópolis/MT (km 754,4), impactando os Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso, contemplando a via férrea principal, as unidades de apoio ferroviárias e o transporte de cargas associado.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua emissão, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Ficam canceladas, a partir da data de emissão desta Licença, as Licenças de Operação nº 818/2009, nº 1075/2012 e nº 1178/2013, emitidas em 31/03/2009, 24/04/2012 e 02/08/2013, respectivamente.

Data da Assinatura: 30/12/2013

Data da 2ª Retificação:

Brasília/DF, 29 MAI 2015

MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA



**CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO**

1 Condições Gerais:

1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/1986 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.

2 Condições Específicas:

2.1 Executar os seguintes Planos e Programas Ambientais, atendendo às considerações e às determinações do IBAMA e encaminhando relatórios anuais de acompanhamento:

2.1.1 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

2.1.2 Programa de Identificação, Controle e Correção de Passivos Ambientais;

2.1.2.1 Subprograma de Identificação, Controle e Recuperação de Processos Erosivos e Áreas Degradadas;

2.1.2.2 Subprograma de Gestão de Áreas Contaminadas.

2.1.3 Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência;

2.1.4 Programa de Gestão Ambiental das Unidades de Apoio Ferroviárias, contendo os seguintes Subprogramas:

2.1.4.1 Subprograma de Gestão de Efluentes Líquidos;

2.1.4.2 Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas.

2.1.5 Programa de Proteção à Flora, contendo os seguintes Subprogramas:

2.1.5.1 Subprograma de Monitoramento e Controle da Vegetação Invasora da Linha;

2.1.5.2 Subprograma de Recomposição de Vegetação;

2.1.5.3 Subprograma de Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis;

2.1.5.4 Subprograma de Arborização e Cortinamento Vegetal Terminal de Alto Araguaia;

2.1.5.5 Subprograma de Arborização e Cortinamento Vegetal Terminal de Alto Taquari;

2.1.5.6 Subprograma para a Transposição do Corredor Ecológico do Córrego São Luís.

2.1.6 Programa de Monitoramento de Fauna referente ao Segmento II do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, considerando:

- A necessidade de execução e apresentação de relatórios específicos para o programa referente ao Segmento II e para o programa referente ao Segmento III do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, pois os desenhos e esforços amostrais são distintos em cada segmento;
- A execução de 05 (cinco) campanhas de amostragem (03 na estação seca e 02 na chuvosa), após ao início da operação do Segmento II;
- A execução de 04 (quatro) campanhas de amostragem (02 na estação seca e 02 na chuvosa – fases III a VI) após ao início da operação do Segmento III;
- A apresentação de Relatórios Anuais específicos para cada segmento. Para o Segmento III deverá ser apresentado Relatório Anual após a campanha da estação úmida de 2014 (Fase IV);
- Apresentação de Relatórios Finais do Programa de Monitoramento de Fauna, específicos para cada segmento;
- Os relatórios deverão consolidar e comparar as informações coletadas e as análises efetuadas nas amostragens sazonais.

RE



**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO**

- 2.1.7 Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna, unificando as ações para a totalidade da malha ferroviária (trecho Aparecida do Taboado/MS – Rondonópolis/MT), considerando a padronização metodológica do programa em todas as malhas sob concessão da ALL (na medida do possível).
- 2.1.8 Programa de Redução e Monitoramento do Vazamento de Granéis Durante o Transporte Ferroviário;
- 2.1.9 Programa de Educação Ambiental;
- 2.1.10 Programa de Comunicação Social;
- 2.1.11 Programa de Diagnóstico e Monitoramento da Faixa de Domínio.
- 2.2 A execução de novas obras de ampliação e/ou implantação de pátios/ramais na malha ferroviária deverão ser previamente informadas ao IBAMA, para determinação dos procedimentos de licenciamento ambiental cabíveis e eventuais retificações desta Licença de Operação.
- 2.3 Qualquer carga nova a ser transportada, que represente risco de impacto ambiental, deve ser alvo de prévia anuência do IBAMA.
- 2.4 Em atendimento ao disposto no Art. 8º da Resolução CONAMA nº 349/2004, fica autorizada a realização de obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis. O IBAMA deverá ser comunicado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o início das intervenções. Deverão ser encaminhados relatórios de acompanhamento dessas obras.
- 2.5 Deverão ser encaminhados, anualmente, Relatórios Consolidados da execução das atividades previstas nos incisos V, IX, X, XI e XIV do Artigo 7º da Resolução CONAMA nº 349/2004.
- 2.6 Comunicar imediatamente ao IBAMA – Sede (Coordenação de Transportes – COTRA e Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA) e Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul, Goiás ou Mato Grosso (sem prejuízo à comunicação ao Órgão Estadual de Meio Ambiente) quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.
- 2.6.1 A comunicação deverá ser realizada a partir do formulário padronizado pela CGEMA, disponível no site do IBAMA, o qual deverá ser preenchido pelo empreendedor e enviado imediatamente por e-mail (com solicitação de confirmação de recebimento) para emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br e cotra.sede@ibama.gov.br.
- 2.6.2 Em até 30 (trinta) dias após o acidente, deve ser encaminhado à CGEMA relatório das ações emergenciais adotadas e das medidas necessárias à recuperação/remediação da área afetada contemplando, no mínimo: município; trecho e quilometragem da ferrovia (com georreferenciamento); caracterização socioambiental da área afetada; características e estado de conservação da infra e superestrutura ferroviárias; danos ambientais e/ou à saúde; descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada; proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento); comprovação do acionamento das empresas terceirizadas; entre outras informações.
- 2.7 O IBAMA, a qualquer tempo, poderá desencadear simulado de emergências ambientais, tanto na malha quanto nas unidades de apoio da ferrovia, ao qual a empresa deverá dar resposta satisfatória, e seguindo o previsto no Plano de Ação de Emergências – PAE e Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR.
- 2.8 Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente – APPs, encostas e áreas com vegetação nativa.



**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO**

2.9 Em relação ao Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR:

2.9.1 Apresentar a cada 02 (dois) anos, até a duplicação da BR-163, resultado do monitoramento do tráfego na BR-163 e no acesso ao CIR, bem como do número de acidentes, visando a avaliação da necessidade de alteração do tipo de interseção adotada, utilizando-se as normas vigentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Caso seja verificada a necessidade de alteração do tipo de interseção, permanece a responsabilidade da ALL quanto à implantação das obras;

2.9.2 Qualquer alteração na locação dos lotes de líquidos (combustíveis), inclusão de novos lotes ou tipo de carga para o armazenamento/movimentação de cargas perigosas ou qualquer nova atividade desenvolvida nos lotes que não foram previstas no Plano Diretor do CIR aprovado pelo Ibama deverão ser submetidas ao Instituto para aprovação prévia;

2.9.3 Todos os lotes deverão adotar sistema de originação de carga de modo a garantir a inexistência de filas de caminhões na rodovia de acesso ao CIR (BR-163);

2.9.4 Garantir que sejam disponibilizadas, no mínimo, 5.000 vagas de estacionamento de caminhões até o final de implantação de todos os lotes do CIR, além das 544 vagas previstas no Pátio de Triagem;

2.9.5 A implantação do pátio de triagem, do arruamento e das tubulações de coleta de efluentes deverá ser concluída, obrigatoriamente, antes do início da operação dos lotes do CIR, à exceção dos lotes da Brado, da ALL, da Noble, da Raízen e da Ipiranga;

2.9.6 As atividades, em cada um dos lotes, só poderão ser iniciadas após a interligação do sistema de tratamento individual dos lotes na rede coletora geral de efluentes do CIR.

2.10 Comprovar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a execução das seguintes ações, considerando as diretrizes determinadas pelo Ibama:

- Isolamento do *offset* da ferrovia no segmento entre a estaca 9.910 (km 701+350) e a passagem seca para a fauna no encontro 1 da Ponte sobre o Ribeirão Ponte de Pedra I, de modo a direcionar a fauna para as Passagens de Fauna localizadas nas estacas 9.915 (km 701+450) e 9.950 (km 702+150) e para a passagem seca sob a ponte;
- Implantação de cercas-guia direcionadoras da fauna (em ambos os lados da ferrovia) entre a estaca 12.027 (km 743+690) e a Passagem de Gado – PG localizada na estaca 12.032 (km 743+790), bem como o início do processo de revegetação da faixa de domínio e/ou área de terceiro (mediante acordo com o proprietário) com espécies nativas do Bioma Cerrado ao lado da ferrovia (e não no *offset*) nesse segmento;
- A implantação de cercas-guia direcionadoras da fauna (em ambos os lados da ferrovia) na totalidade das Passagens de Fauna implantadas na ferrovia.

2.11 Executar as atividades necessárias à implementação efetiva do Plano de Auxílio Mútuo – PAM no Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR, apresentando relatório das atividades realizadas, junto aos relatórios anuais de acompanhamento da execução dos Planos e Programas Ambientais constantes desta licença.

2.11.1 A operação de novos empreendimentos/lotes no CIR está condicionada à adesão prévia ao PAM.

2.12 Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Engenharia *as Built* da malha ferroviária no trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT (em meio digital – formato “pdf”) contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- Obras de Arte Corrente e Especiais – OACs/OAEs, Passagens de Fauna e Passagens de Gado;
- Pátios Ferroviários e demais Unidades de Apoio;
- Locação dos bueiros, pontilhões, Passagens de Fauna – PFs e Passagens de Gado – PGs construídas nos acessos relocados, alinhadas às estruturas semelhantes implantadas na ferrovia.

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013 2ª RETIFICAÇÃO

- 2.12.1 Junto ao Projeto de Engenharia *As Built* deverá ser apresentada tabela com todas as Passagens de Gado – PGs implantadas contendo, no mínimo, as seguintes informações: estaca; km; nome da propriedade; previsão da PG no projeto; inclusão da PG no projeto; exclusão da PG na implantação; estaqueamento alterado na implantação da PG.
- 2.13 Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, imagem impressa em formato A3 (escala 1:20.000) da totalidade do trecho em operação da ALL Malha Norte (km 0 – km 754,4) e representando os seguintes elementos:
- Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais);
 - Áreas de Preservação Permanente – APP interceptadas pela ferrovia ou dentro da faixa de domínio;
 - Traçado da linha férrea, contendo os seguintes pontos notáveis: passagens em nível, superiores e inferiores; túneis, pontes e outras obras de arte especial; pátios ferroviários, estações operacionais, e outras estruturas de apoio ao funcionamento da linha;
 - Passagens de Fauna – PFs e Passagens de Gado – PGs.
- 2.14 Deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cópias dos acordos formais firmados com os proprietários das áreas onde serão executadas as atividades de revegetação, conforme metodologia proposta e demais recomendações constantes no Parecer Técnico nº 066/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, além de encaminhamento de relatórios de acompanhamento do processo de recuperação das áreas-alvo, no âmbito do Programa de Proteção à Flora.
- 2.15 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, no âmbito do Programa de Monitoramento e Mitigação dos Atrapelamentos de Fauna:
- 2.15.1 Proposição do número, extensão e localização dos trechos a serem percorridos a pé, contemplando todas as malhas ferroviárias concedidas à empresa;
- 2.15.2 Cronograma das campanhas previstas para todas as malhas sob concessão da ALL, contemplando um período mínimo de 18 (dezoito) meses.
- 2.16 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, informações complementares referentes ao Relatório de Implantação de Passagens de Fauna no Segmento II do Trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis, consolidadas em anexo ao Parecer Técnico nº 007412/2013 COTRA/IBAMA.
- 2.17 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, relatório da recuperação do foco erosivo localizado na praça de exploração da Cascalheira nº 5 – Fazenda Morangas (km 182 da ferrovia – 32 km do eixo), contendo relatório fotográfico e aceite do proprietário. Caso não tenha sido realizada tal recuperação, deverá ser apresentado, neste mesmo prazo, um Programa de Recuperação de Área Degradada – PRAD específico para a Cascalheira nº 5 – Fazenda Morangas.
- 2.18 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, comprovação da implantação de cancela manual nas Passagens em Nível – PNs localizadas nas estacas 292 e 1360. Como a ferrovia está sendo implantada posteriormente à abertura do leito da rodovia MT-299, a ALL deverá ser responsável pela operação dos balizadores, com descrição dos procedimentos operacionais em conjunto com o Relatório Final da Implantação.
- 2.19 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, Relatório Final da Implantação de Sinalização Vertical (contendo descrição e relatório fotográfico) no acesso ao Terminal de Itiquira via o trecho não pavimentado da rodovia MT-299 (passando pela área urbana de Itiquira) e nas pontes de madeira sobre os Córregos Cambraia e Roncador.
- 2.20 Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, relatório fotográfico comprovando a pavimentação das vias de acesso dos Terminais Chapadão do Sul, Alto Taquari e Alto Araguaia.



**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1203/2013
2ª RETIFICAÇÃO**

- 2.21 Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, informações complementares referentes ao Programa para a Transposição do Corredor Ecológico do Córrego São Luís, consolidadas em anexo ao Parecer Técnico nº 007412/2013 COTRA/IBAMA.
- 2.22 Apresentar, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, cópia dos Termos de Compromisso firmados com as Prefeituras Municipais para a Elaboração do Plano Diretor do município de Itiquira e Atualização do Plano Diretor de Rondonópolis, nos termos do inciso V do Art. 41 da Lei nº 10.257/2001, no sentido de prover os municípios, obrigatoriamente, com os recursos técnicos e financeiros necessários para a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do Art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do Art. 42 da referida Lei.

RK



Anexo III – Planta com a localização das lagoas de retenção

EM BRANCO



P-05

LOTE C
51.701m²

LOTE A
87.723m²

LOTE L
141.754m²

CENTRO
DE
SERVIÇOS

LAGOA
ÁGUAS
PLUVIAIS

POSTO DE
ABASTECIMENTO

P-01

LOTE E
17.200m²

LOTE M
14.200m²

P-04

P-03

LOTE N
14.200m²

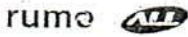
LOTE O
14.200m²

LOTE P
14.200m²



Anexo IV - Ficha de monitoramento de fumaça

EM BRANCO



FICHA DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES DE FUMAÇA PRETA - ESCALA RINGELMANN
RESULTADO DE TESTES DE ACELERAÇÃO LIVRE

EMPRESA: Thun
RESPONSÁVEL: Ronaldo
CARGO: Emcarregado

EQUIPAMENTO					ACELERAÇÃO							
	DATA	CÓDIGO	PLACA	MOTOR	4	5	6	7	8	9	10	RESULTADO
1	09/12/2015		JYH4608	MWV	2	2	2	1	1	2	2	(2)
2	09/12/2015		Cummins	4B39T	1	1	1	2	2	1	2	(1)
3	09/12/2015		CAT		2	1	1	2	2	2	1	(2)
4	09/12/2015		Cummins	4B39T	1	1	1	2	2	1	1	(1)
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												

Nota:

O resultado final, considerado como sendo o grau de enegrecimento, é a leitura mais frequente dentre sete observações realizadas, sendo que o ensaio somente será considerado válido quando a diferença entre a maior e a menor leitura na escala não for superior a uma unidade.

Responsável Empresa

Ronaldo

Responsável Monitoramento

Diego Lopes

EM BRANCO



Anexo V – CTF IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



COTM/DIL/IBAMA
Fls. 1303
ASS.

140

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
748720	15/12/2015	15/12/2015	15/03/2016

Dados básicos:
CNPJ : 24.962.466/0001-36
Razão Social : ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A
Nome fantasia : ALL-AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A
Data de abertura : 05/10/1998

Endereço:
logradouro: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308
N.º: 200 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: CUIABA
CEP: 78008-000 UF: MT

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
23-8	Ferrovias
22-1	rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
18-1	transporte de cargas perigosas
18-15	transporte ferroviário
20-9	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal
20-42	exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos
20-47	manutenção de RPPN

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ZULI36PLU9KGSYEV
-----------------------	------------------

A Analista Giuliana e equipe,

para análise e acompanhamento.

23/12/15

Tatiana Veil
Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes, Rodovias e Ferrovias - substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.003 *94/2016-13*
Recebido em: *4/3/2016*
W. Simões
Assinatura

rumo



Carta nº 049/LIC/2016

Curitiba, 02 de março de 2016.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Att. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

M.D. Coordenadora de Licenciamento de Transportes - COTRA.

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do Ibama

CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

DIGITALIZADO NO B

Assunto: Processos Rumo ALL sob análise do IBAMA

Prezada Senhora,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A., portadora do CNPJ 01.258.944/0005-50, vem através desta, conforme orientação deste órgão, listar abaixo os processos de licenciamento que, necessitam de análise:

1. **Carta 262/LIC/2015** – Protocolo do RTA da ampliação do raio da Curva São João. Protocolado em 31/08/2015 nº 02001.016861/2015-10.
2. **ASV MALHA PAULISTA** - Referente ao histórico pormenorizado e a consolidação das informações dos 06 plantios pendentes da Malha Paulista - (Carta nº 066/LIC/2015; ofício 02001.003622/2015-08 COTRA/IBAMA; carta nº 395/LIC/2015). Protocolo em 02/12/2015 nº 02001.023847/2015-72.
3. **Carta 050/GMA/2016** – Proposta de Metodologia de Inventário Florestal e Compensação Ambiental do trecho de duplicação Itirapina-Campinas
4. **Carta 283/GMA/2014** – Pendente análise de fauna e análise de risco do trecho Pradópolis-Colômbia. Processo 02001.001048/2005-73

5. **Carta nº 394/LIC/2015** - Análise da área para plantio compensatório referente ao Programa de revegetação de matas ciliares – LO nº 888/2009 – Malha Sul. Primeiro protocolo realizado em 2014. Protocolo em 02/12/2015 nº 02001.023846/2015-28.
6. **Carta nº 318/LIC/2015** - Análise do Plano de Recuperação de Área Degradada - referente ao acidente X82 ocorrido em 04/08/2015, KM ferroviário 223+541, na Fazenda Santa Albana no município de Itapetininga/SP. Protocolo em 07/10/2015 nº 02017.003413/2015-87.
7. **Carta nº 040/LIC/2015** - Proposta para à mudança de espécie para o cortinamento vegetal do terminal de Rondonópolis. Protocolo em 18/02/2015 nº 02001.002722/2015-17.
8. **Carta 367/LIC/2015** – Questionamento acerca da 2.7 da LI 862/2012 em face à solicitação do morador. Protocolo em 10/11/2015.
9. **Carta 702/GMA/2013** – Análise e proposta de modificação e retirada de programas ambientais exigidos nas Licenças de Operação das malhas concessionadas. Protocolo em 18/12/2013 nº 02001.0141081/2013-36
10. **Carta – 401/GMA/2014** – Solicitação de Renovação da Licença de Instalação 847/2011, com vencimento em 20/11/2014. Protocolo em 18/08/2014 nº 02001.015663/2014-58.
11. **Carta – 507/GMA/2014** – Solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 862/2012, com vencimento em 19/04/2015. Protocolo em 01/12/2014 nº 02001.023600/2014-75.
12. **Carta – 358/LIC/2015** – Solicitação de Renovação da Licença Prévia nº 425/2011, com vencimento em 01/12/2015. Protocolo em 06/01/2015 nº 02001.021853/2015-95.
13. **Carta 028/GMA/2015** – Solicitação de Renovação da ASV 749/2013, com vencimento em 27/04/2015. Protocolo em 04/02/2015 nº 02001.002063/2015-19.
14. **Carta 027/GMA/2015** - Solicitação de Renovação da ASV 657/2011, com vencimento em 19/04/2015. Protocolo em 04/02/2015 nº 02001.002064/2015-55.
15. **Carta 219/GMA/2014** – Solicitação de termo de referência para elaboração de estudo ambiental para o trecho de Ramal Varginha. Protocolo em 06/05/2014 nº 02001.008050/2014-69.
16. **Carta 536/GMA/2014** – Protocolo do Relatório Ambiental do trecho Panorama – Tupã. Protocolo em 12/12/2014 nº 02001.024518/2014-68.

rumo



rumo



17. **Carta 266/GMA/2014** – Protocolo do Relatório Ambiental do trecho Indubrasil – Ponta Porã.
Protocolo em 07/05/2014 n° 02001.008205/2014-62
18. **Carta 014/LIC/2015** – Protocolo do Relatório Ambiental do trecho Santiago – São Borja.
Protocolo em 16/01/2015 n° 02001.000854/2015-04.



Atenciosamente,

ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.

P/P Paulo Roberto Monclaro Mury
Escritório de Brasília
(61) 21967823/99819293



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
A gente nunca pára.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a **PAULO ROBERTO MONCLARO MURY**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.965.73 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 145.923.391-34, os poderes que me foram outorgados por **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, n° 100, Cajuru, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.387.241/0001-60 **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 2.000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.962.466/0001-36; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 04, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 39.115.514/0001-28; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 02, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.502.844/0001-66; e **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, n° 100, Cajuru, Parte, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.258.944/0005-50, para o fim específico de representar as outorgantes perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista, tais como Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em especial para assinar e expedir correspondência pertinentes, acompanhar processos administrativos, solicitar extratos e cópias dos mesmos, enfim, praticar todos os atos previstos em lei, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

Rua ...
 41301-477 - Fone: 413014-2720
 Curitiba, 21 de Agosto de 2015
 002-0010 BEATRIZ PRIMON DE ORNEZ CEREZA
 CARRERANTE AUTORIZADA
 TABELIONATO DE NOTAS FOM65770

Curitiba, 21 de agosto de 2015.

Beatriz Primon de Ornez Cereza

OAB/PR n° 59.565



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000082/2016-83		
Data:	05/04/2016	Local:	COTRA
Hora Início:	10:00	Hora Fim:	12:00
Organizador:	Raquel Caroline Alves Lacerda		
Secretário:	Luana Silva Santos		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Raquel Caroline Alves Lacerda	COTRA	Sim	raquel.lacerda@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Luana Silva Santos	COTRA	Sim	luanasilvasantos2@gmail.com	(0xx61)3316-1071	
Juliana Lício de Oliveira Baretta	COTRA	Sim	juliana.baretta@ibama.gov.br	(0xx61)8179-9708	
Larissa Carolina Amorim dos Santos	COTRA	Sim	larissa.santos@ibama.gov.br	06133161071	
Rui de Sousa Oliveira	COTRA	Sim	ruambiental.oliveira@gmail.com	(0xx61)3316-1074	
Mariana Coelho Deusdara	COTRA	Sim	mariana.deusdara@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Estevão Damião de Almeida Esposito	Rondop?tio	Sim	estevao@rondopatio.com	(0xx66)9976-0535	
Roberto Steger J. Gonçalves	Rondop?tio	Sim	roberto@rondopatio.com	(0xx11)7150-8495	
Silvia Mari Azuma	Rumo	Sim	silvia.azuma@rumoall.com	(0xx41)8855-6267	
João Paulo dos Santos Duarte	Rumo	Sim	joao.duarte@rumoall.com	(0xx41)9901-0651	

3. Assunto
Apresentação de modificações de projetos Rumo-ALL no pátio integrante do Complexo Intermodal de Rondonópolis.

4. Referencia
/

5. Pauta
Apresentação de modificações de projetos Rumo-ALL no pátio integrante do Complexo Intermodal de Rondonópolis.

6. Texto da Ata

O IBAMA inicia apresentando a equipe da COTRA que agora integra o processo, seguido da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

apresentação da equipe da Rumo-ALL.

Representante da Rumo-ALL iniciou apresentando as alterações no projeto do pátio de Rondonópolis, o chamado "**Rondopátio**", como parte do Complexo Intermodal de Rondonópolis (CIR). O projeto inicial foi concebido e desenvolvido de forma que o grupo responsável, Sociedade de Propósito Específico - SPE constituída pelas empresas Tejofran e a Construtora Deterra, pudesse desenvolver e operar o pátio por 10 anos. A alteração de projeto se deu pela necessidade de melhor utilização dos 150 mil m² da área disponível, permitindo em uma mesma área a ampliação da capacidade do pátio, buscando aportar a máxima quantidade de veículos possível em um menor tempo de permanência. O novo projeto visa um ambiente dentro das exigências da NR24, composto de um sistema logístico integrado; Possuirá uma grande área coberta para realizar o deslonamento, amostragem dos grãos e enlonamento das cargas.

Após essa introdução, foi apresentado pela Rumo-ALL o novo layout do pátio. Houve um aumento de capacidade de 544 para 891 vagas ao modificar o formato de bolsões para espinha de peixe. Informou-se que o pátio funcionará durante 24 horas por dia, e o fluxo de caminhões é controlado por um *software* de gerenciamento, mediante agendamento prévio, com a finalidade de não gerar filas na rodovia.

Quanto aos efluentes gerados no pátio, foi informado que estes seguirão para uma ETE composta por Reator anaeróbico conjugado a Filtro Anaeróbico, compondo um sistema de tratamento biológico. O efluente tratado será encaminhado a um emissário que é interligado com a rede existente da Rumo-ALL. Foi informado que o modelo a ser utilizado pode ser facilmente expandido se houver algum aumento de demanda.

Salientou-se que, para evitar a entrada de pessoas sem o devido registro, eventuais acompanhantes devem sair do caminhão para serem registrados. O tempo médio de entrada até a saída do terminal, considerando todo o procedimento a ser realizado, será de no máximo 6 horas.

No aspecto estrutural, foi informado que a pavimentação a ser utilizada será do tipo asfáltica e concreto armado e que o índice de permeabilidade do pavimento será praticamente nulo.

Quanto ao cronograma de obras, foi informado que as obras estão em fase de limpeza do terreno, sendo instalado o canteiro. As chuvas intensas neste último período retardaram um pouco o início das obras, mas que em abril já há previsão de início das obras de drenagem e de terraplanagem.

Foi indagado pelo IBAMA se a alteração do projeto resultará em alguma modificação e/ou ampliação das áreas de apoio, dos sistemas de drenagem, solicitando assim uma apresentação confirmando se haverá ou não modificações das capacidades apresentadas e já aprovadas para o projeto original. Ainda, foi indagado o que será feito com o mini-pátio já existente, se há informações quanto ao seu descomissionamento. Sendo assim, o IBAMA solicitou a apresentação de um demonstrativo com a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



comparação entre o projeto anterior e o novo, a indicar se houve alteração novovolume de material e de recursos a serem utilizado na implantação do empreendimento.

A equipe da Rumo-ALL informou ainda que o projeto utilizará ao máximo material do próprio local, e que o empréstimo de material a ser realizado será pequeno. No âmbito do abastecimento de água, foi informado que este será feito por meio de poço artesiano, localizado do lado oposto à ETE, e que já foi dada entrada no processo de outorga. O IBAMA pede que toda a documentação referente ao licenciamento dessas áreas seja apresentada.

Em seguida, foi apresentada pela equipe da Rumo-ALL a alteração de projeto para o **Posto de Abastecimento de Rondonópolis**. Essa variação de local do projeto foi motivada pela movimentação de trens, o que possibilitará maior rapidez na operação. O Posto será operado pela Raízen, por 7 anos, sendo a única fornecedora de diesel, além de toda a operação de abastecimento de combustível, água, areia, limpeza e lubrificante.

Foram apresentados os aspectos que diferem o projeto base do novo. A área construída diminuiu de 4140 m² para 715,6 m² e a operação de abastecimento deixou de ser em conjunto com pequenas manutenções. Sendo assim, o modelo atual do posto é de *pitstop* em que o trem permanece pouco tempo parado. No âmbito da central de armazenamento de resíduos, esta será de 246 m² e seus efluentes seguirão para uma central única dentro da Rumo-ALL.

Assim como para o Rondopátio, o IBAMA afirmou ser necessário apresentar um comparativo de áreas e de utilização de recursos e materiais para as obras (proposta original x novo projeto). Foi indagado também o que havia na área anteriormente e o que será implantado na área inicialmente designada.

A Rumo-ALL questionou se para a implantação de novas estruturas que não estavam previstas anteriormente serianecessária uma reapresentação do projeto. O IBAMA afirmou que é necessária uma apresentação detalhada para aferir os impactos possíveis de tais estruturas.

Por último, a equipe da Rumo-ALL apresentou a questão da **Malha Paulista** (LO 1180/2013) que ainda não possui uma ASV unificada para a operação. Foi informado que houve problemas no plantio compensatório de algumas áreas, e que em Novembro de 2015 foi apresentada uma planilha grande com as diferentes propostas de plantio, explicando as pendências e quais problemas ocorreramnos projetos executadosou propostos, quanto aos diferentes biomas. Informou-se ainda que a Flona de Ipanema possui 180 ha disponíveis para o plantio compensatório.

O IBAMA salientou que, para a unificação das ASVs, é necessário a indicação dos documentos já apresentados em atendimento a cada uma das condicionantes, com o relatório de atendimento de condicionantes, dos plantios compensatórios executados e o relatório final de supressão, quando couber.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Se tal documentação já foi apresentada ao IBAMA, não há necessidade de reapresentação, apenas de citar número e data dos protocolos. Destacou ainda que o projeto de plantio em FLONAs precisa de uma anuência do ICMBio e que o IBAMA precisa dessa manifestação para se pronunciar, de preferência da chefia da unidade. É necessário indicar um croqui das áreas, relacionando os cômputos às respectivas ASVs, e ainda qual seria o enfoque do projeto, devendo este ser realizado em área de proteção e não de manejo.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.003845/2016-48 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de abril de 2016.

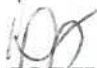
Ao Senhor
Paulo Roberto Monclaro Mury
Representante Legal da Paulo Roberto Monclaro Mury
RUA EMILIO BERTOLINI, 100
CURITIBA - PARANÁ
CEP.: 82920030

Assunto: Encaminhamento de Ata de Reunião de 05/04/2016 com a pauta de apresentação de modificações de projetos no pátio integrante do Complexo Intermodal de Rondonópolis.

Senhor Representante Legal,

1. No âmbito dos processos de licenciamento ambiental das malhas ferroviárias Norte e Paulista, concedidas à ALL - América Latina Logística S.A, encaminho a Ata de reunião realizada em 05/04/2016 em que foram apresentadas as modificações de projetos no pátio integrante do Complexo Intermodal de Rondonópolis e discutidas questões relativas às ASVs da Malha Paulista.
2. Por fim, solicito a devolução ao IBAMA de uma das vias encaminhadas devidamente assinada por todos os participantes da reunião.

Atenciosamente,


LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO





Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000284/2016-25		
Data:	17/05/2016	Local:	COTRA
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	16:30

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Giuliana Cousin Berghella	COTRA	Sim	giuliana.berghella@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Mariana Coelho Deusdara	COTRA	Sim	mariana.deusdara@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Juliana Licio de Oliveira Baretta	COTRA	Sim	juliana.baretta@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Karin Rovaris Moller	COTRA	Sim	karin.moller@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Raquel Caroline Alves Lacerda	COTRA	Sim	raquel.lacerda@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1071	
Renata Twardowsky Ramalho	Rumo	Sim	renatatr@rumolog.com	(0xx41)9602-5733	
Sílvia Mari Azuma	Rumo	Sim	silvia.azuma@rumolog.com	(0xx41)8855-6267	
Carlos Eduardo Paixão	Rumo	Sim	carlos.paixao@rumolog.com	(0xx41)3097-2235	

3. Assunto
Ferrovias Rumo

4. Referencia
/

5. Pauta
Ferrovias Rumo

6. Texto da Ata

A reunião realizada em 17/02/2016 teve como objetivos principais:

- # Apresentação das mudanças que serão realizadas no Plano de Expansão da Rumo ALL.
- # Programas Ambientais referentes à operação da ALL Malha Oeste.
- # Pautas diversas.

Plano de Negócios / Projeto de Expansão:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

A Rumo ALL informou que, devido à crise econômico-financeira do país, o Plano de Expansão apresentado ao IBAMA em reunião realizada em 17/02/2016 será alterado, a saber:

Implantação e Ampliação de Pátios Ferroviários nas malhas Norte, Paulista e Sul - Lotes 2, 3, 4, 5 e 6: as 66 obras anteriormente informadas (28 implantações e 38 ampliações) serão reduzidas para 11.

Duplicação Ferroviária - Lote 1: empresa não finalizará a Duplicação do Subtrecho Boa Vista - Itirapina da Malha Paulista (118 km). Rumo propôs redução das intervenções no subtrecho para 13 km, nos segmentos entre os pátios Rio Claro Novo - Cordeirópolis (ZRX - ZCD) e Americana - Sumaré (ZAC - ZSU).

IBAMA informou que não existe a necessidade de abertura de novos processos de licenciamento, apenas a formalização da atualização do Plano de Expansão, para instrução dos processos.

Quanto ao Lote 1, o IBAMA respondeu, após questionamento, que deverá ser protocolada atualização do PBA para o Subtrecho Boa Vista - Itirapina.

* Consta, abaixo, quadro encaminhado pela Rumo com as alterações no Plano de Expansão, incluindo previsão de protocolo no IBAMA.

ASV Malha Paulista / Plantio Compensatório:

Rumo informou que necessita, com urgência, da emissão de ASV para as atividades de manutenção atreladas à operação na Malha Paulista, pois serão efetuadas obras em diversas pontes.

Empresa questionou sobre a possibilidade da execução de Plantio Compensatório em APP, sendo informada pela equipe técnica que essa confirmaria com a chefia e equipe de flora da COTRA acerca da possibilidade/legalidade de tal procedimento.

IBAMA analisará pendências referentes aos diversos Projetos de Plantio Compensatório.

Malha Sul:

Rumo informou que executará revitalização da linha férrea, e destacou que o volume de supressão de vegetação será significativo, pois a manutenção da vegetação invasora não estava sendo executada a contento pela ALL.

Rumo informou que serão executados os inventários da supressão de vegetação na faixa de domínio que incidirão em Unidades de Conservação, como o trecho da Serra de Paranaguá e de São Francisco do Sul.

Empresa formalizará questionamento se a ASV nº 750/2013 permite a supressão de vegetação de Mata Atlântica em APP.

Rumo informou que não serão executadas, no momento, as obras de implantação/ampliação de pátios na Serra de Paranaguá.

Malha Oeste:

Considerando o baixo fluxo atual de composições na malha, Rumo questionou sobre a possibilidade da revisão da periodicidade das campanhas de monitoramento de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



atropelamentos de fauna, bem como de outros programas, no âmbito da LO nº 1017/2011.

IBAMA solicitou formalização dos questionamentos, para emissão de posicionamento oficial, bem como avaliação da necessidade de consulta à ANTT.

Portofer:

Empresa informou que pretende executar implantação de novas linhas e adequação das existentes no trecho da Portofer (empresa da Rumo), e questionou sobre a competência para o licenciamento, sendo informada que, pelo disposto no Decreto nº 8.437/2015, a competência é do Órgão Estadual de Meio Ambiente (CETESB).

Reativação do Trecho Samaritá - Cajati da Malha Paulista:

Empresa cobrou análise da solicitação de emissão de ACCT para a elaboração dos levantamentos de fauna do EIA/RIMA.

Malha Norte:

Rumo informou que protocolará solicitação de alteração dos projetos do Pátio de Triagem e do Posto de Abastecimento no Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR.

Programas Ambientais LOs:

Foi acordado que a empresa protocolará atualização das propostas de adequação dos Programas Ambientais constantes das LOs emitidas pelo IBAMA, incluindo sugestões para a incorporação da execução de obras de baixo impacto ambiental.

PAE/PGR Malhas:

Rumo solicitou encaminhamento dos pareceres emitidos pela CGEMA referentes aos PAE/PGR das malhas ferroviárias, sendo informado que os pareceres necessitam de aprovação da equipe da COTRA antes da disponibilização ao empreendedor, o que ainda não ocorreu.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Malha	Licenciamento	SB	Solução	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16		
Paulista	LI 992/2014	Pindorama	Novo Pátio	Aprovações ANTT								
Paulista	LP 425/2011	ZRX - ZCD	Ampliação Pátio	Proj. Básico					Prot			
Paulista	PBA	ZAC - ZSU	Ampliação Pátio	Proj. Básico					Prot			
Paulista	RTA	ZOI - ZTI ²	Ampliação Pátio	Proj. Básico					Prot			
Paulista	RTA	ZCZ - ZTN	Novo Pátio		Proj. Básico				Prot			
Paulista	RTA	ZRU - ZEH ²	Ampliação Pátio		Proj. Básico				Prot			
Paulista	RTA	ZZM - ZEC	Novo Pátio			Proj. Básico			Prot			
Paulista	RTA	ZMA - ZDZ	Novo Pátio		Proj. Básico				Prot			
Paulista	RTA	ZMO - ZRU	Novo Pátio		Proj. Básico				Prot			
Norte	RTA	TAG - TVL	Novo Pátio	Proj. Básico					Prot			
Norte	RTA	TAP - ZRW	Novo Pátio			Proj. Básico			Prot			
Norte	RTA	TIN - TQI	Novo Pátio			Proj. Básico			Prot			
Norte	RTA	TQI - TAP	Novo Pátio			Proj. Básico			Prot			
Sul	RTA	LLT LIH	Novo Pátio				Proj. Básico			Prot		

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

rumo

Carta nº 077/LIC/2016

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0 08 759/2016-21
Recebido em: 17/5/2016
Assinatura

Curitiba, 17 de maio de 2016.



Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Alteração de Projeto- Posto de Abastecimento (Complexo Intermodal de Rondonópolis)

Processo IBAMA – 02001.006633/2008-11

Prezada Senhora,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, apresentar o Memorial Descritivo da atualização do Projeto do Posto de Abastecimento para atendimentos dos equipamentos da operação ferroviária, que será implantado no Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Bonaluz

Celso J. Fylyk

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
Renata Twardowsky Ramalho Bonkowski
Matrícula 910025819
Comitê de Licenciamento Ambiental

Rua Emílio Bertoni, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-3655 - Fax: (41) 2141-7209

À nova TRP Raquel Lourenço,
p/ providências.

Em 27.05.16.

Victor

Victor C. F. de Sousa
Coord. Subst. COTRA/DILIC
Port. 457/2016/lbama

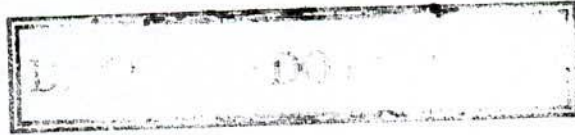
==

2016-05-27

REDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
Município de São Paulo
Rua dos Remédios, 100 - Vila Mariana
São Paulo - SP

rumo

Carta nº 106/LIC/2016



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ata*
Nº. 02001.008 *100/2016-56*
Recebido em: 17/5/2016
Assinatura *Larissa*



Curitiba, 17 de maio de 2016. Ass.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF



Assunto: Alteração de Projeto – Pátio de Triagem (Complexo Intermodal de Rondonópolis)

Processo IBAMA – 02001.006633/2008-11

Prezada Senhora,

A **ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A**, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, apresentar o Memorial Descritivo da atualização do Projeto do Pátio de Triagem que será implantado no Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Romalho

Celso V. Fylyk

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Matrícula 910025819

Gerente de Licenciamento Ambiental
Rua Emilio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-3655 - Fax: (41) 2141-7209

À moza TRP Raquel Lacuda,

p/ p. Municipal.

em 27.05.16.

Victor C. F. de Sousa

Victor C. F. de Sousa
Coord. Subst. COTRA/DILIC
Port. 457/2016/lbama

Arquivo Municipal - 2016 - 05 - 27 - 16:00
Arquivo Municipal - 2016 - 05 - 27 - 16:00
Arquivo Municipal - 2016 - 05 - 27 - 16:00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.002113/2016-31 COTRA/IBAMA

Assunto: ALL- Rumo, malha norte: análise de nova versão do projeto de cortinamento vegetal do Terminal Ferroviário de Rondonópolis.

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: ALL- Rumo, malha norte: análise de nova versão do projeto de cortinamento vegetal do Terminal Ferroviário de Rondonópolis. Proc. 02001.006633/2008-11

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de nova versão do “Projeto de Cortinamento Vegetal com Eucalipto” a ser executado nos Terminais Ferroviários da empresa RUMO - ALL América Latina Logística, em atendimento à condicionante 2.1.5.3 da LO nº 1203/2013, no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.000616/1996-30.

A referida versão foi enviada ao IBAMA pela Carta nº 040/LIC/2015 de 11 de fevereiro de 2015, protocolo nº 02001.002722/2015-17 de 18/02/2015, e trata de proposta técnica para a substituição das espécies nativas de cerrado, originalmente indicadas para compor a cortina verde no entorno do(s) terminal(is), por indivíduos da espécie exótica *Eucalyptus sp.*

Para subsidiar esta análise, foram também considerados os seguintes documentos:

- Parecer Técnico nº 130/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual solicitou a apresentação de projeto para o cortinamento vegetal de Rondonópolis;
- Versão anterior do projeto (aprovada pelo IBAMA), enviado pela Carta nº 355/GMA/2011, prot. nº 02001.049913/2011-19;
- Parecer Técnico nº 159/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que considerou a condicionante 2.3 da LP nº 418/2011 atendida;
- Termos presentes no Subprograma referente à condicionante 2.1.5.3.

II. ANÁLISE

Quando da emissão da Licença Prévia, o Parecer Técnico nº 130/2011/COTRA recomenda a inclusão de condicionante “Apresentar proposta para o cortinamento vegetal do entorno do Terminal de Rondonópolis, com o respectivo cronograma de execução”. Vale salientar que o diagnóstico realizado sobre a flora local foi considerado nesse parecer satisfatório, sendo registrado que, com a apresentação de dados secundários oriundos de levantamentos realizados em regiões próximas ou até mesmo na área de influência,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

caracterizou um cenário de antropização que a região se encontra. O documento informou que o programa terá início na próxima estação chuvosa, após o término de execução das obras de instalação do terminal.

De acordo com o PBA (versão dez/2014), "as ações de arborização e cortinamento vegetal tem o intuito de minimizar os impactos que o terminal rodoferroviário possa vir a causar, buscar a harmonização do empreendimento com a paisagem local, auxiliar a fixação de carbono gerado pelo empreendimento, formar barreiras para o vento e materiais em suspensão e melhorar o paisagismo local".

a) Projeto Aprovado - conforme Parecer Técnico nº 159/2011/COTRA/CGTMO/DILIC

De acordo com o PT nº 159/2011, foi apresentado, por meio da Carta no 355/GMA/2011 da ALL (protocolada em 11/10/2011), o Projeto de Cortinamento Vegetal do Terminal Ferroviário de Rondonópolis em atendimento à condicionante 2.3 da Licença Prévia nº 418/2011. Nesta ocasião, o projeto propunha os seguintes padrões:

- Plantio realizado no entorno do terminal, em toda sua extensão, com uma faixa de 12 m de largura, com o uso de preferência para espécies que apresentem: rápido crescimento, capacidade de fixação de nitrogênio, rusticidade e resistência, diferenciação estrutural das copas.
- As espécies indicadas foram: *Myracrodon urundeuva*, *Tapirira guianensis*, *Xylopia aromática*, *Calophyllum brasiliense*, *Anadenanthera falcata*, *Pterodon emarginatus*, *Sclerolobium paniculatum*, *Emmotum nitens*, *Simarouba amara* e *Vochysia haenkeana*.
- Na faixa de 12 m onde será feito o plantio, a disposição das mudas seria realizada em um espaçamento de 3 x 3 m. No total seriam utilizadas 11.150 mudas.

Foram listados os tratamentos silviculturais a serem realizados antes e após o plantio, prevendo inclusive o replantio após 90 dias, geração de dois relatórios de atividades e um relatório final. O cronograma estipulava a implantação do cortinamento vegetal em um período de 18 meses.

Por fim, a equipe dá o projeto como aceito e ressalta que deveria ser parte integrante do Programa de Proteção à Flora, a ser denominado Subprograma de Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis.

b) Licença de Instalação nº 847/2011

De acordo com o Parecer Técnico nº 4711/2013, que analisou, entre outros assuntos, o atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 847/2011, relativas à Implantação do Segmento III (Ramal de Rondonópolis) do trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT, para fins de emissão da LO, a condicionante 2.12.3.6 referente ao **Subprograma de Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis** foi considerada não atendida, pois, até então, não havia sido apresentados relatórios



referentes à sua execução do programa. Além, disso, durante as vistorias realizadas naquele ano, a equipe técnica não identificou em campo nenhuma ação relacionada à execução do programa.

Já o PT nº 5286/2013, que analisou as complementações à documentação analisada para subsidiar a emissão da LO, registrou que o empreendedor havia informado que o programa teria início na próxima estação chuvosa, após o término de execução das obras de instalação do terminal, dando a condicionante 2.12.3.6 ainda como não atendida. Por isso, recomendou-se a sua inclusão na LO, quando da sua emissão.

c) PBA - Programa de Proteção à Flora: Subprograma Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis

Segundo o Subprograma "Cortinamento Vegetal do Terminal de Rondonópolis", a metodologia de plantios, proposta anteriormente durante o licenciamento de instalação, abrangia **Seleção de espécies, Preparo do Terreno (ações de manejo), Plantio/Replanteio e Ações de Manutenção**.

Na Ação "Seleção de Espécies", define-se que a seleção de espécies seria baseada na ocorrência natural da região, conforme a disponibilidade de mudas, dando preferência para a escolha de espécies que foram alvo de supressão. Na Tabela 2, são listadas espécies recomendadas, com base nos estudos fitossociológicos integrantes do EIA e demais espécies nativas da região.

A escolha das espécies deve levar em consideração aspectos silviculturais e de adaptação ambiental, bem como as características de solo, relevantes para o desenvolvimento dos indivíduos (SANTOS e VALCARCEL, 1997⁴). Também é importante se considerar os objetivos e a finalidade da medida para a mitigação dos impactos já identificados.

No escopo do subprograma (versão dezembro de 2014), é informado que "o plantio de mudas de espécies nativas teve início no terminal de Rondonópolis entre os meses de novembro e dezembro de 2013 e no mês de janeiro de 2014 totalizando 3.100 mudas", ainda restando 8.400 mudas a serem plantadas para que o programa contemple o escopo original. Assim, entende-se que o Projeto de cortinamento vegetal do Terminal de Rondonópolis já se encontrava em execução, cabendo ao subprograma realizar o acompanhamento das atividades de plantio das mudas remanescentes e também as atividades de monitoramento das mudas plantadas pelo período de 03 anos.

d) Nova Versão do Projeto - apresentada

O uso do cortinamento vegetal é amplamente citado na literatura principalmente como uma medida eficaz para mitigar impactos decorrentes de atividades poluidoras do ar (plantas industriais, rodovias com alto tráfego, estações de tratamento de esgoto etc), seja pela emissão de particulados sólidos ou de ruídos. Em todos os casos, o plantio das



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

espécies arbóreas e arbustivas se dá em faixas, com duas linhas ou mais, geralmente com o consórcio ou sucessão de espécies de características fisiológicas e fenotípicas distintas (formato da copa, crescimento etc), a garantir o adensamento e o controle da poluição da forma desejável. No projeto proposto, não se tem claro o procedimento a ser seguido para o plantio em faixa, ou ainda se haveria a associação entre espécies ou estratos diferentes, o que deve ser revisto.

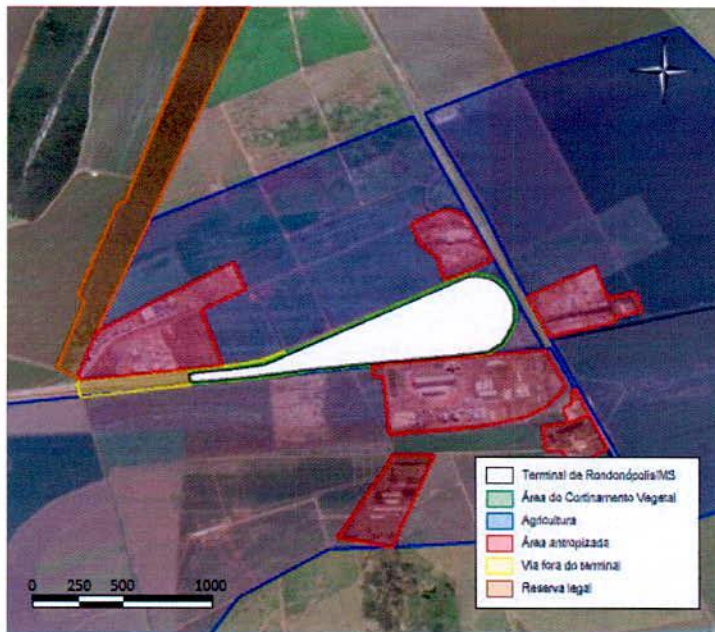


Figura 1: Croqui situacional com a localização do Terminal de Rondonópolis e indicação da área a receber o cortinamento Vegetal (Fonte: Rumo-ALL, 2015).

Em qualquer ação que preveja o plantio de espécies para a recuperação de áreas, reposição florestal ou medida associada a outras de proteção ao ambiente, o uso de espécies nativas é sempre prioritário. No entanto, ao se registrar a localização do Terminal e o ambiente no qual está inserido (Figura 1), nota-se que todo o Terminal se encontra em uma área já antropizada, seja por áreas de lavouras, seja por outros usos. Portanto, na busca da harmonização paisagística com a paisagem local, deduz-se ser possível desvincular-se da proposta inicial de uso exclusivo de espécies nativas. Assim, nesse caso específico, pode-se pensar na associação do eucalipto, como espécie climax, com outras espécies que contenha as características desejáveis (copa densa, crescimento médio-rápido etc), na busca do efeito esperado de barreira visual, contra o vento e os materiais em suspensão.

Porém, há de se pensar na combinação de, ao menos, três espécies arbóreas (ou duas arbóreas e uma arbustiva), plantados em faixa, como originalmente proposto, para que se tenha o efeito desejado de "cortina vegetal". Uma combinação entre espécies com diferentes características, como fuste, estrutura da copa e taxa de crescimento (conforme previsto no projeto proposto), é essencial para que se promova uma barreira efetiva



contra ruídos e particulados, sob o ponto de vista de medida mitigatória pela operação do Terminal.

O resultado esperado, anos após o plantio, é o seu desenvolvimento até alcançarem o clímax, constituindo a cortina vegetal um ambiente equilibrado (DAJORI e GIASSI, 2014²).

III. CONCLUSÃO

Com relação à estrutura do projeto de cortinamento vegetal com eucalipto no Terminal de Rondonópolis, entende-se estar minimamente adequado para aprovação, porém, cabe ainda a inclusão das seguintes orientações:

- incluir nos objetivos específicos os demais previstos no subprograma e o de “executar ações de reposição e de manejo ao plantio realizado, a fim de garantir os resultados almejados”
- no item 4.2, prever a disposição em faixa de no mínimo 12 metros, intercalando mudas de eucalipto com uma ou duas outras espécies distintas, de forma a favorecer o rápido crescimento das espécies clímax e a formação da cortina vegetal. As outras espécies podem ser escolhidas dentre as já listadas no subprograma ou outras, não nativas, que tenham comprovada eficácia na literatura para essa finalidade. A escolha pode ser reportada e justificada, no relatório de execução do projeto.
- Prever na execução e na manutenção o acompanhamento e monitoramento periódico da área, devendo os resultados serem reportados semestralmente nos relatórios, com a indicação de taxas de pega/perda das mudas, medidas adotadas, reposições etc.
- no próximo relatório semestral, destacar as ações previstas e já executadas no âmbito do subprograma (cond. 2.1.5.3), com a apresentação de cronograma atualizado de execução do projeto (detalhar por etapas).

Assim, aprova-se o projeto, desde que observadas as recomendações presentes neste parecer, devendo ter seu (re)início imediato, conforme metodologia proposta e com próximo período chuvoso.

¹ SANTOS, M.C.; VALCARCEL, R. Uso de Cinturão Vegetal como Estratégia de Obstrução visual de Áreas Degradadas. In: Simp. Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas, III. Anais, 580p. p511-513. SOBRADE, Ouro Preto, 1997.

² DAJORI, J. F., GIASSI, M. G. Uso do cortinamento vegetal como medida minimizadora do mau odor na estação de tratamento de esgoto sanitário da CASAN Criciúma/SC. V Semana de Ciência & Tecnologia da UNESC, 2014.

Raquel Caroline Alves Lacerda
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Brasília, 08 de junho de 2016

De acordo.

Larissa Carolina Anzolin das Santos
Coordenadora de Licenças e
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA
8/06/2016 - 13:14

EM BRANCO

rumo

Carta n° 150/LIC/2015

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Carta</u>	
Nº. 02001. 0.10 <u>722/2016-63</u>	
Recebido em: 16/6/2016	
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	



Curitiba, 17 de junho de 2016.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

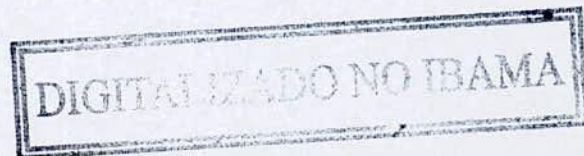
Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA

BRASÍLIA/DF

CEP: 70.818-900



Assunto: Licença de Instalação nº 847/2011

Ref.: Processo nº 02001.006633/2008-11

Prezada Senhora,

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, portadora do CNPJ 24.962.466/0001-36, vem através desta, em atendimento à condicionante 2.13 da Licença de Instalação nº 847/2011 apresentar o Relatório Semestral do Plano Ambiental da Construção - PAC, referente ao andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Paulo Mury
Diretor de Representação de Brasília
+55 (011) 2141-7221 / +55 (011) 9980-1233



IBAMA

Analista Roque,

Para sua ciência.

2416116
[Signature]

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRADI/LIC/IBAMA

Assunto: Licença de instalação nº 347/2011
Ref.: Processo nº 02001/008833/2008-11

A ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., portadora do CNPJ nº 06.924.000/0001-30, vem através desta, em atendimento à condicionante 1.13 da licença de instalação nº 347/2011 apresentar o Relatório Semestral de Plano Ambiental de Construção - PAC referente ao andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais do Complexo Intermodal de Rodoviário - CIM, sendo o que nos apresenta para a presente, extensas respostas aos pontos de consideração e anexo.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

IBAMA
Coordenadora de Licenciamento de Transportes
COTRADI/LIC/IBAMA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a **PAULO ROBERTO MONCLARO MURY**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.965.73 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.923.391-34, os poderes que me foram outorgados por **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 04, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.115.514/0001-28; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Anhanguera, km 24,2, sala 02, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.502.844/0001-66; e **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº. 100, Cajuru, Parte, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0005-50, para o fim específico de representar as outorgantes perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista, tais como Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em especial para assinar e expedir correspondência pertinentes, acompanhar processos administrativos, solicitar extratos e cópias dos mesmos, enfim, praticar todos os atos previstos em lei, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

O presente instrumento de mandato é válido até 21/08/2016.

Curitiba, 21 de agosto de 2015.

1º TABELIONATO
CURITIBA - PR
Beatriz Primón de Ornelas Cereza
OAB/PR nº 59.565



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Ass.
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br



OF 02001.006716/2016-10 COTRA/IBAMA

Brasília, 20 de junho de 2016.

À Senhora
Renata T. R. Bonikowski
Gerente da All-America Latina Logística Malha Norte S/A
RUA EMILIO BERTOLINI, 100
CURITIBA - PARANÁ
CEP.: 82920030

Assunto: All-Rumo, malha norte: análise de nova proposta para o projeto de cortinamento vegetal do Terminal Ferroviário de Rondonópolis

REFERENCIA: CT 02001.002722/2015-17/

Senhora Gerente

1. Trata-se de encaminhamento da análise de nova versão do "Projeto de Cortinamento Vegetal com Eucalipto" a ser executado nos Terminais Ferroviários da empresa RUMO - ALL América Latina Logística, em atendimento à condicionante 2.1.5.3 da LO nº 1203/2013, processo IBAMA n 02001000.616/1996-30.

2. Após análise do projeto encaminhado pela Carta nº 040/LIC/2015 de 11 de fevereiro de 2015, protocolo nº 02001.002722/2015-17 de 18/02/2015, entende-se estar minimamente adequado para aprovação, porém, cabem ainda a inclusão das seguintes orientações:

- incluir nos objetivos específicos os demais previstos no subprograma e o de "executar ações de reposição e de manejo ao plantio realizado, a fim de garantir os resultados almejados";
- no item 4.2, prever a disposição em faixa de no mínimo 12 metros, intercalando mudas de eucalipto com uma ou duas outras espécies distintas, de forma a favorecer o rápido crescimento das espécies clímax e a formação da cortina vegetal. As outras espécies podem ser escolhidas dentre as já listadas no subprograma ou outras, não nativas, que tenham comprovada eficácia na literatura para essa finalidade. A escolha pode ser reportada e justificada, no relatório de execução do projeto;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

- Prever na execução e na manutenção o acompanhamento e monitoramento periódico da área, devendo os resultados serem reportados semestralmente nos relatórios, com a indicação de taxas de pega/perda das mudas, medidas adotadas, reposições etc;
- no próximo relatório semestral, destacar as ações previstas e já executadas no âmbito do subprograma (cond. 2.1.5.3), com a apresentação de cronograma atualizado de execução do projeto (detalhar por etapas).

3. Assim, aprova-se o projeto, desde que observadas essas recomendações, devendo ter seu (re)início imediato, conforme a metodologia proposta e o próximo período chuvoso.

Atenciosamente,

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



PAR. 02001.003859/2016-61 COTRA/IBAMA

Assunto: Implantação do Pátio de Triagem no Complexo Intermodal de Rondonópolis

Origem: Coordenação de Transporte

Ementa: Análise referente à solicitação de alteração do projeto de implantação do pátio de triagem no Terminal da ALL, dentro do Complexo Intermodal de Rondonópolis ? CIR, conforme solicitado na condicionante 2.9.5 LO 1203/2013. Processo nº 02001.000616/1996-30

Histórico

A instalação do pátio de triagem é uma exigência do Ibama que consta no PT 159/2011 de novembro de 2011, e surgiu na análise do Plano Viário de Acesso ao Terminal de Rondonópolis como medida de mitigação para os impactos da atividade de carga e descarga que ocasionariam interferência na malha viária local e possível formação de fila. A equipe técnica registrou a necessidade da avaliação e aprovação do pátio antes da emissão da Licença de Instalação.

Destaca-se que a solicitação foi justificada em razão dos impactos já constatados na operação do Terminal de Alto Araguaia, também de propriedade da ALL, como esclarece o PT 159/2011 e a NOT. TEC. 5377/2013, e reforçada pelo PT 004711/2013 que os transtornos causados por terminais de carga, como congestionamentos, acidentes, interferência em áreas urbanas e ausência de serviços básicos aos caminhoneiros, são conhecidos e recorrentes em diversos portos e terminais brasileiros.

O PT nº 174/2011 conclui, a partir de estimativas da capacidade operacional em cenário de curto, médio e longo prazo, realizados pelo empreendedor, que as 2.416 vagas, incluindo recepção e triagem, constantes no projeto apresentado seriam adequadas a operação do terminal.

A NOT. TEC. 005377/2013 de 05/04/2013, que analisa as alterações solicitadas pelo empreendedor na concepção do projeto, ressalta que o terminal prevê a implantação de estacionamento com capacidade para 2.416 vagas, e recebeu aprovação do Ibama considerando a ocupação máxima do terminal.

O PAR. 004711/2013 de 17/05/2013, reprovou a alteração do layout do pátio de triagem, assim como a alteração do número de vagas de 2.416 para 544, justificando que, de acordo com os dados apresentados pelo empreendedor, as vagas necessárias a mitigação do impacto relacionado as filas de caminhões, era de aproximadamente 2.000.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

O PAR. 005286/2013 de 26/06/2013, após analisar a proposta de alteração e o Sistema de Originação de Carga, que visa organizar a chegada dos caminhões e a descarga para evitar a formação de filas, aprovou as alterações propostas pela ALL para a diminuição do número de vagas de estacionamento de 2.416 para 544, uma vez que a prefeitura do município de Rondonópolis estabeleceu que todos os lotes do terminal deverão reservar 25% da área para estacionamento. Assim, foram criadas 5000 vagas em todo o terminal, que ainda vai contar com a 544 existentes no pátio de triagem do empreendedor.

Análise

Aspectos Ambientais da Execução da Obra

Foi informado no memorial descritivo do Pátio de Triagem que o canteiro de obras para a instalação do empreendimento se localizará dentro do Complexo Intermodal de Rondonópolis (CIR), e será composto por:

- refeitório;
- banheiros químicos / vestiário;
- escritório;
- almoxarifado;
- armador / ferragens;
- carpintaria;
- armazenamento de resíduos (temporário).

a) Abastecimento de Água

Quanto ao abastecimento de água, o empreendedor afirmou que protocolou em 12/04/2016 na Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, solicitação de autorização para perfuração do poço que será utilizado no Pátio de Triagem (Protocolo nº178544/2016 - anexo II do Memorial Descritivo). Ademais, informou que apresentará a outorga de captação antes do início da operação do empreendimento e que até a emissão da outorga será utilizado caminhão pipa, com apresentação das notas fiscais no Relatório Semestral do PAC.

Solicita-se esclarecimento quanto ao uso específico de água para a instalação do Pátio de Triagem. Caso esteja prevista o uso da água do poço nas obras de instalação do empreendimento, entende-se que a própria outorga deve ser apresentada antes da emissão de autorização das obras, em analogia ao disposto na Resolução nº65/2006 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que estabelece que:



“Nos empreendimentos ou atividades em que os usos ou interferências nos recursos hídricos sejam necessárias para sua implantação, a outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser apresentada ao órgão ambiental licenciador para obtenção da Licença de Instalação.”

b) Refeitórios

Foi informado que o refeitório não possuirá cozinha, e as refeições serão servidas em marmitas fornecidas por empresa contratada pela empreiteira.

Esta equipe técnica está de acordo com o proposto pelo empreendedor.

c) Banheiros/Vestiário

Os banheiros serão instalados em contêineres com caixa de dejetos, que serão recolhidos e destinados por empresa especializada. Os certificados de limpeza e destinação deverão ser enviados no Relatório Semestral do PAC em atendimento à Condicionante n° 2.12.2.3 da LI n° 847/2011.

Esta equipe técnica está de acordo com o proposto pelo empreendedor.

d) Armazenamento Temporário de Resíduos

Será instalado no canteiro de obras local para armazenamento temporário de resíduos sólidos, que abrigará caçambas metálicas e/ou coletores. Foi informado que o local de depósito deverá estar de acordo com a ABNT NBR 12.235 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos) e ABNT NBR 11.174 (Armazenamento de resíduos classe II - não inertes e III - inertes).

Os resíduos provenientes da obra serão destinados para reciclagem ou aterros industriais, conforme sua natureza, e seguirão o procedimento PGA 002: Gestão de resíduos sólidos. Os resíduos domésticos gerados durante as obras serão enviados para o escritório da empreiteira no centro do município de Rondonópolis e coletadas pelo sistema público.

Os demais resíduos serão acumulados em caçamba específica e coletados por empresa certificada e a comprovação de destinação será feita por meio de certificado emitido pela empresa. Os quantitativos de resíduos gerados e os certificados de destinação serão enviados no Relatório Semestral do PAC em atendimento à Condicionante n° 2.12.2.2 da LI n° 847/2011.

Esta equipe técnica está de acordo com o proposto pelo empreendedor.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

e) Emissões Atmosféricas

Foi informado inicialmente que o projeto está localizado no interior do CIR, e no entorno existem residências ou estruturas urbanas. Ademais, devido à temporalidade e ao pequeno porte da obra, foi considerado que os efeitos de propagação dos impactos relativos à emissão de poluentes atmosféricos não serão de grande significância.

Será realizada a relação dos equipamentos de execução das obras e o monitoramento de fumaça preta, em conformidade com a Condicionante nº 2.12.2.6 da LI nº 847/2011, e os resultados serão enviados no relatório semestral do PAC.

Foi informado que será realizada a aspersão de água nas áreas críticas, precedendo o deslocamento de veículos por acessos de chão batido e a movimentação de terra nas operações de terraplenagem, somente em casos extremos em que as condições climáticas e de pluviosidade impliquem na formação de grandes nuvens de poeira.

A Condicionante nº 2.12.2.6 da LI nº 847/2011 se refere ao "Programa de Monitoramento de Qualidade da Água", o texto deve ser referir à Condicionante nº 2.12.2.7, relativa ao "Programa de Controle e Compensação de Emissões Atmosféricas".

Considerando-se que o local de instalação do Pátio de Triagem estar localizado no interior do CIR e não existem residências ou estruturas urbanas no entorno, julga-se que esta as medidas propostas estão adequadas ao cenário descrito.

f) Acessos a obra

Foi informado que o acesso ao canteiro de obras será realizado pelas vias internas já existentes, não necessitando abertura de novos caminhos de serviço.

Como não ocorrerá a abertura de novos acessos à obra não cabem medidas mitigatórias sobre este item.

g) Área de Empréstimo

Foi informado que será utilizada como fonte de material a jazida localizada dentro da Fazenda Apoial, detentora da Licença de Operação nº 304629/2012 da Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA - MT, vencida desde 20/06/2015, em processo de renovação através do protocolo nº 674838/2015. Foi apresentada cópia da Licença de Operação, discriminando como atividades licenciadas: extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

Ademais, o volume estimado de material de empréstimo necessário para a obra é de 50.000 m³, a ser utilizado nas fases de terraplenagem, base e sub-base.



Devem ser apresentadas nos relatórios semestrais do PAC comprovantes de compra do material da jazida e cópia da Licença de Operação renovada.

h) Áreas de Deposição de Material Excedente

Foi informado que o material excedente das fases de limpeza do terreno e terraplenagem serão depositados e conformados na jazida comercial utilizada para o empréstimo de material, para auxiliar na recuperação da referida área.

Considera-se que deve ser esclarecido se a Licença de Operação da jazida comercial utilizada para o empréstimo de material prevê a deposição de material excedente de obras civis.

Descrição das Instalações de Pátio de Triagem

a) Pátio de Triagem

Na proposta de alteração do pátio de triagem, apresentada por meio da Carta n° 106/LIC//2016, protocolo Ibama n° 02001.008760/2016-56 de 17/05/16, afirma-se que o pátio será implantado dentro do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR, numa área de 150.502m², com capacidade para 578 caminhões, o layout operacional possui formato espinha de peixe e tem capacidade adicional de 54%, podendo chegar a 891 vagas devido a um "pulmão de vagas". Está prevista a construção de um Centro de Vivência para atendimento aos motoristas, com banheiros, vestiários, áreas de descanso e de refeições. Além do centro de vivência e do estacionamento, o pátio irá abrigar uma área para ser usada na classificação dos grãos e também um sistema de checagem e agendamento das cargas.

Segundo o empreendedor, o sistema de originação de cargas, proposto em atendimento a condicionante 2.9.3 da LO n° 1203/2013, organizará o agendamento prévio dos caminhões. Na entrada do pátio será orientada, por meio de sinalização, a posição dos caminhões conforme o tipo de carga. Após a checagem da documentação as cargas com grãos serão encaminhadas para a classificação e as demais seguirão diretamente para o estacionamento. De acordo com a proposta será utilizada uma logística diferente para caminhões que chegarem sem o agendamento ou caso sejam identificadas pendências na documentação. Contudo, o empreendedor não especificou detalhes da logística, porém afirmou que o procedimento visa evitar a formação de filas na BR-163 ou o bloqueio do fluxo.

Quanto as alterações propostas em relação ao projeto aprovado anteriormente, está a redução da área do pátio que era de 172.514m², o aumento do número de vagas de 544 para 578 e, ainda a implantação das vagas adicionais ("pulmão de vagas"), que não existiam na proposta anterior.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

Essa equipe não vê óbices para aprovação das alterações solicitadas pelo empreendedor quanto ao número de vagas e área do pátio de triagem, desde que sejam observadas todas as recomendações dos pareceres anteriores e assegurado o atendimento das condicionantes 2.9.5 e 2.9.3 da LO n° 1203/2013:

“Garantir que sejam disponibilizadas, no mínimo, 5.000 vagas de estacionamento de caminhões até o final de implantação de todos os lotes do terminal, além das 544 vagas previstas no Pátio de Triagem.”

“Todos os lotes deverão adotar sistema de originação de carga de modo a garantir a inexistência de filas de caminhões na rodovia de acesso ao terminal (BR-163).

b) Drenagem

Foi informado que o Pátio contará com um sistema de coleta de águas pluviais através de canaletas em concreto e condução através de bueiros tubulares até a lagoa de águas pluviais do condomínio.

c) Contenção

Foi informado que consideraram desnecessária a instalação de bacias de contenção de efluentes oleosos, uma vez que não haverá em momento algum a manipulação de cargas no interior do Pátio de Triagem, e não será permitida a manutenção, lavagem ou abastecimento de veículos. Para o atendimento de possíveis incidentes está previsto o uso de areia ou serragem para contenção de possíveis vazamentos.

Como não foi mencionada a previsão de cobertura do Pátio de Triagem, considera-se que em períodos chuvosos pode haver contaminação das águas pluviais com materiais oleosos que eventualmente estejam sobre o piso. Dessa forma, solicita-se que sejam previstas formas de contenção de material oleoso no sistema de drenagem, ou que seja apresentada fundamentação técnica para a ausência considerando os eventos chuvosos.

d) Efluentes Líquidos

Foi informado que será instalado uma Estação de Tratamento de Efluentes - ETE composta por gradeamento seguido de reator anaeróbio conjugado a filtro anaeróbio de leito fixo e fluxo ascendente, com previsão de atingir a eficiência final em redução de DBO de até 85%. Em seguida o efluente será encaminhado a um decantador secundário e filtro rápido de carvão ativado. O efluente será submetido ainda a desinfecção por um clorador de contato com pastilhas de hipoclorito de cálcio, com tempo de detenção hidráulico de no mínimo 20 minutos.

A ETE será instalada em local com área disponível pra futura expansão do sistema caso surja necessidade.



O Memorial Descritivo informa ainda que os resultados das análises dos efluentes serão enviados semestralmente no relatório do PAC, em conformidade com a Licença de Instalação nº 847/2011 do IBAMA, condicionante 2.12.2.3.

O Sistema foi projetado baseando-se nas Normas NBR 12209, NBR 7229 e NBR 13969 da ABNT, das Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011 e da outorga de lançamento SEMA nº 472/2012.

Considera-se que a concepção da Estação de Tratamento de Efluentes está compatível com o contexto do empreendimento.

Solicita-se que nos relatórios do PAC seja encaminhada também cópia da outorga de lançamento SEMA nº 472/2012.

Cronograma de obras

Foi reiterado o conteúdo da Carta nº 10/LIC/2015 (Protocolo 2001.000628/2015-51), estabelecendo que a previsão de finalização das obras de implantação do Pátio de Triagem é outubro de 2016 e foi afirmado que qualquer alteração no cronograma proposto será previamente informado ao IBAMA para acompanhamento.

Comparação das alterações dos projetos

Foi apresentada tabela comparativa entre projeto base e o projeto alterado. Com base na tabela faz-se as seguintes considerações:

No projeto alterado foi considerado desnecessária a instalação de bacias de contenção de efluentes oleosos, uma vez que não haverá em momento algum a manipulação de cargas no interior do Pátio de Triagem, e não será permitida a manutenção, lavagem ou abastecimento de veículos. Para o atendimento de possíveis incidentes está previsto o uso de areia ou serragem para contenção de possíveis vazamentos.

O novo projeto prevê também a instalação de sistema de drenagem, através de canaletas de concreto, bueiros tubulares até a lagoa de águas pluviais do condomínio.

No entanto, como não foi mencionada a previsão de cobertura do Pátio de Triagem, considera-se que em períodos chuvosos pode haver contaminação das águas pluviais com materiais oleosos que eventualmente estejam sobre o piso.

Conclusão

Considera-se que devem ser esclarecidos os seguintes pontos antes que seja autorizada a alteração proposta:

1 - Esclarecer se a água do poço de captação está prevista para ser utilizada na instalação



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

do empreendimento;

2 - Esclarecer se a Licença de Operação da jazida comercial utilizada para o empréstimo de material prevê a deposição de material excedente de obras civis;

3 - Apresentar previsão de formas de contensão de material oleoso no sistema de drenagem, ou fundamentação técnica para sua ausência, considerando os eventos chuvosos.

Brasília, 13 de outubro de 2016

Juliana Baretta
Juliana Lício de Oliveira Baretta
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA

Mariana Coelho Deusdará
Mariana Coelho Deusdara
Analista Ambiental da COTRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte



DESPACHO 02001.023985/2016-32 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2016

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: PAR. 02001.003859/2016-61 COTRA/IBAMA - Implantação do Pátio de Triagem no Complexo Intermodal de Rondonópolis.

Faço referência ao PAR. 02001.003859/2016-61 COTRA/IBAMA que trata da implantação do Pátio de Triagem no Complexo Intermodal de Rondonópolis.

De acordo com exposto pela equipe técnica na conclusão do referido parecer, foram solicitados alguns esclarecimentos para que seja autorizada a alteração pleiteada pela empresa. Dessa forma, faço as observações abaixo elencadas acerca das informações solicitadas.

1 - Esclarecer se a água do poço de captação está prevista para ser utilizada na instalação do empreendimento;

Entendo que caso a água do poço de captação esteja prevista para ser utilizada na implantação do empreendimento, tal informação pode ser encaminhada no âmbito do Relatório Semestral do Plano Ambiental de Construção constante na Licença de Instalação do referido empreendimento. Observo ainda que o empreendedor deve obter ou a outorga para utilização de recursos hídricos e/ou sua dispensa conforme ditames da Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei 9433/1997. Conforme conta na condicionante 2.4 da LI nº 847/2011 "Encaminhar as outorgas emitidas pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos, referentes às captações de água, lançamento de efluentes, e demais intervenções que exijam tal autorização, anteriormente à execução das respectivas atividades e estruturas. "

2 - Esclarecer se a Licença de Operação da jazida comercial utilizada para o empréstimo de material prevê a deposição de material excedente de obras civis;

Observo que o Licenciamento de Jazidas é de competência estadual/municipal, e destaco o teor da condicionantes 2.17 da referida LI "As áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio (canteiros de obra, jazidas e Áreas de Deposição de Material Excedente - ADMEs), bem como a instalação e operação do posto de abastecimento de caminhões



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Transporte

previsto no projeto de engenharia, devem ser objeto de licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente, cujas licenças expedidas devem ser encaminhadas ao IBAMA.”

Ressalto ainda a condicionante 2.3 “Fica proibida a instalação de canteiros de obras e jazidas, bem como a deposição e armazenamento de material excedente ou contaminante, ainda que provisoriamente, em Áreas de Preservação Permanente - APPs, áreas úmidas e/ou ecologicamente sensíveis. ”

Dessa forma entendo que tal informação pode ser apresentada no âmbito do relatório semestral do Plano Ambiental da Construção.

3 - Apresentar previsão de formas de contensão de material oleoso no sistema de drenagem, ou fundamentação técnica para sua ausência, considerando os eventos chuvosos.

Recomendo que seja determinado ao empreendedor informar os locais de coleta, separação e destinação dos resíduos (sólidos, efluentes, perigosos, infectantes ou inertes) obedecendo à Resolução CONAMA 275/01, Resolução CONAMA 313/02, Resolução CONAMA 307/2002, a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12305/2010 as normas técnicas NBR 11.174/90, NBR 12.235/92, NBR 10.004/2004 dentre demais normas pertinentes, em cada relatório semestral, com as ações realizadas no período, bem como comprovação da correta destinação dos resíduos.

de acordo
Em 21/10/16

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Coordenadora da COTRA/IBAMA

[Assinatura]
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br



OF 02001.011892/2016-65 CGTMO/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2016.


À Senhora
Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Gerente da All - América Latina Logística Malha Norte
Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas
CURITIBA - PARANÁ
CEP.: 82920030

Assunto: **Implantação do Pátio de Triagem no Complexo Intermodal de Rondonópolis - ALL Malha Norte. Processo nº 02001.000616/1996-30.**

Senhora Gerente

1. Em atenção ao procedimento de licenciamento ambiental que solicita alteração no projeto de implantação do pátio de triagem no Terminal da ALL, dentro do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR, da ALL Malha Norte, encaminho o DESPACHO 02001.023985/2016-32 COTRA/IBAMA e PAR. 02001.003859/2016-61 COTRA/IBAMA que avaliaram a alteração pleiteada.
2. Dessa forma, infomo que as alterações propostas foram acatadas, devendo o empreendedor atender as recomendações/restrições contidas nos documentos acima citados.

Atenciosamente,

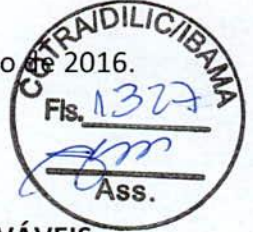

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Laudo*
Nº. 02001.0 19 *104/2016-08*
Recebido em: 27/10/2016
Assinatura: *Daniel*

Carta nº 244/LIC/2016

Curitiba, 19 de outubro de 2016.



Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Alteração de Projeto- Posto de Abastecimento (Complexo Intermodal de Rondonópolis)

Processos IBAMA – nº 0200108759/2016-21 e 02001.006633/2008-11

Prezada Senhora,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, encaminhar Laudo Hidrogeológico em complementação ao protocolo 0200108759/2016-21 (Carta nº 077/LIC/2016) referente ao Memorial Descritivo de atualização do Projeto do Posto de Abastecimento para atendimentos dos equipamentos da operação ferroviária, que será implantado no Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Paulo Mury
Escritório de Representação de Brasília
+55 (61) 2196-7823 / +55 (61) 99981-8293

A analista Juliana B.,

Para análise e
manifestação.

 11/11/16
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA


Paulo Mury
Coordenador de Licenciamento de Transportes
COTRA/DILIC/BAMA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a **PAULO ROBERTO MONCLARO MURY**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.965.73 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.923.391-34, os poderes que me foram outorgados por **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, inscrita no CNPJ sob nº 71.550.388/0001-42, **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, à com sede na Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 10 – Vila Nova Conceição, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.115.514/0001-28; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 08 – Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.502.844/0001-66; e **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº. 100, Cajuru, Parte, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0005-50, para o fim específico de representar as outorgantes perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista, tais como Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em especial para assinar e expedir correspondência pertinentes, acompanhar processos administrativos, solicitar extratos e cópias dos mesmos, enfim, praticar todos os atos previstos em lei, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

O presente instrumento de mandato é válido até 02/08/2017.

Curitiba, 02 de agosto de 2016.

Beatriz
BEATRIZ PRIMON DE ORNELES CEREZA
OAB/PR nº 59.565



rumo

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 020 083/2016-11
Recebido em: 19/11/2016
Ramello
Assinatura



Carta nº 238/LIC/2016

DIGITALIZADO NO IBAMA

Curitiba, 09 de novembro de 2016.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Projeto de Implantação de Moega de Fertilizantes do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR

Processo IBAMA – 02001.006633/2008-11 (Licença de Instalação nº 847/2011)

Prezada Senhora,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, apresentar o Projeto de Implantação da Moega de Fertilizantes do Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Matricula 910025819
Gerente de Licenciamento Ambiental
RUMO

A analista Suliama B,

para providências.



14/11/16

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA

Genio Transportes Saneamento Ambiental
Município de São Paulo
Genio de Licenciamento Ambiental
RUMO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 020 847/2016-13
Recebido em: 11/11/2016
Assinatura Kamuel



DIGITALIZADO NO IBAMA

Curitiba, 11 de novembro de 2016.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Projeto de Implantação de Moega de Fertilizantes do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR

Processo IBAMA – 02001.006633/2008-11 (Licença de Instalação nº 847/2011)

Ref.: Complementação carta nº 238/LIC/2016 (Protocolo nº 02001.020683/2016-11)

Prezada Senhora,

A ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, em complementação a carta nº 238/LIC/2016, na qual foi protocolado o Projeto de Implantação da Moega de Fertilizantes de Rondonópolis, informar que o referido projeto está inserido na Licença de Instalação nº 847/2011 do IBAMA, com previsão de início de implantação em dezembro de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Paulo Mury
Escritório de Representação de Brasília
+55 (61) 2196-7823 / +55 (61) 93981-9293

A analista Juliana B.,

para providências.



23/11/16

Larissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/BAMA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a **PAULO ROBERTO MONCLARO MURY**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.965.73 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.923.391-34, os poderes que me foram outorgados por **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, inscrita no CNPJ sob nº 71.550.388/0001-42, **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, à com sede na Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 10 – Vila Nova Conceição, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.115.514/0001-28; **ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 3º Andar, Sala 08 – Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.502.844/0001-66; e **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº. 100, Cajuru, Parte, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0005-50, para o fim específico de representar as outorgantes perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista, tais como Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em especial para assinar e expedir correspondência pertinentes, acompanhar processos administrativos, solicitar extratos e cópias dos mesmos, enfim, praticar todos os atos previstos em lei, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento.

O presente instrumento de mandato é válido até 02/08/2017.

Curitiba, 02 de agosto de 2016.

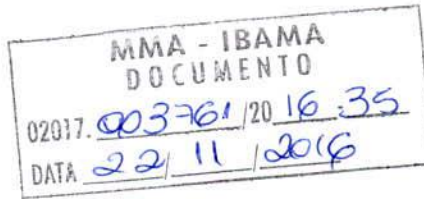
Beatriz
BEATRIZ PRIMON DE ORNELES CEREZA
 OAB/PR nº 59.565



SUBSTA B E L E C I M E N T O

O presente instrumento de mandato é válido em 15/08/2017.
 Curitiba, 02 de agosto de 2016.
 BEATRIZ PRINONTE ORNELAS ORNELAS
 CARIK 11.11.11

EM BRANCO



Curitiba, 22 de novembro de 2016.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Alteração de Layout de Área de Apoio para a Mecânica no Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR

Processo IBAMA – 02001.006633/2008-11 (Licença de Instalação nº 847/2011)

Prezada Senhora,

A **ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A**, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta, informar o que segue:

Considerando a necessidade de maior eficiência nos serviços de manutenções rápidas em vagões e também a agilidade para acesso aos vagões na pera ferroviária;

Será realizada a alteração de layout da área de apoio para mecânica de vagões de 112m² inserido na Licença de Instalação nº 847/2011 do IBAMA, com as seguintes modificações previstas:

- Alteração de localização (conforme croqui em anexo) dentro dos limites do Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR, com maior proximidade às áreas de encostes de vagões;
- Previsão de início em novembro de 2016.

Não haverá quaisquer outras alterações, senão as citadas acima.

1 BRANCO

O acompanhamento das obras supracitadas será apresentado no próximo relatório do PAC, em 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Romalho

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Matricula 910025819
Gerente de Licenciamento Ambiental
RUMO

A analista Juliana B.,
para providências.

CC 2911116
Carissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRADILIC/IBAMA

Resata Tachovska Family Boatworks
Machos 81003818
Centro de Desenvolvimento Ambiental
0408

EM BRANCO

Anexo - I

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - ÁREA DE APOIO MECÂNICA



Localização: Lote H
Coordenadas: Lat 16°41'51.1"S / Long 54°40'18.1"O (SIRGA2000)

EM BRANCO

Curitiba, 28 de novembro de 2016.



Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Comunicado de Implantação do Posto de Abastecimento Ferroviário do Complexo

Intermodal de Rondonópolis - CIR

Ref.: Processo IBAMA 02001.006633/2008-11 (Licença de Instalação nº 847/2011)

Protocolo nº 02001.008759/2016 -21 - Carta nº 077/LIC/2016 – Alteração do Projeto do Posto de Abastecimento

Protocolo nº 02001.019904/2016-08 Carta nº 224/LIC/2016 – Envio do Laudo Hidrogeológico

Prezada Senhora,

A **ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A**, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem, em substituição à carta nº 077/LIC/2016 (processo nº 02001.008759/2016-21) referente a atualização do layout do Posto de Abastecimento ferroviário, seguindo as orientações acordadas em reunião realizada com esta coordenação no dia 10/11/2016, informar início de implantação do projeto em dezembro de 2016.

Conforme informado através da carta nº 077/LIC/2016, o Posto de Abastecimento terá alteração de Layout e local dentro dos limites do Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR e redução da área construída, de forma a garantir melhor eficiência operacional das atividades do Complexo Conforme informações anexas.

As obras supracitadas serão acompanhadas e informadas nos relatórios do Programa Ambiental de Construção integrantes da Licença de Instalação nº 847/2011.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Matrícula 910025819
Gerente de Licenciamento Ambiental

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

A analista Juliana B.,

Para providências.

6/12/16

Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRADILIC/BAMA

EM BRANCO

Informações Referente à Alteração de Layout – Posto de Abastecimento



FONTE: GOOGLE 2016

A instalação destinada ao Posto de Abastecimento estará inserida no Lote 1B, no final da “pêra” ferroviária, em frente ao Lote 05 no CIR.

Ocupando uma área construída de 715,60m², O Posto de Abastecimento contempla o Prédio de Apoio (Escritório), Baía de Areia, Areeiro, Estrutura de cobertura da linha ferroviária, Bacia de contenção de tanque e áreas concretadas para descarga e bombas.

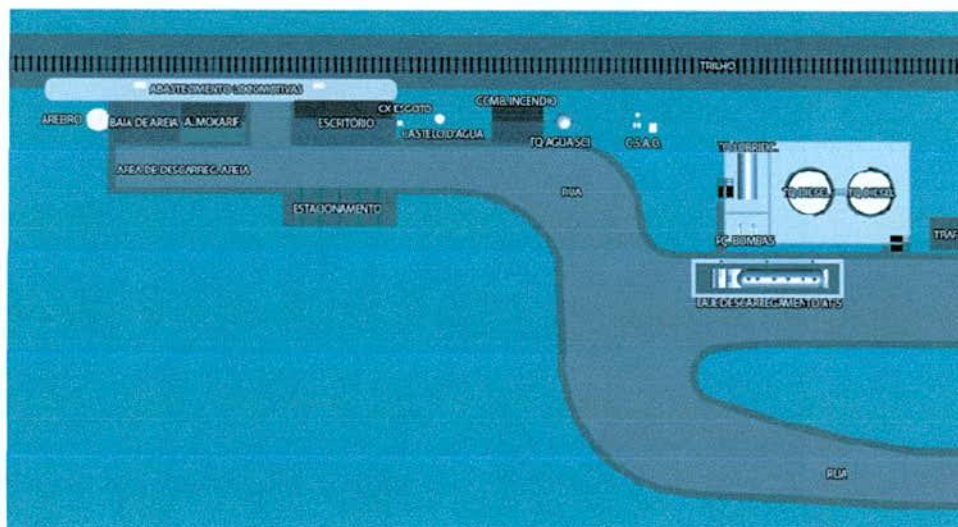
A linha destinada ao Posto de Abastecimento de Locomotivas (PA) abrigará 2 posições para abastecimento simultâneo de um conjunto de tração tripla formado com locomotivas AC44, com Areeiro locado internamente na lateral da Baía de Areia.

A nova configuração do layout reduz a área construída de 4140m² para 715,60m², desvinculando a estrutura do posto de abastecimento da estrutura de manutenção de locomotivas e vagões prevista anteriormente. Os dois tanques de diesel terão aumento do volume de armazenamento de 200 m³/tanque para 247 m³/tanque, totalizando o volume de 494 m³. Entretanto o volume de tanque de lubrificante, terá seu volume reduzido, passando de 50m³ para 30m³.

Layout do Posto de Abastecimento

EM BRANCO

Layout do Posto de Abastecimento



Área de Tancagem será dotada de duas bacias de contenção, denominadas Bacias 1 e 2 que ocuparão uma área de 326,40m².

A Bacia 1 conterà dois tanques com capacidade total de 494m³, destinado à armazenagem de óleo diesel, para abastecimento das locomotivas no Posto de Abastecimento.

A Bacia 2 conterà um tanque de armazenagem de Óleo Lubrificante, com capacidade de 30m³, também destinado ao abastecimento das locomotivas no Posto de Abastecimento.

Especificações dos tanques de armazenamento

CARACTERÍSTICAS DOS TANQUES – PÊRA FERROVIÁRIA ALL RONDONÓPOLIS							
Quantidade de Tanques	Disposição	Produto	Diâmetro (m)	Altura (m)	Comprimento (m)	Material	Volum e (m ³)
02	Vertical	Diesel S-50	5,72	9,6	-	Aço Carbono	247
01	Horizontal	Lubrificante	2,55	-	6,0	Aço Carbono	30

EM BRANCO

COMPARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS PROJETOS

Segue abaixo o quadro comparativo das alterações do Projeto de implantação do Posto de Abastecimento de Locomotivas de Rondonópolis.

Tabela comparativa

Posto de Abastecimento Base	Posto de Abastecimento Alterado
Localização: Módulo 1 do PML-PML do CIR	Localização: Lote 1B, no final da pêra ferroviária, em frente ao Lote 05 no CIR
Área construída: 4.140m ²	Área construída: 715,60m ²
Posições de abastecimento simultâneos: 3	Posições de abastecimento simultâneos: 2
Locomotiva: C-30 ou Dash-9	Locomotiva: AC44i
Conjunto de tração: quádruplo	Conjunto de tração: dupla
Operação de abastecimento em conjunto: estrutura para manutenção das locomotivas e vagões	Operação de abastecimento em conjunto: apenas abastecimento e <i>check</i> de viagem
Bicos ou pontos de abastecimento: 3	Bicos ou pontos de abastecimento: 3
Tancagem de óleo diesel: 2 (200m ³ /tanque) - 400m ³	Tancagem de óleo diesel: 2 (247m ³ /tanque) - 494m ³
Tancagem de óleo lubrificante: 1 (50m ³)	Tancagem de óleo lubrificante: 1 (30m ³)
Área de tancagem: 389m ²	Área de tancagem: 216m ²
Descarga de óleo diesel: caminhão tanque e vagão tanque	Descarga de óleo diesel: caminhão tanque
Central de utilidades: 176m ²	Central de utilidades: 51,60m ²
Central de armazenamento de resíduos: 246m ²	Central de armazenamento de resíduos: Lote 1A existente
Base de apoio para emergência ambiental para todo o Complexo: 20m ²	Base de apoio para emergência ambiental: área compartilhada com o almoxarifado - 6m ²
Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos: prevista	Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos: existente Lote 1A

EM BRANCO

Carta nº 265/LIC/2016

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA

BRASÍLIA/DF

CEP: 70.818-900

Assunto: Licença de Instalação nº 847/2011

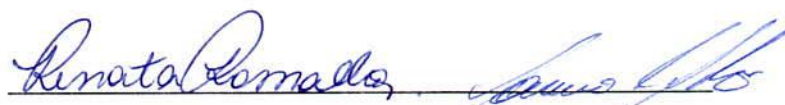
Ref.: Processo nº 02001.006633/2008-11

Prezada Senhora,

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A., portadora do CNPJ 24.962.466/0001-36, vem através desta, em atendimento à condicionante 2.13 da Licença de Instalação nº 847/2011 apresentar o Relatório Semestral do Plano Ambiental da Construção - PAC, referente ao andamento das obras e da execução dos planos e programas ambientais do Complexo Intermodal de Rondonópolis – CIR das atividades listadas a seguir:

- Obras de melhoria no sistema de drenagem – Fase II;
- Implantação do Pátio de Triagem;
- Desmobilização dos banheiros do estacionamento provisório de caminhão, desativado no 1º semestre de 2016;
- Obras de melhoria no Posto de Abastecimento provisório;
- Início da implantação do Cortinamento Vegetal de Rondonópolis

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Matrícula 910025819
Gerente de Licenciamento Ambiental

RUMO

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil
Tel.: (41) 2141-3655 - Fax: (41) 2141-7209

A analista Juliana B.,

Para providências.

RC 21/12/16

Darissa Carolina Amorim dos Santos
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
COTRA/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

UNIC
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes
DILIC/IBAMA
Rua...

rumo

Carta nº 261/LIC/2016

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Licença
Nº. 02001.0 23 744/2016-01
Recebido em: 27/12/2016
Assinatura: *Kamille*

Curitiba, 19 de dezembro de 2016.

Ao

**IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF



Assunto: Comunicado de alteração de layout das Moegas Rodoviárias e Prédio Administrativo do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR

Ref.: Processo IBAMA 02001.006633/2008-11 (Licença de Instalação nº 847/2011)

Prezada Senhora,

A **ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.**, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem, seguindo as orientações acordadas em reunião realizada com esta coordenação no dia 10/11/2016, informar a alteração de layout da Moega Rodoviária e Prédio Administrativo do Complexo Intermodal de Rondonópolis - CIR. Os projetos consistem em otimização de capacidade operacional, contemplando a alteração de layout dentro dos limites do Complexo Intermodal de Rondonópolis (CIR), visando a melhoria dos fluxos operacionais, tanto de descarga de grãos, quanto de manutenção do terminal. As alterações previstas trarão, principalmente, benefícios aos caminhoneiros, pois o tempo de recepção de cargas será reduzido, melhorando as condições de atendimento aos caminhoneiros. As informações das alterações são apresentadas no anexo desta carta.

As alterações supracitadas serão acompanhadas e informadas nos relatórios do Programa Ambiental de Construção integrantes da Licença de Instalação nº 847/2011.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Renata Romalho *Silvia Mari Azuma*

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Matrícula 910025819

Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Rua Emílio Berlinguer, 100 - CEP: 82.920-030 – Curitiba – Paraná - Brasil

Tel.: (41) 2141-9766 - Fax: (41) 2141-9766



As analistas ambientais

Juliana Boneta e
Mariana Deusdora

OMUJ

AMACI ON OJAS LATIONI

Para análise e manifesta-

ção.

Em 10/11/17.

Juleyalla Alves Vicgario
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes Supra-
Municipais Matrícula: 1572069

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

INFORMAÇÕES REFERENTE À ALTERAÇÃO DE LAYOUT – MOEGA RODOVIÁRIA (TOMBADORES) E PRÉDIO ADMINISTRATIVO

As alterações de layout da moega rodoviária e prédio administrativo serão realizadas dentro do lote da Rumo (Lote 1A). Em função da instalação de mais 4 tombadores, somando-se ao conjunto de tombadores já existente no local, o prédio administrativo atual será desativado e substituído por nova estrutura a ser implantada próxima a subestação de energia do Terminal Rumo. Abaixo é apresentado croqui de localização das estruturas:



Handwritten signatures and initials.

00111

EM BRANCO

00111

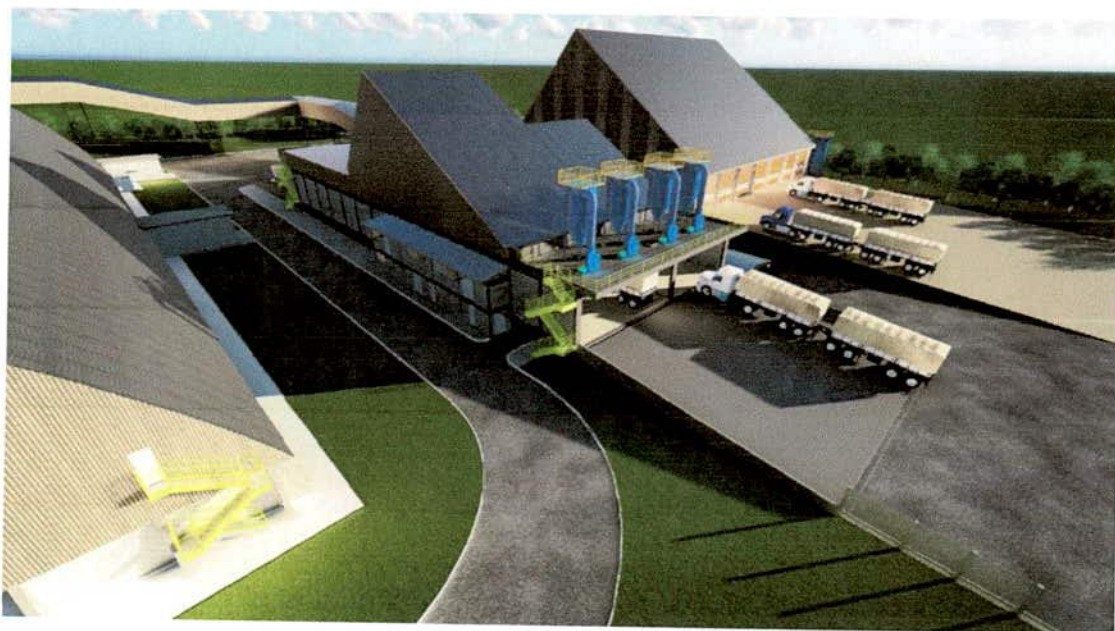
MOEGA RODOVIÁRIA - TOMBADORES

Com a alteração do layout proposto, a edificação da moega rodoviária ocupará área de 3035 m² e estará localizada ao lado dos tombadores existentes, destinando-se a mesma finalidade, que é à recepção dos caminhões graneleiros.

A moega contará com 04 (quatro) posições de recepção, sendo que duas delas com tombadores hidráulicos para a recuperação do produto dentro do caminhão, e as outras duas posições dedicadas para caminhões do tipo auto-descarregável.

Cada posição terá uma capacidade de recepção de aproximadamente 25 caminhões por hora e dependendo de diversos fatores, como, clima, qualidade do produto demanda e outros podendo chegar a 600 caminhões por dia.

A implantação da nova estrutura proporcionará a adequação dos planos de manutenções preventivas, aumentando a disponibilidade dos equipamentos para operação, conseqüentemente reduzindo o tempo de espera para descarga dos caminhões e melhorando as condições de atendimento aos caminhoneiros.



1977/12/17

EM BRANCO



Como medidas de controle ambiental, estão previstas em projeto, a instalação de sistema de filtros manga e cortinas de ar nas entradas e saídas da moega rodoviária para contenção das eventuais emissões de material particulado.

A edificação será construída em estrutura de concreto armado e coberta por estrutura metálica. Abaixo é apresentado breve detalhamento do projeto:

Prédio da Moega Rodoviária

- Prédio de recepção rodoviária com duas moegas com tombadores hidráulicos em paralelo, uma moega de duas posições em séria para caminhão auto-descarregáveis.
- Infraestrutura da moega e túnel em concreto armado.
- Fundações com estacas profundas de concreto.
- Túnel de concreto para transportador de descarga.
- Superestruturas: pilares, vigas e lajes em concreto armado no sistema de pré-moldados.
- Fechamento lateral com blocos de concreto até altura de 6 m.
- Laje de concreto impermeabilizada para apoio do sistema de despoejamento, com guarda-corpo metálico de proteção.
- Piso internos com blocos intertravados.

EM BRANCO

- Rampas de acesso na entrada e saída do prédio com pavimentação intertravada, canaletas com tampas para coleta de águas pluviais.
- Duas bases para plataformas basculantes.
- Estrados metálicos para descarga das moegas.
- Cobertura com estruturas metálica treliçada, fabricada com perfis laminados no aço ASTM A572/A36 e telhas aluzinc trapezoidais TP-40 pré-pintadas.
- Salas para painéis elétricos, porão de cabos, unidade hidráulica, ar comprimido e acesso ao túnel.
- Portas e janelas em alumínio anodizado na cor branca.
- Passarela metálica com piso em grade tipo Selmeç, para os filtros de manga e os motores das cortinas de ar.
- Escadas metálicas de acesso, em degraus. Uma de acesso a laje de apoio do sistema de despoeiramento, uma para acesso a passarela dos filtros de manga e uma para acesso ao túnel.

Casa de Transferência e Adaptações no Túnel Existente

- Casa de transferência com área de 20,33 m².
- Vigas e pilares em perfis metálicos, ajustes necessários para acesso ao túnel existente e novo túnel de descarga.
- Cobertura com estruturas metálica treliçada, fabricada com perfis laminados no aço ASTM A572/A36 e telhas aluzinc trapezoidais TP-40 pré-pintadas.
- Escadas metálica de acesso, em degraus e marinho.
- Portas em alumínio anodizado na cor branca.

Subestação SE-04

- Subestação com área de 60 m².
- Fundação com estacas profundas de concreto, infraestrutura de concreto armado.
- Superestruturas: pilares, vigas e lajes em concreto armado.

EM BRANCO

- Cobertura com telhas de fibrocimento sem amianto, tipo kalhetão 90, com placas de ventilação nos espaços entre a laje e as abas da telha.
- Fechamento com blocos de concreto, acabamento com pintura látex na cor branca sobre reboco.
- Escada metálica em degraus para acesso aos níveis operacionais. Escada externa, sem cobertura.
- Portas e janelas em alumínio anodizado na cor branca. Porta corta-fogo em chapa de aço galvanizado com barra anti-pânico para saída de emergência.
- Pisos internos em concreto desempenado, sob piso de borracha antiderrapante sobreposto na cor preta, tipo plurigoma.
- Calçadas de concreto no contorno de prédio e área da escada de acesso.

Pavimentação e Passeios

- Pavimentação para acesso à moega rodoviária em CBUQ: 1.445 m².
- Passeios em concreto armado: 342 m²

PRÉDIO ADMINISTRATIVO

O prédio administrativo ocupará área de 564,97m² na porção central do lote 1 A, lateral a subestação de energia elétrica. O projeto será construído em estrutura de concreto armado e em 02 (dois) pavimentos e inclui implantação de portaria para controle de acesso, cercamento e área para estacionamento de veículos.

EM BRANCO



Abaixo é apresentado breve detalhamento do projeto:

Prédio Administrativo

- Execução de Fundação (Estacas)
- Execução de Infraestrutura de concreto (Blocos / Vigas Baldrame)
- Execução de Superestrutura de Concreto (Pilares/Vigas/Lajes/Escada)
- Fornecimento e Instalação das coberturas – aprox. 921,25 m²
- Execução de alvenarias em bloco de concreto – aprox. 819,17 m²

EM BRANCO

- Execução de divisórias – aprox. 484,62 m²
- Execução de chapisco, emboço, reboco – aprox. 1.659,76 m²
- Fornecimento de instalação de revestimento cerâmico - aprox. 206,15 m²
- Execução de pintura geral com tinta acrílica (cores branco e azul) – aprox.1.782,39 m²
- Fornecimento de esquadrias e vidros.

Nova Portaria de Acesso

- Execução de Fundação (Estacas)
- Execução de Infraestrutura de concreto (Blocos / Vigas Baldrames)
- Execução de Superestrutura de Concreto (Pilares/Vigas/Lajes/Escada)
- Instalação das coberturas – aprox. 100,17 m²
- Execução de alvenarias em bloco de concreto – aprox. 90,42 m²
- Execução de chapisco, emboço, reboco – aprox. 90,42 m²
- Fornecimento de instalação de revestimento cerâmico piso - aprox. 32,42 m²
- Execução de pintura geral com tinta acrílica (cores branco e azul) – aprox.90,42 m²
- Esquadrias e vidros.

Estacionamento / Cercas e Fechamentos

- Demolição de cercamento existente - aprox. 28 m
- Retirada de portão existente 5,00 x 2,20 m
- Retirada de guia e estocar para reaproveitamento – aprox. 490 m
- Instalação de cercamento em gradil metálico – aprox. 645 m
- Instalação de portão folha dupla 5,00 x 2,20
- Execução de passeio em concreto – aprox. 2.710 m²

EM BRANCO

- Execução de pavimentação com piso intertravado – aprox. 2660 m²
- Instalação de Portão de controle de acesso (tipo torniquete)
- Instalação de catraca tipo pedestal
- Instalação de cancela automática com barreira de 6 m
- Instalação de guarda corpo em aço inox – aprox. 46 m
- Instalação de portão simples em aço inox

As obras da moega e do prédio administrativos contam com um sistema de drenagem exclusivo que serão ligados no sistema principal existente do CIR.

Os efluentes sanitários das novas estruturas serão direcionados para Estação de Tratamento de Efluentes que já está em operação.

DESMOBILIZAÇÃO ESCRITÓRIO ANTIGO

Para a desmobilização do prédio administrativo atual estão previstas as atividades a seguir:

- Demolição do prédio administrativo existente com área de 243,75 m², edificação em alvenaria com estruturas de concreto armado, sem aproveitamento, incluso bota fora.
- Demolição de 78 m² de pavimento asfáltico.
- Desmontagem de linha de sarjeta, 124 m e remontagem no novo alinhamento.
- Desmontagem de 43 m de cerca (para reaproveitamento).
- Retiradas das telhas trapezoidais e estrutura metálica da cobertura do galpão existente para ajustes e construção de casa de transferência no túnel existente.

Os materiais não reaproveitáveis serão destinados por empresa devidamente licenciada. Os certificados de destinação serão apresentados nos relatórios semestrais do Plano Ambiental de Construção (PAC) em conformidade com a LI nº 847/2011.

07/11/17

EM BRANCO

COMPARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS PROJETOS

Segue abaixo o quadro comparativo das alterações de Layout da Moega Rodoviária e Prédio Administrativo:

Tabela 1 - Comparativo projeto "Prédio Administrativo".

Prédio Administrativo Atual	Prédio Administrativo Futuro
Localização: Lote 1A	Localização: Lote 1A
Coordenadas geográficas: 16°41'41.67"S / 54°40'11.02"O	Coordenadas geográficas: 16°41'42.25"S / 54°40'1.87"O
Área construída: 243,75 m ²	Área construída: 603,51 m ²
Atividades administrativas: Descentralizadas	Atividades administrativas: Centralizadas
Central de armazenamento de resíduos: Lote 1A existente	Central de armazenamento de resíduos: Lote 1A existente
Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos: existente Lote 1A	Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos: existente Lote 1A

Tabela 2 - Comparativo projeto "Moega Rodoviária".

Moega Rodoviária Atual	Moega Rodoviária Futura/Complementar
Localização: Lote 1A	Localização: Lote 1A
Coordenadas geográficas: 16°41'40.96"S / 54°40'13.19"O	Coordenadas geográficas: 16°41'42.30"S / 54°40'12.53"O
Área construída: 2960,75 m ²	Área construída: 1960,92 m ²
Quantidade de tombadores: 07	Quantidade de tombadores: 04
Controle Ambiental: Sistema de Aspiração e Ventilação	Controle Ambiental: Filtro Manga e cortina de ar na entrada e saída das descargas
Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos: existente Lote 1A	Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos: existente Lote 1A
Moega Rodoviária - Capacidade Total	
Localização: Lote 1A	
Área construída: 4921,67 m ²	
Quantidade de tombadores: 11	

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENSAO A SAUDE

EM BRANCO

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DE ATENSAO A SAUDE



LAYOUT DE ALTERAÇÃO DE PROJETO

EM BRANCO

rumo

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001. 001 <u>317/2017-35</u>
Recebido em: 26/1/2017
Assinatura: <u>Kleinelle</u>



Carta nº 013/LIC/2017

Curitiba, 26 de janeiro de 2017.

Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: Comunicado de Implantação de Sistema de Combate à Incêndio do Terminal da Rumo em Rondonópolis

Ref.: Processo IBAMA 02001.006633/2008-11 (Licença de Instalação nº 847/2011)

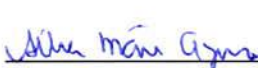
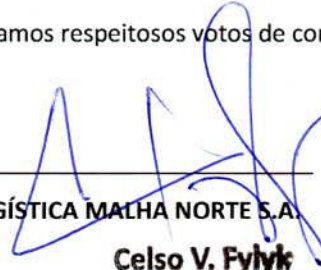
Prezada Senhora,

A **ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A**, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem através desta carta, informar o início da implantação de Casa de Bomba para Sistema de Combate à Incêndio do Terminal da Rumo em Rondonópolis, composto por reservatório com capacidade para 840 m³ de água acoplado a um conjunto de bombas para pressurização, rede de hidrantes e mangotes. O detalhamento do sistema contra incêndio do terminal está apresentado no Anexo I.

A construção deste sistema deve garantir o atendimento local de focos de ignição no terminal, para segurança operacional e pessoal dos colaboradores. Sinaliza-se que este sistema surgiu da ocorrência de incêndio em agosto/2016 na área de abastecimento de vagões e esteiras de carregamento do terminal. Reitera-se que o Terminal conta com uma Brigada de Incêndio e Plano de Atendimento à Emergências.

As obras supracitadas serão acompanhadas e informadas nos relatórios do Programa Ambiental de Construção (PAC) integrantes da Licença de Instalação nº 847/2011.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
Autêntica. Sempre. Sempre. A gente nunca para.
Silvia Mari Azuma
COORDENADORA
Celso V. Fylyk

As instalações do sistema serão localizadas nos fundos do terminal, conforme croqui abaixo.



□ ÁREA PREVISTA

TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNCIO



□ SISTEMA DE COMBATE À INCÊNCIO.

TÍTULO: CROQUI ESQUEMÁTICO DA CASA DE BOMBAS E RESERVATÓRIO

rumo



ANEXO I – PLANTA GERAL DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO

Ao analista ambiental
 Henrique fuco,

Favor verificar se há
 alguma exigência p/
 esse caso.

Em 6/12/17.

Julevânia Alves Olegário
 Coordenação de Licenciamento de
 Transportes Substrata
 Matrícula: 1572065

50001

EM BRANCO

1000

1000

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: CT
 Nº. 02001. 002 011/2017-64
 Recebido em: 15/02/2017
Larissa
 Assinatura

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017



Ao

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ilma. Sra. Larissa Carolina Amorim dos Santos

Coordenadora de Licenciamento de Transportes – Rodovia e Ferrovias

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Assunto: Alteração de Lay-out de Implantação de Central de Resíduos - Terminal de Rondonópolis

RUMO e comunicação início de obra

Ref.: Processo IBAMA 02001.006633/2008-11 (Licença de Instalação nº 847/2011)

Prezada Senhora,

A **ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A**, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, vem respeitosamente através desta carta, informar que será dado início as obras da Central de Armazenamento de Resíduos do Terminal da Rumo em Rondonópolis, inserida na Licença de Instalação nº 847/2011 do Ibama, com as seguintes modificações previstas:

- Alteração da localização (conforme croqui abaixo);
- Alteração do lay-out (conforme tabela abaixo)


ITEM	Escopo apresentado no Memorial Descritivo	Alteração do projeto
Área construída:	215,9m ²	180m ²
Localização:	Próximo as oficinas de manutenção de locomotivas e vagões (PML e PMV), previstas em projeto	Atrás do armazém graneleiro e esteira
Instalação de prensa-filtros	Estava prevista para remoção de parte do óleo impregnado nos filtros usados substituídos das locomotivas	Não está prevista, pois o PML não está construído e portanto, não cabe ao escopo do projeto da Central.
Canaletas interligadas ao sump intermediário:	Sistema necessário para adução ao sistema de tratamento de efluentes	

Assinatura

Atendimentos ambientais
Henrique Fucô,

Por conhecimento e
manifestação, no que
concerne.

Em 17/02/17.


Julevânia Alves
Coordenadora de Licenciamento de
Transportes - Substituto de
Matrícula: 1572065

Atividade	Descrição	Observações
Atividade	Atividade	Atividade
Atividade	Atividade	Atividade
Atividade	Atividade	Atividade
Atividade	Atividade	Atividade

07/07/11

EM BRANCO

07/07/11



A estrutura destinada a Central de Resíduos contará com aproximadamente 180 m² de área útil, composta por quatro baias para acondicionamento de resíduos e dois pontos para locação de caçambas roll-on / roll-off.

A configuração apresenta baias para armazenamento de produtos químicos, resíduos perigosos e recicláveis de 25 m² cada, e pavimento de concreto de 70² para estacionamento de caçamba.

As baias para armazenamento de resíduos detêm canaletas em seu perímetro e caixas de contenção, com cobertura por telha com aço galvanizado. As baias para resíduos recicláveis também possuem telhado metálico.

As obras supracitadas serão acompanhadas e informadas nos relatórios do Programa Ambiental de Construção integrantes da Licença de Instalação nº 847/2011.

Após a finalização das obras, o Ibama será devidamente informado e a operação da Central seguirá com os procedimentos de gerenciamento de resíduos, conforme determina as legislações aplicáveis.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Renata Romallo *Silvia Mari Azuma*



Silvia Mari Azuma
COORDENADORA

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski
Matricula 910025819
Gerente de Licenciamento Ambiental
RUMO

